



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 064

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1985

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 90<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 155/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da Lei de Imprensa, com vistas a excluir a possibilidade de apreensão de periódicos por ato do Ministério da Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 156/85, de autoria do Sr. Senador Guilherme Palmeira, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder — Protesto de S. Ex<sup>a</sup> contra demissões de servidores da ECT, no Rio de Janeiro, determinadas pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com a devastação da floresta amazônica, a propósito do transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Impunidade dos responsáveis pelo escândalo financeiro do Banco Sulbrasileiro.

**SENADOR MARCELO MIRANDA** — Necessidade da construção de ponte ligando Guaira-PR e Mundo Novo-MS, programada pela ELETROSUL.

**SENADOR SALDANHA DERZI** — Editorial do jornal Correio do Estado, de Campo Grande, edição do último dia 3, intitulado “Reforma Agrária”.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Lapso ocorrido quanto ao turno a que estava sujeito o Projeto de Lei da Câmara nº 28/85, apreciado na sessão extraordinária de ontem, e envio do mesmo à sanção.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente (Continuação)

**SENADOR ADERBAL JUREMA**, como Líder — Atuação do professor Roberto Magalhães à frente do Governo de Pernambuco.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

##### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ODACIR SOARES** — Proposta de reforma agrária da Nova República.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Problemática fundiária.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reivindicações de militares reformados.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Providências para a recuperação da economia do Município de Macau-RN.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Aproveitamento dos funcionários da agência do Banco Auxiliar, de Juazeiro-BA.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Apreensão das entidades de classe, ligadas ao setor da construção civil do Estado de Mato Grosso, a respeito do programa habitacional do BNH naquele Estado.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Falecimento de Dom Fernando Gomes dos Santos, Arcebispo de Goiânia. Reivindicações dos sojicultores nacionais.

**SENADOR NIVALDO MACHADO** — Sesquicentenário da cidade do Salgueiro-PE.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Agilização na tramitação do Decreto-lei nº 2.277, de 2-4-85, no Congresso Nacional.

##### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 91<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 93/80, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. Aprovado, em primeiro turno, com emendas. À Comissão de Redação.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303/80, que dá nova redação ao item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 1/85, que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria de servidores inativos do Senado Federal, da gratificação de nível superior e dá outras providências. Aprovada. À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 166/84, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona. Aprovado. À sanção.

**2.2.1 — Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR ODACIR SOARES** — Observações sobre a atuação do Sr. Angelo Angelin, à frente do Governo do Estado de Rondônia.

**2.2.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**2.3 — ENCERRAMENTO**

**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSAO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 4-6-85.

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, proferido na sessão de 4-6-85.  
— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 4-6-85.

**4 — ATAS DE COMISSÕES**

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 90ª Sessão em 5 de junho de 1985**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Passos Pôrto, João Lobo, Martins Filho e Alberto Silva*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Odacir Soares — Hélio Gueiros — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenois Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**PARECERES**

**PARECERES**  
**Nºs 115 e 116, de 1985**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1984,** (na origem, nº 4.517-B, de 1984), que “altera a estrutura da Categoria Funcional de Assistente Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências”.

**PARECER Nº 115, DE 1985**  
Da Comissão de Serviço Público Civil

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

O Projeto de Lei nº 251, de 1984, (Projeto de Lei nº 4.517-B, de 1984, na Câmara dos Deputados), “altera a estrutura da Categoria Funcional de Assistente Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior”, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

2. Oriundo de Mensagem do Poder Executivo, a proposta destaca a progressão funcional como forma de preenchimento dos cargos da classe especial e das intermediárias da Categoria Funcional de Assistente Social, eleva servidores de referência funcional, mantidas po-

rém, com a ressalva que estabelece, as atuais referências de vencimento ou salário, e determina que “a nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Assistente Social não prejudicarão a tramitação e a solução de pedidos de transferência e movimentação de servidores, apresentados até a data da vigência desta lei”.

3. A matéria, há tempo, vem sendo objeto de preocupação do DASP, que encaminhou anteprojeto à SEPLAN.

Esclarece o DASP, na Exposição de Motivos nº 153, de 9 de outubro de 1984, que na formulação de antiprojeto, “foram atendidas todas as formalidades concernentes à reestruturação da Categoria Funcional de Assistente Social, inclusive a liberação de recursos orçamentários a vigorar em 1º de janeiro de 1985”.

4. Diante do posto, e na esfera de competência desta Comissão, o parecer é pela aprovação do presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo.

Saiu das Comissões, em 22 de maio de 1985. — Alfredo Campos, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Hélio Gueiros — José Lins.

**PARECER Nº 116, de 1985**

**Relator: Senador Jorge Kalume**

O projeto de lei em tela, encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, objetiva alterar a estrutura da Categoria Funcional

de Assistente Social, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior.

Resultou a matéria aprovada na Casa de origem, após as manifestações favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças.

Neste órgão revisor pronunciou-se pela aprovação a Comissão de Serviço Público Civil.

Cabe-nos, nesse passo, a análise da proposição sob o enfoque financeiro.

Consoante esclarece a exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, a medida de há muito acha-se em estudo no âmbito do Poder Executivo que, face a dificuldades financeiras tem protelado o seu encaminhamento ao Legislativo.

A providência, cabe assinalar, harmoniza-se com as diretrizes adotadas relativamente ao disciplinamento estabelecido pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, preceituando o parágrafo único do art. 1º do projeto que o preenchimento dos cargos da classe especial e das intermediárias far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimentos.

Em síntese, o projeto estende à Categoria dos Assistentes Sociais a nova estrutura funcional que posiciona os servidores atualmente incluídos nas referências NS-1 a NS-4 na referência NS-5, inicial da classe A.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, nada pode ser oposto à proposição, uma vez que a despesa com a execução da medida correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Tratando-se de proposição que se reveste de inegável interesse público e incorrendo óbice de natureza jurídico-financeira, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 4 de junho, de 1985. — Lamento Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — João Castelo — Cid Sampaio — Américo de Souza — Juataby Magalhães — Marcelo Miranda — Alcides Saldanha — Carlos Lyra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação:

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 1985

Revoga dispositivo da Lei de Imprensa, com vistas a excluir a possibilidade de apreensão de periódicos por ato do Ministro da Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 63 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que, "regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Essa possibilidade de autoridade administrativa, no caso o Ministro da Justiça, determinar a apreensão de periódicos, tal como prevista no art. 63 da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967), é uma violência inaceitável no regime democrático, incompatível com as pregações que nos conduziram à instauração de uma nova e promissora República.

Por isto, na oportunidade mesma em que se retomam muitas das liberdades usurpadas durante os anos do autoritarismo, impõe-se a revogação de tal dispositivo que, aliás, no momento, é uma reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1985. — Nelson Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Art. 63. Nos casos dos incisos I e II do art. 61, quando a situação reclamar urgência, a apreensão poderá ser determinada, independentemente de mandado judicial, pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

§ 1º No caso deste artigo, dentro do prazo de cinco dias, contados da apreensão, o Ministro da Justiça submeterá o seu ato à aprovação do Tribunal Federal de Recursos, justificando a necessidade da medida e a urgência em ser tomada, e instruindo a sua representação com um exemplar do impresso que lhe deu causa.

§ 2º O Ministro relator ouvirá o responsável pelo impresso no prazo de cinco dias, e a seguir submeterá o processo à julgamento na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.

§ 3º Se o Tribunal Federal de Recursos julgar que a apreensão foi ilegal, ou que não ficaram provadas a sua necessidade e urgência, ordenará a devolução dos impressos e, sendo possível, fixará as perdas e danos que a União deverá pagar em consequência.

§ 4º Se no prazo previsto no § 1º o Ministro da Justiça não submeter o seu ato ao Tribunal Federal de Recursos, o interessado poderá pedir ao Tribunal Federal de Recursos a liberação do impresso e a indenização por perdas e danos. Ouvido o Ministro da Justiça em cinco dias, o processo será julgado na primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 61. Estão sujeitos à apreensão os impressos que:

I — contiverem propaganda de guerra ou de preconceitos de raça ou de classe, bem como os que promovem incitamento à subversão da ordem política e social.

II — Ofenderem a moral pública e os bons costumes.

§ 1º A apreensão prevista neste artigo será feita por ordem judicial, a pedido do Ministério Público, que o fundamentará e o instruirá com a representação da autoridade, se houver, e o exemplar do impresso incriminado.

§ 2º O juiz ouvirá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o responsável pela publicação ou distribuição do impresso, remetendo-lhe cópia do pedido ou representação.

§ 3º Findo esse prazo, com a resposta ou sem ela, serão os autos conclusos e, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o juiz dará a sua decisão.

§ 4º No caso de deferimento de pedido, será expedido um mandado e remetido à autoridade policial competente, para sua execução.

§ 5º Da decisão caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o tribunal competente.

§ 6º Nos casos de impressos que ofendam a moral e os bons costumes, poderão os Juízes de Menores, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público, determinar a sua apreensão imediata para impedir sua circulação.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 1985

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário percebido pelo trabalhador, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Art. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A alteração que ora propomos ao Decreto-lei nº 5.452, de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho —, tem a

finalidade de corrigir distorções da Legislação Trabalhista, na forma do atualmente estabelecido.

Os artigos 192 e 193 da CLT ao dispor sobre a remuneração adicional derivada do trabalho exercido em condições de insalubridade e de periculosidade, o fazem de maneira injustificadamente distinta. Assim, o artigo 192 determina que os adicionais de insalubridade ali definidos sejam calculados sobre o valor do salário mínimo, enquanto que o artigo 193, ao tratar do adicional de periculosidade determina que os respectivos percentuais sejam calculados tomando-se por base de cálculo o valor do salário do trabalhador, que pode ser, naturalmente, maior que o salário mínimo.

Na verdade, entendemos que os riscos do trabalho exercido em locais insalubres, tanto para a saúde como para a integridade física do indivíduo, são tão grandes quanto o risco pelo desempenho de atividades em condições de periculosidade, razão pela qual propomos que a proteção ao trabalhador seja a mesma nas duas situações, isto é, que o cálculo dos percentuais das respectivas remunerações adicionais seja feito tomando-se por base o salário nominal do trabalhador. Atente-se para o disposto no parágrafo segundo do mencionado artigo 193, estabelecendo que: "O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido". Ora, se os benefícios se confundem a ponto de ser facultado ao empregado optar por um ou outro, é natural que eles tenham tratamento semelhante, pelos idênticos riscos que conferem ao trabalhador. Esta fórmula, a nosso ver, é efetivamente mais justa, razão pela qual acreditamos na acolhida, pelos nobres Congressistas, do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1985. — Guilherme Palmeira.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No período do autoritarismo, houve muita intervenção em sindicatos, houve muita demissão de grevistas, houve muita punição de dirigentes da classe trabalhadora. Esperava-se, entretanto, que tais coisas não voltassem a acontecer durante a Nova República, depois de instaurada a Nova República, com todos os seus compromissos de liberalização e de respeito à classe trabalhadora e às suas organizações. No entanto, Sr. Presidente, voltaram a acontecer, especificamente na Empresa de Correios e Telégrafos, na Diretoria do Rio de Janeiro. Houve, como sabem os Senhores Senadores, uma greve de empregados da ECT, greve motivada pelo descumprimento, e um descumprimento repetido por duas vezes, de acordos firmados entre a empresa e a Associação dos Empregados da ECT. Tratava-se de uma reivindicação que vinha ocorrendo há muito e que tentava minorar os sacrifícios daqueles funcionários abnegados que cumprem as funções características da Empresa de Correios e Telégrafos.

Só para ilustrar, Sr. Presidente, com a figura mais notória, com a figura mais simpática desse corpo de funcio-

nários, vale lembrar que os carteiros são empregados que têm uma jornada de trabalho árdua, de quarenta e oito horas, chegam a caminhar a pé, às vezes, até quinze quilômetros por dia, portando uma sacola, com algumas dezenas de quilos, em condições, por conseguinte, muito adversas e com salários realmente muito desfazados, desfasagem essa acumulada ao longo do tempo nos reajustamentos sempre inferiores à taxa de inflação. Houve, por conseguinte, uma negociação no princípio do ano entre os empregados representados pela sua associação legítima, reconhecida pela empresa — ali, a direção da empresa. Foi firmado um acordo, que foi rompido uma vez e os empregados voltaram a protestar, retomaram a negociação. Reafirmado o acordo, foi rompido pela segunda vez. Foi então que os empregados da ECT entraram em greve no Rio de Janeiro, como entraram em São Paulo e em outras cidades do Brasil.

Tratava-se de uma greve motivada por razões profundamente justas porque reclamavam, por esta via, do rompimento de acordo que havia sido oficialmente firmado. E tanto foi justa a greve que o próprio Governo não decretou a sua ilegalidade, isto é, tacitamente a reconheceu, os entendimentos se processaram e o movimento de paralisação veio a cessar, ou seja, os empregados voltaram ao trabalho.

Pois não é que, Sr. Presidente, depois de cessado o movimento paralizador e voltado os empregados ao trabalho, exatamente 4 ou 5 dias depois, no dia 20 de maio último, a Diretoria do Rio de Janeiro, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, demitiu sumariamente, arbitrariamente, autoritariamente toda a Diretoria da Associação dos Empregados da ECT no Rio de Janeiro, Diretoria esta que, naturalmente havia liderado o movimento, porque tinha a responsabilidade de liderar a classe. Foram 20 empregados ao todo demitidos, exatamente os 20 pertencentes à Direção da Associação. E ameaça ainda, a própria Diretoria da ECT, de ampliar essas demissões com novos casos que vão surgindo pela natural solidariedade da classe aos seus dirigentes demitidos.

As demissões, Sr. Presidente, foram feitas por expressa determinação do Ministro das Comunicações. Não foi nem mesmo uma decisão da alçada do Director Regional da ECT, mas uma decisão determinada, decidida e ordenada pelo Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, quero pois, diante desses fatos, expressar meu protesto, protesto meu pessoal, protesto do meu Partido, protesto firme, decidido, elevado. Sei que de nada vale fazer apelos. O Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães não é das personalidades mais sensíveis ao chamado apelo. Por conseguinte, prefiro, ao invés de fazer apelo, deixar aqui o meu protesto com a maior veemência — o protesto e a cobrança! Afinal, a Nova República não veio justamente para acabar com o autoritarismo? E se veio para acabar com o autoritarismo, como usa a força autoritariamente para intimidar os empregados, para reprimir a sua organização legítima, a sua associação reconhecida oficialmente, de forma violenta, que faz lembrar, enfim, os velhos tempos do autoritarismo que todos os brasileiros julgavam terem sido superados?

Afinal, qual são os ideais da Nova República? Esta é a pergunta que fica, Sr. Presidente. Deixo aqui registrada esta indagação, deixo registrado o meu protesto firme, elevado; deixo registrada minha solidariedade e a do meu Partido — PDT — com os empregados da ECT que foram atingidos por esses atos arbitrários de demissão, que pretende exatamente coibir a sua ação organizada através da sua legítima associação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Srs. Senadores:

No momento em que se comemora o Dia Nacional do Meio Ambiente quero trazer à esta tribuna um tema que, lamentavelmente, está se tornando a triste e inexorável rotina da Amazônia: a devastação da floresta.

Certamente não é a primeira nem será a última vez em que se ouvirá falar na destruição da floresta amazônica;

cabe, entretanto, renovar o alerta à Nação visto as dimensões catastróficas assumidas pelo processo.

Durante muito tempo as regiões tropicais do planeta resistiram como a última fronteira da civilização ocidental; atualmente, mercê do processo globalizante de desenvolvimento, os ecossistemas florestais tropicais passaram a ser intempestivamente colonizados na busca da utilização de seus recursos naturais até então inexplorados.

Entretanto, os programas de desenvolvimento e as assim chamadas iniciativas pioneiras — lembremos da "Fordlândia" mais recentemente do "Projeto Jari" — encontram uma grande barreira à sua eficácia: os ecossistemas tropicais, embora abriguem os biomas de maior riqueza e diversidade na face da Terra são, igualmente, os menos conhecidos.

A exploração sustentada dos ecossistemas tropicais, passa, obrigatoriamente, por um reconhecimento aprofundado de sua estrutura e funcionamento, uma vez que devido às suas características peculiares a extração dos conhecimentos gerados em ecossistemas temperados do Hemisfério Norte é altamente desaconselhável e pode trazer consequências negativas.

A nível mundial, em relatório patrocinado pela UNESCO, FAO e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, renomados cientistas, especializados em ecossistemas florestais tropicais, tiveram a oportunidade de discorrer sobre as florestas situadas na Melanésia, na África, na Índia, na Malásia e na América do Sul; em todos os trabalhos expressou-se a preocupação pela crescente devastação dos ecossistemas tropicais. Em alguns países, já iniciou-se o processo de reposição florestal e de manejo adequado das florestas.

Esta destruição se deve ao fato de que, contrariamente ao que faz pensar o porte majestoso das florestas tropicais, estes sistemas são extremamente frágeis, sensíveis, e dependem fundamentalmente do total anual de chuvas e de uma complexa cadeia de interações entre a fauna, a flora e o meio físico.

As florestas tropicais constituem uma constante sucessão de fases de desenvolvimento, onde cada área exibe um padrão complexo e intrincado de componentes das diversas espécies ali presentes, conferindo ao sistema, como um todo, uma resistência limitada às modificações e pressões exercidas pelo Homem. Nos dias de hoje, devido às formas e à persistência das intervenções dos processos de ocupação das florestas está ocorrendo a perda da capacidade de auto-regulação, o que resulta na ruptura da estabilidade dinâmica destes ecossistemas e, por fim, em sua devastação.

Os ecólogos que estudam os ecossistemas tropicais alertam para o fato de que, nestes sistemas, os mecanismos de reprodução e propagação da flora estão intimamente associados à fauna e deve-se pensar, concomitantemente, na proteção de sistemas ditos "sistemas co-evolvidos" e não simplesmente em proteção de espécies.

Por outro lado, há evidências de que nas florestas tropicais os nutrientes não estão estocados nos solos, mas nos vegetais, o que pode explicar a presença de florestas exuberantes sobre solos pobres. A erradicação de tais florestas implica em deixar a descoberto solos relativamente pobres, que ou necessitariam de grande quantidade de insumos agrícolas ou seriam totalmente improdutivos para os processos agrícolas convencionais.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se quisermos falar em colonização dos trópicos, temos que aprender, antes de mais nada, a conviver com a diversidade das espécies tropicais e com a complexidade do meio natural. Duas questões básicas necessitam ser abordadas com a máxima urgência:

Como, e em que extensão, os ecossistemas tropicais brasileiros poderão suportar a crescente demanda de sua utilização?

Em que extensão os conhecimentos atuais sobre ecologia de nossos ecossistemas estão sendo utilizados para o balançoamento de políticas de desenvolvimento nas regiões de fronteiras?

Sabemos, nós da Amazônia, que todos os anos, neste período que se inicia, é retomado o ritual devastador da derrubada de florestas e das intermináveis queimadas para a formação de pastagens. Como agem as autorida-

des responsáveis, diante deste espetáculo dantesco? Quais são suas limitações? Qual é a política para o setor?

No, assim denominado, "crescente agropastoril", áreas florestais ainda desconhecidas científicamente estão sendo dizimadas para a introdução indiscriminada e predatória do gado.

A exploração abusiva de madeiras nobres, cujo número de madeireiras é atualmente desconhecido, é, por outro lado, um fator altamente relevante para o processo de destruição da floresta amazônica. As centenas de madeireiras, agindo desordenadamente, estão destruindo, a cada dia, o patrimônio genético dos recursos florestais amazônicos.

Somam-se à caça predatória, as derrubadas e queimadas que dizimam as populações animais indispensáveis à manutenção do equilíbrio ecológico, uma vez que as relações fauna-flora são, como já dissemos, extremamente importantes.

No Brasil, padecemos do esquecimento do nosso passado de colonizadores. O destino da Mata Atlântica deveria ser um alerta ao que estamos presenciando na borda externa do extremo Sul da Amazônia. Não devemos reproduzir no Norte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os erros cometidos durante a colonização do litoral e do Sul do País. Não podemos avançar consistentemente para o desenvolvimento se não somos capazes de aprender com os nossos erros e evitar a dilapidação do nosso patrimônio natural. Não podemos aceitar, passivamente, a presença de grupos "neo-colonizadores" que, vindos das regiões desenvolvidas do País, penetram no Norte reproduzindo o mesmo espírito aventureiro dos colonizadores europeus do século XVI, que buscando enriquecer as cortes destruíram os bens naturais das colônias.

Os vastos espaços amazônicos podem e devem acolher e proporcionar a sobrevivência e o desenvolvimento daqueles que buscam neles seu novo lar, mas devemos exigir, imperiosamente, o respeito à floresta e às culturas regionais.

É inaceitável observar, como o fazemos em nosso Estado natal, a agressão cultural que perpetraram os grupos econômicos vindos do Sul sobre os seringalistas nativos, com o objetivo de extorquir, a baixo custo, matas que são sacrificadas para o pastoreiro.

A ganância não respeita sequer e, principalmente, as reservas indígenas que são invadidas, por estímulo de madeireiros inescrupulosos, para o corte de madeiras de lei.

Ao presenciar fatos tão degradantes não podemos deixar de inquerir sobre os impactos ambientais e as sequelas que poderão advir da expansão da fronteira agrícola, de um modo desordenado.

Urge repensar os programas de desenvolvimento, incorporando, significativamente, as variáveis ambientais.

Devemos reforçar, em especial na Região Amazônica, a proteção e a pesquisa sobre a ecologia. O que antes poderia parecer retórica hoje é realidade: não estamos colonizando a Amazônia, estamos em verdade, destruindo-a.

Os grandes programas e os projetos de investimentos na região devem ser, com a maior brevidade, objeto de avaliação de seus impactos ambientais. Temos a legislação para isto, necessitamos partir para uma ação enérgica.

Necessitamos equipar os Estados para que possam zelar pela coerência entre o equilíbrio ambiental e os processos de desenvolvimento. A grande maioria dos Estados da região Norte ainda não dispõem de uma política ambiental. Quando ali existem, os órgãos de meio ambiente são pouco estruturados e pouco prestigiados. A formação e a fixação de recursos humanos e a consolidação de políticas estaduais de geração de ciência e tecnologia voltadas para nossa realidade revestem-se, hoje, caráter de prioridade absoluta.

A nível federal instamos à administração de Nova República a convocar, em especial, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para, em conjunto com os demais setores de governo, propor, em harmonia com os Estados da Amazônia, um plano de ação que se traduza concretamente em minimização dos atos predatórios hoje verificados e no direcionamento futuro do uso racional da floresta tropical úmida.

Ao Ministério da Ciência e Tecnologia, indicamos a urgência da adoção de diretrizes políticas de desenvolvimento de ciência e tecnologia em bases regionais. O reforço dos centros de pesquisa que trabalham direcionados para a Amazônia, especialmente aqueles presentes na região e sob sua responsabilidade direta: o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia — INPA e o Museu Emílio Goeldi. É fundamental para a geração de conhecimentos sobre os ecossistemas amazônicos que esses institutos sejam reforçados em suas necessidades financeiras e que estejam cada vez mais próximos dos governos da região.

Ao Ministério da Educação destacamos a premência de apreciação do lamentável estado em que se encontram os cursos voltados para o estudo da ecologia. Necessitamos, com a máxima brevidade, reavaliar os currículos, as condições em termos de recursos humanos e financeiros e de infra-estrutura dos cursos que se colocam como base para o estudo da ecologia.

Não podemos continuar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a perpetuar, pela nossa omissão, os erros cometidos até hoje no processo de desenvolvimento da Amazônia.

A convocação da Nação para a construção da Nova República traduz-se, igualmente, pela união em torno da preservação e utilização racional dos recursos ambientais.

Não há como falar em qualidade de vida sem que isto implique em manutenção da qualidade ambiental. O que ocorre ao longo da BR-364 é um exemplo do que poderá ocorrer em toda a Amazônia nos próximos anos.

O modelo que está sendo gerado nas regiões periféricas do ecossistema amazônico deverá influenciar decisivamente no processo de ocupação global da Hileia. Se permitimos hoje, por omissão, práticas predatórias e destrutivas, teremos que responder por nossos atos no futuro, perante nossos descendentes e perante a História.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trazemos estas considerações, porque acreditamos que este Congresso Nacional, o Senado da República tem que se plasmar um pouco e dar um pouco mais da sua atenção para o que resta da grande floresta amazônica, porque não podemos deixar acontecer com a grande floresta tropical o que aconteceu com a nossa floresta da Mata Atlântica que já não mais atinge 2% do que era quando o Brasil fora descoberto.

Temos dados oficiais colhidos sobre a Amazônia brasileira no período de 1973 a 1985, fornecidos pelo satélite Landsat qual anunciou que 7 milhões e 700 mil ou sejam, 77 mil quilômetros quadrados, uma área equivalente à metade da superfície do meu Estado, o Acre, e superior a vários Estados da Federação, como o Rio Grande do Norte, a Paraíba, Alagoas e Sergipe, e outros pequenos Estados, tinham sido devastados da nossa hileia, o que equivaleria a cerca de 2,96% da sua superfície; isso, no espaço de 5 anos. Acrescenta ainda o estudo que a taxa de incremento por quinquênio fora de 69%. Um ecologista, um cientista, que trabalha no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Sr. Fearnside, fez um estudo interessante, crítico, sobre os dados colhidos do Landsat, nesse período de 5 anos e chegou a uma conclusão muito alarmante para nós brasileiros e principalmente nós que habitamos, que queremos a Amazônia para o benefício nosso e das gerações vindouras. Ele afirma que a tendência ao desaparecimento total da floresta amazônica, em cada unidade da Federação brasileira era a seguinte: para o Acre haveria, a manter-se a tendência do incremento da devastação da floresta, a floresta do meu Estado já estaria totalmente devastada ao final do ano de 1995; para o Estado do Amazonas, toda a floresta estaria completamente dizimada, arrasada, no ano de 2003; o Amapá é um pouco mais felizido e é colocado no ano 2159, quando terá a sua floresta totalmente devastada; o Estado de Goiás, Sr. Senador Benedito Ferreira, terá as suas florestas primárias totalmente destruídas, a permanecer essa velocidade de destruição de abate de árvores, ao final do ano de 1988...

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, ao terminar os dados estatísticos que estou lendo aqui.

O Maranhão terá as suas florestas totalmente arrasadas ao final do ano de 1990; Mato Grosso terá sua floresta totalmente arrasada ao final do ano de 1989; Rondônia, no ano de 1988; Roraima, no ano 2002 e o Pará no ano de 1991.

Temos razões para acreditar que isto aconteça, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque este ano o Seringal Santa Fé, no Município de Xapuri, Município do Senador Jorge Kalume, está programado, no seringal de um dos proprietários do Sul que compraram o Seringal Santa Fé, a derrubada já começou e está previsto o desmatamento de 2.000 hectares, abrangendo cerca de 53 estradas de seringueiras.

Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira, com a permissão e a tolerância da Mesa, porque acho este um assunto muito importante para o Brasil e para nós da Amazônia, em homenagem, hoje, que é o Dia da Ecologia, o dia em que comemoramos a preservação da natureza. Tem o aparte o nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Mário Maia, eu que tenho o privilégio de ter sido seu compatriota na Câmara dos Deputados, sou, talvez, nesta Casa, um dos que mais conhece a boa índole que orna o caráter de V. Ex<sup>e</sup>. A sua inteligência, o seu equilíbrio e bom senso, sem dúvida alguma, ninguém pode pôr em dúvida nesta Casa. Então, eu tenho que atribuir que V. Ex<sup>e</sup> está sendo vítima dessa onda avassaladora que aí está, quando já temos Ministro de Estado dizendo que a lei que aí está não tem que ser obedecida, porque é uma lei autoritária, porque é uma lei que tem que ser alterada. Logo, essa lei não precisa ser respeitada. Então, tenho fundados receios de que V. Ex<sup>e</sup>, também, por inadvertência ou ilúdido na sua indiscutível boa fé, sendo um Senador governista e sendo um dos responsáveis por este Governo que aí está, deixa o próprio Governo numa situação realmente embaraçosa, porque, ao ler essas estatísticas e concordar com elas, V. Ex<sup>e</sup> deixa o IBDF numa situação difícil, visto que a legislação para a nossa região é para a Região Amazônica, já que abrange a metade, mais ou menos do território do meu Estado, estabelece que aquela área a reserva florestal é de 50%. Logo, vê V. Ex<sup>e</sup> que é um absurdo imaginar que toda a população amazônica de repente tornou-se marginal, tornou-se contraventora, não respeita a legislação, não respeita as autoridades constituidas. Isto, a dar crédito a estes números, com os quais, como disse e quero enfatizar, V. Ex<sup>e</sup> sendo um homem ortodoxo, respeitador das leis, realmente não pode, no fundo, concordar com essas estatísticas que V. Ex<sup>e</sup> acaba de ler, vez que estabelecem que a totalidade da floresta Amazônica vai ser destruída. Isso está contra o Código Florestal que está em vigor — repito — que estabelece que 50% daquela área será de reserva florestal. V. Ex<sup>e</sup> me desculpe por alongar o meu aparte, mas como seu amigo, por ser seu admirador, eu não gostaria que V. Ex<sup>e</sup> ficasse nesta equívoca posição, que sei momentânea.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Sabe muito bem, V. Ex<sup>e</sup> que, infelizmente, neste País, há o dito popular de que as leis são feitas para não serem cumpridas. No que diz respeito à criação do IBDF, das reservas florestais, dos parques florestais, são leis bem feitas, são leis bem estudadas e que definem bem as áreas, as zonas e a maneira como deve ser explorada a natureza, não só a natureza florestal como a natureza em seu todo. Infelizmente, nós sabemos que, na prática, isso não acontece, nobre Senador, a desobediência é total. Não precisamos ir à Amazônia para sabermos que a lei é frustrada, que a lei é desobedecida. Aqui bem próximo, no centro do Brasil, como na orla atlântica, constatamos diariamente, através dos noticiários dos jornais, as invasões não só de reservas florestais, mas, inclusive dos parques nacionais. O que se vê na prática é a deseducação, a filosofia imediatista do homem brasileiro quando ele se contacta com a natureza, com a flora e a fauna. O seu instinto é imediatista, ele quer obter o bem imediato da natureza, ou para satisfazer as suas necessidades elementares ou, através de uma ambição maior, enriquecer às custas da extração dos bens que a natureza lhe ofereceu, destruindo de uma maneira muitas vezes irracional e in-

consequente aquilo que a natureza levou milhares, centenas de séculos, até milênios, para construir.

Então, nobre Senador Benedito Ferreira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dar o exemplo de como a lei é desobedecida no meu Estado, todos os anos, eu estava citando o exemplo desse seringal de Santa Fé, que está programado para ser derrubado indiscriminadamente, sem se fazer um estudo prévio da prevalência das árvores, das espécies prevalentes na área, que é uma área riquíssima de seringueiras e castanheiras, sem se falar nas outras espécies, sem um estudo técnico-científico das espécies nobres daquela região, estão programados para serem derrubados, indistintamente, desde os arbustos das árvores, as lianas, e os cipós, até as árvores mais frondosas da natureza tropical amazônica, como soem ser castanheira, a seringueira, a itaúba, massaranduba, o mogno, o cedro, acaríquara, jatobá, aroeira, enfim algumas dezenas de dúzias de árvores de grande valor econômico no mercado internacional dos negócios da madeira. E essas árvores são derrubadas simplesmente para serem destruídas: a floresta é abatida e, depois de causticada e secada pelo sol, ateia-se-lhe fogo e é completamente destruída para, em seguida, ser jogado o capim e formar as pastagens. A finalidade é desocupar o espaço rico que a natureza ofereceu, com alto valor econômico, para ser ocupado por uma pecuária muito duvidosa, porque, de início, o capim é exuberante, mas com o passar dos anos, as pastagens vão se tornando minguadas e a terra ficando estéril, não se prestando para qualquer pastagem depois de dez ou quinze anos.

Dois mil hectares, como eu ia dizendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abrangem nesse seringal cerca de cinqüenta e três estrada de seringueiras; cada estrada comporta, em média, cento e cinqüenta árvores, portanto, nada menos do que sete mil novecentos e cinqüenta seringueiras nativas, seculares, serão criminosamente abatidas. Na mesma área a prevalência média de castanheiras corresponde a mais ou menos a metade, isto é, a três mil novecentos e setenta e cinco Bertholletia Excelsa. Serão criminosamente também destruídas, sem contar as madeiras nobres, de lei, como as que aqui enumerei há pouco.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há que se pôr um termo nessas destruições.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, antes que termine?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Com a permissão da Mesa, com a tolerância da Mesa, eu lhe concedo o aparte.

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>e</sup> disse estatística não é?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Estatística colhida nos estudos de cientistas...

**O Sr. Gastão Müller** — Sobre a devastação das matas. Eu lembro a V. Ex<sup>e</sup>, em relação a Mato Grosso, aquela história do cidadão que desejava se estabelecer numa cidade e foi consultar as estatísticas. E as estatísticas informaram, para alarme dele, que 50% dos barbeiros da cidade eram tuberculosos. E ele ficou totalmente alarmado, mas depois descobriu que a cidade tinha dois barbeiros; um era tuberculoso e outro não era. De modo que, essa estatística, em relação às matas de Mato Grosso, é piada. Domingo viajei, a convite do Governador de Mato Grosso, para instalar o início de uma cidade, de uma colonização. Voei de Cuiabá, no Bandeirante do Governador, até Aripuanã, uma hora e meia de mata Amazônica. Depois descemos do avião Bandeirante e passamos para um Séneca e voamos mais meia hora vale da mata amazônica, para chegarmos ao lugarejo de Panellas, na fronteira com o Estado do Amazonas, aonde vai se instalar essa colonização. Isso, só na direção de Aripuanã que é, aliás na direção do seu Estado. Com relação ao norte de Mato Grosso, são mil e quinhentos quilômetros de mata, praticamente, de Cuiabá até as fronteiras com o Estado do Pará e do Amazonas. Quer dizer, acabar com as matas mato-grossenses até 1989, para nós, mato-grossenses é pura piada de estatística. Jamais força humana destruiria essa mata imensa daqui a dois ou três anos. De modo que, Mato Grosso não concorda absolutamente com essa informação errada da es-

tatística, caindo no erro da história da cidade que tinha, estatisticamente, 50% dos barbeiros com tuberculose.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Senador Gastão Müller, podem ser exageradas as estatísticas, mas o que o cientista chama a atenção é para uma tendência; ele não faz uma afirmação. Ele diz: "Se os números apreciados hoje continuarem na mesma tendência essas matas estarão destruídas dentro desse período". Mas que não seja, nobre Senador Gastão Müller, no final deste milênio, dô ano 2.000, e sim no ano 2.020, ou 2.050... Para nós a diferença é muito pouca, porque ela será destruída e se nós não formos afetados por essa destruição ou os nossos filhos, pelo menos os nossos netos e bisnetos serão. E não devemos pensar no hoje; temos que pensar no amanhã e no depois de amanhã. Na verdade, temos que pensar em termos de séculos: daqui a cem ou duzentos anos, como estarão as florestas amazônicas se não as explorarmos racionalmente hoje?

Quando defendemos a tese da conservação da natureza da floresta amazônica nós não estamos contra as derrubadas, a não ser as derrubadas criminosas, como derrubar e queimar, porque há metodologia e nós temos algumas idéias de como se pode usar a floresta amazônica racionalmente, ao invés de destruí-la, fazendo-a crescer ainda mais, enriquecendo-a ainda mais. Seria o método de adensamento das espécies nobres da Amazônia, inclusive nós estamos levando essa idéia ao Superintendente da SUDHEVEA, que seria a partir do adensamento dos seringais nativos com a Hevea Brasiliensis, e depois, com outras espécies novas.

Essa idéia não é um achado, não é um ovo de Colombo, são métodos inclusive muito antigos empregados na Malásia pelos ingleses, no fim do século passado, quando as matas da Birmânia estavam sendo destruídas e então o governo inglês contratou um cientista alemão e este, na Birmânia, refloresceu as matas à custas dos próprios nativos, incentivando plantações das espécies nobres, fazendo canteiros das espécies nobres para dar aos nativos oportunidades de plantarem nos seus roçados, recompondo assim a natureza. Então, podemos fazer na Amazônia também assim, antes que ela seja destruída.

Nobre Senador Gastão Müller, atente bem para o fato de que até 1970 nós usávamos, o que para a derrubada das matas? O machado, o terçado e a foice. E agora, nós usamos o quê? A motosserra, o correntão, os desfolhantes e o trator que derruba. Veja bem, as técnicas de desmatamento têm sido intensificadas de tal maneira, com tanta rapidez, que até 1971 derrubávamos com os instrumentos clássicos mas de 1971 para cá quando entrou a motosserra, segundo estatística interessante que anotei, com a motosserra um hectare é derrubado por um homem em 2 dias. Já com os instrumentos clássicos: o machado, o terçado e a foice, precisava de 8 homens para derrubar um hectare durante uma semana. Com o correntão, nas matas secundárias, 5 homens derrubam 50 hectares em apenas um dia; com o emprego dos desfolhantes, um piloto num avião teco-teco, em 6 horas, é capaz de destruir cerca de 100 hectares.

De modo que os métodos que são empregados hoje são muito violentos contra a natureza, métodos que não dão oportunidade para a reposição natural. O que se tem que fazer é um estudo racional para que, ao mesmo tempo em que se faz a programação do abate das árvores nobres, economicamente válidas, se faça também um canteiro de reposição dessas árvores como os países desenvolvidos fazem: a Alemanha, a União Soviética, etc...

A nossa floresta é heterogênea; uma economia diferente, mas cabe, também, porque a Birmânia tem uma floresta tropical heterogênea e coube perfeitamente a reposição das espécies nobres. Agora, na Sibéria, e nós sabemos que a Taiga é uma floresta muito mais ampla do que a floresta tropical Amazônica, eles fazem o abate das árvores de uma maneira racional, porque vão replantando os pinheiros seguidamente, como no Canadá se faz também e nos Estados Unidos que agora estão procurando reflorestar várias partes do Vale do Mississippi-Missouri. Enquanto os países desenvolvidos estão procurando reflorestar os seus continentes, as suas áreas de terra, nós estamos destruindo indiscriminadamente as

nossas matas e agora com uma agressividade incomum sobre a Amazônia.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MAIA** — Eu dou o aparte para concluir, Sr. Presidente, com a sua paciência, a nobre Senador Odacir Soares, que é um acreano ilustre e um grande representante do vizinho Estado do Acre, que é Rondônia, e que está muito mais agredida e muito mais destruída do que nós com a BR-364, que foi implantada de uma maneira não muito bem estudada e V. Ex<sup>e</sup> pode, no seu aparte, dar esse depoimento.

**O Sr. Odacir Soares** — Eu queria, primeiro, parabenizar V. Ex<sup>e</sup> pela oportunidade em que aborda, no dia de hoje dedicado à ecologia, questão de tão grande importância quanto a da preservação das florestas amazônicas. Discutir-se neste momento se a floresta amazônica está sendo ou não agredida me parece totalmente irrelevante, na medida em que os documentos oficiais, tais como os emitidos pelo INCRA, pelo IBDF e pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia atestam que, realmente, a floresta amazônica vem sofrendo um desmatamento indiscriminado, violento e criminoso. Mantidas as taxas atuais de desmatamento, que vêm ocorrendo na Região Amazônica, nós seremos o quarto grande deserto na face da Terra. É importante que o Governo Federal, principalmente nos dia que nós vivemos hoje, se volte para a preservação da Amazônia, porque realmente a sua grande riqueza, que se constitui na suas grandes florestas, está sendo dizimada. O solo amazônico é ruim; o solo amazônico é pobre, com raras ocorrências de terras férteis e boas em Rondônia, no próprio Acre, e talvez em Mato Grosso e em outros Estados da Amazônia tradicional. Mas o solo no geral é de má qualidade, salvo essas ocorrências, e o que preserva e protege o solo é exatamente a exuberância da floresta. Quero cumprimentá-lo, porque o seu discurso é oportuno, inteligente e, sobretudo, patriótico.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares, pois o aparte de V. Ex<sup>e</sup> diz bem de perto o homem e a sensibilidade da sua natureza tropical e telúrica. V. Ex<sup>e</sup> é testemunha: somos contemporâneos, e hoje somos apenas jovens maduros — e recordando o nosso passado, a nossa infância em nosso próprio Estado, hoje verificamos, comparando o que era em nossa infância e o que é hoje, para nossa perplexidade, verificamos que muitos pequenos riachos, que aqui no Sul chamam de rios, e igarapés foram completamente abolidos, porque tiraram a floresta marginal. Foi destruída a floresta ciliar, e hoje não se sabe nem onde passavam os igarapés, como vários igarapés que eu conheci na minha infância, nos quais eu pesquei peixes da região que hoje estão completamente transformados em campos, e outros até com áreas residenciais, num cinturão de pobreza que se formou no Acre, com os seringueiros que estão sendo expulsos, em resultado desse fenômeno também de apropriação indiscriminada dos seringais e sua transformação em campos de pastagens, expulsando os seringueiros e obrigando-os a habitar a periferia da cidade, aumentando a miséria nesse desequilíbrio sócio-econômico que está ocorrendo em toda a Amazônia e, principalmente, no Acre.

Sr. Presidente, atendendo o chamamento de V. Ex<sup>e</sup>, para encerrar, e como homenagem ao meio ambiente, eu quero deixar como texto do meu discurso a recitação de um soneto que fizemos em homenagem à ecologia e em homenagem à Amazônia. É um soneto de protesto contra as derrubadas e as queimadas indiscriminadas dos seringais nativos.

Esse soneto, Sr. Presidente, foi inspirado numa história verídica que me foi contada por um seringueiro. Ele contou que estava na sua coloção e viu o fato acontecer com um companheiro seu.

Estavam, os encarregados de abrir um grande travessão, na mata, para delimitar a área de derrubada e queimada. Então, no início do travessão os agrimensores traçaram a direção que tinha de passar por uma seringueira secular, seringueira esta que habitava as proximidades do terreiro, do tapiri do seringueiro. Então, quando ele viu os algozes com motosserra que iam derrubar a

seringueira, ele implorou, ele pediu que não derrubassem aquela seringueira, porque aquela árvore era o símbolo do seu trabalho, aquela árvore estava ali há quarenta anos, desde que ele chegara menino, naquele local, e a árvore era a primeira que ele incisava, quando saía na faixa cotidiana para o seu mister do corte.

Ele implorou, e os homens da cidade, com seus instrumentos, responderam-lhe que aquilo não significava nada, que tinha que passar por ali porque aquela era a direção traçada pela escritura do proprietário e deram ordens: "Podem derrubar a seringueira."

O trabalhador encostou-se ao tronco e feriu profundamente o tronco secular da árvore até que ela tombou indefesa.

Ao pobre seringueiro, não tendo o que fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, restou cair em um pranto e chorar copiosamente a morte de sua árvore irmã, aquela árvore que era o símbolo do alimento seu e dos seus familiares.

Isso me inspirou fazer o soneto que dedico, hoje, ao Dia Nacional do Meio Ambiente como fecho do meu discurso.

Digo, como se o seringueiro estivesse dizendo aqui, na Casa do Congresso Nacional, implorando aos Senhores Senadores, como uma prece divina.

### I

Não me derrube, seu moço, a seringueira...  
O seu leite, me serve de sustento.  
Já estou velho; mas desde o nascimento  
Que esta árvore é minha companheira...

### II

Olhe, é irmã daquela castanheira  
Cujá copa procura o firmamento...  
Ela também me dá o alimento  
Que mata a fome da família inteira...

### III

Ao dizer isto, emudeceu num canto  
Com a tristeza que uma saudade encerra.  
Foi tanto a dor e o sentimento tanto,

### IV

Quando feriu o tronco, a motos-serra,  
Que o seringueiro sucumbiu num pranto  
Tão orvalhado, que inundou a Terra...

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, para uma breve comunicação.

**O SR. MARTINS FILHO** (PDS — RN. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Fez-se a nova república de esperança!

Das esperanças todas que eram um imenso vazio nos desesperos de ontem.

Democracia, moralidade pública, competência, lealdade de política, tantos valores nos quais já não se permitia acreditar pelo longo desuso, reingressaram em nossas expectativas, passaram a acalentar nossos sonhos, devolveram-nos o sentido da vida pública, perdido nos desvãos de duas décadas de um autoritarismo que aos poucos foi se tornando senil, sem inspiração nem vontade de exercitar o poder, permitindo o florescimento de toda sorte de mazelas.

Fez-se a nova república de esperança e com a esperança nasceu a fé.

Vimos o povo às centenas, aos milhares, aos milhões, sorrindo e chorando no exercício dessa fé, com uma nova face, um novo semblante, com um halo de predestinação a exornar-lhe a fronte buscando o futuro, agora real, possível, justo. Capaz de enxugar as lágrimas e de mitigar o sofrimento.

Vivemos esta esperança e esta fé.

Lembrando, todavia, a severa advertência de São Tiago de que "A fé sem obras é morta", quero, ao reiterar aqui, a crença da primeira hora, registrar minha intenção de permanecer vigilante, com o zelo sem reserva dos neófitos, para que nossa esperança não seja frustrada.

perdendo-se a visão do paraíso pela tentação das coisas profanas.

"Vigiai, para que não entreis em tentação", dizem as escrituras.

Lourei, de coração aberto, as autoridades da nova república quando li, nas páginas dos jornais, o relatório do Banco Central sobre o Banco Sulbrasileiro. O que sempre fora tabu guardado a sete chaves pelo Banco Central, como as informações sobre roubalheiras e escândalos envolvendo entidades financeiras, vinha à luz, sem rebuscos, para quem quisesse conhecer.

Depois disso veio a solução proposta pelo executivo que esta casa, secundando a Câmara dos Deputados, aprovou, inclusive com o meu voto, destinando novecentos bilhões de cruzeiros para reequilibrar a instituição financeira posta à bancarrota por gente desonesto.

Não se ouviu, porém, falar mais nisso. Há um inquietante silêncio envolvendo a questão.

Esse silêncio faz mal à esperança que tenho: aborrece à fé que cultivo.

Quero uma palavra, um gesto, um milagre talvez!

Quero saber o que está sendo feito para colocar os ladrões na cadeia, para resgatar os recursos desviados, para manter meridiana a claridade dos negócios em a Nova República.

Não deixem, pelo amor de Deus, esse silêncio incômodo abafando tão imenso clamor.

E o BNCC?

A nova diretoria está instalada; às custas do leilão político, daquele que pode mais, que merece mais, que parece merecer mais.

Há muita coisa que está a exigir esclarecimentos e atitudes.

Sei que é difícil para o Sr. Ministro da Agricultura, nosso colega desta Casa, mexer num vespeiro posto mesmo em seu quintal. Mas é preciso!

Não lhe faltará apoio nesta casa, tenho certeza, a partir do meu próprio, para levar às últimas consequências a apuração dos escândalos que envolvem esse banco em passado recente e que vinham sendo apurados pelo seu ex-Presidente, o Sr. Raul Agostini.

Removam esse silêncio. Que nos perturba a consciência.

Gritem, pelo amor de Deus o grito dos que confiam e esperam, mas podem outra vez se desesperarem.

Voltarei, brevemente, ao tema.

Queira Deus, com algumas respostas.

Mas mesmo sem essas respostas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, voltarei ao tema, e talvez, trazendo novidades.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda, para uma breve comunicação.

**O SR. MARCELO MIRANDA** (PMDB — MS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fomos tomados de grande surpresa ao tomarmos conhecimento de que, secundando a interrupção das obras do complexo hidrelétrico de Ilha Grande, no rio Paraná, igual medida foi adotada em relação à ponte de serviço que, nas proximidades da cidade de Guaira, e Mundo Novo realizaria a ligação rodoviária entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná.

A idéia da construção da ponte estava, indiscutivelmente, vinculada à construção do complexo hidrelétrico. Isso não significa, contudo, que a interrupção momentânea das obras do referido complexo devesse se traduzir, necessariamente, na paralisação das obras da ponte.

A barragem correspondente ao complexo suportaria igualmente a ligação rodoviária entre os dois Estados, em substituição ao sistema de balsas que atualmente realiza a travessia do rio Paraná naquele ponto. A estrada que, dos dois lados, liga aquela área com o resto dos dois Estados já se encontra integralmente pavimentada.

Ora, como o término da obra e as condições para a ligação rodoviária via barragem só estavam previstos, inicialmente, para a altura do ano de 1990, a ELETROSUL chegou à conclusão de que seria útil e possível construir uma ponte de serviço para viabilizar a travessia durante esse intervalo de tempo.

Várias razões serviram de justificativa para a decisão de construção da ponte. As principais delas dizem respeito à sua viabilidade econômica e à sua indispensabilidade em relação à comercialização das safras da região.

Tomando em conta a economia de custos financeiros que se faria ao antecipar em cinco anos a obra de ligação dos dois lados do rio e a projeção da safra para esse período, a ELETROSUL concluiu que o escoamento de apenas 10% da produção de soja dos municípios sul mato-grossenses de Amambai, Aral Moreira, Caarapó, Dourados, Itaporã e Ponta Porã seriam suficientes para viabilizar economicamente a ponte.

Mas não apenas a soja se produz naquela região. No período considerado, a produção desse cereal duplicaria. Há também na região importante produção de trigo, milho, arroz, algodão e feijão. É evidente, portanto, que o escoamento da parte dessa produção que se destina ao Paraná ou a exportação pelo porto de Paranaguá viabilizará plenamente a construção da ponte.

Mas a importância daquela ponte se mede principalmente pelos efeitos que provocará na economia da região. O Estado do Paraná tem se situado, nos últimos cinco anos, entre o 1º e o 2º lugares na produção de grãos no País. Mato Grosso do Sul, além de prenunciar ser um dos maiores celeiros do País, já é hoje o 3º maior produtor de soja, além de possuir o 4º maior rebanho bovino.

No atual momento, existem poucas opções de escoamento da produção agrícola de meu Estado. Nas divisas com os Estados do Paraná e São Paulo, seus principais destinatários ou pontos de exportação, só existem duas pontes; a de Três Lagoas e a de Porto XV de Novembro.

No eixo Mato Grosso do Sul — Paraná, praticamente só existe a travessia por balsas de Guaira e Mundo Novo, já que as duas pontes referidas alongam bastante as distâncias. Ora, é principalmente para o Paraná que se desloca a produção de soja de Mato Grosso do Sul, a fim de ser processada industrialmente em Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa ou exportada pelo porto de Paranaguá. Isso implica num enorme volume de tráfego através das balsas de Guaira. Só de carretas, o volume mensal é em torno de 1.500, mais 2.500 caminhões leves e ônibus, 6.500 caminhões leves (trucks) e automóveis. A tendência é intensificar essa demanda de tráfego no próximo período, principalmente devido ao esperado aumento da produção de soja. Existem apenas seis balsas para atender essa demanda crescente.

Segundo previsão, a manter-se o sistema de balsas, o escoamento apenas da produção de soja exigiria a duplicação da quantidade de balsas. Os cálculos da ELETROSUL indicam que os custos dessa ampliação são equivalentes aos que se incorreriam na construção da ponte. No entanto, mesmo que se ampliasse a quantidade de balsas, esse meio de transporte, além de encarecer o transporte, retardaria o tempo de viagem de veículos, o que também implica em oneração de custos. Não bastasse isso, a ampliação do sistema aumentaria os riscos do tráfego na área, pelo acúmulo de embarcações, além de incorrer em problemas de fronteira, já que as embarcações teriam que penetrar numa área de litígio com o Paraguai.

Não há dúvida, Sr. Presidente, portanto, que, para garantir o funcionamento da economia agrícola da região, que depende do escoamento para o Paraná, não há outra alternativa, antes da construção da barragem, senão a da construção da ponte programada pela ELETROSUL. Mais do que isso, a construção da ponte terá, evidentemente, efeito dinamizador na economia da região, na medida em que intensificará as redes de comércio e, por conseguinte, o estímulo à produção. Num momento em que o País tem sede de divisas e fome de alimentos, não podemos nos dar ao luxo de abrir mão dessas imensas possibilidades.

Estamos conscientes das dificuldades financeiras que atravessa o País e, por consequência, o erário no entanto, como bem o definem o programa de prioridades sociais para 1985 e as notas para o I PND da Nova República, a contenção de gastos não sacrificará as áreas com imediato efeito social ou que produzam retorno rápido na geração de emprego e renda.

A ponte de Guaira e Mundo Novo, além daqueles resultados, favorece grandemente a integração e, portanto,

a dinamização econômica das áreas meridionais de Mato Grosso do Sul e do norte do Paraná.

Urge, portanto, a bem da Nação e da economia e das populações daquelas regiões, a retomada imediata das obras da ponte de Guaira e Mundo Novo. A sensibilidade política e social das autoridades da Nova República incumbidas dessa área haverá de convencê-las da importância dessa decisão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

**O SR. SALDANHA DERZI** (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Requeiro, nos termos do art. 233, do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do editorial do jornal *Correio do Estado*, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, edição de segunda-feira, intitulado "A Reforma Agrária".

Realmente, Sr. Presidente, é um artigo sensato, equilibrado, em que condena com certa veemência e com muita justiça, o açoitamento desse falado plano de reforma agrária.

A Nova República, parece, tem muita pressa, tem pressa de tudo. Fala-se numa coisa, na mesma hora está se tornando providência, como foi aqui quando das eleições diretas. Falou-se em eleição direta, no dia seguinte já estava uma emenda aqui e, três dias depois, já estava aprovada pelo Congresso. Faz-se, agora, a Constituinte e já vem, amanhã ou depois, um projeto convocando a Constituinte para 1986.

É preciso que essas medidas todas que nós defendemos sejam estudadas, realmente, com equilíbrio, com bom senso, porque a pressa é inimiga da perfeição. Nós sabemos dos erros que estão aí, todos pela pressa. Alertei ao Governo que o lançamento, da maneira como estava sendo feito, do plano de reforma agrária, do estudo inicial para um plano de reforma agrária iria trazer consequências graves a esta Nação, com invasão em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul. Para surpresa minha, elas foram menores do que eu previa. Mas alertei ao Governo que da maneira como se lançava esse plano nós teríamos perturbação da ordem, como está aí.

E, realmente, Sr. Presidente, é preciso que se estude equilibradamente, para que se dê oportunidade ao homem que precisa da terra, que tenha, em definitivo, uma terra onde ele possa realmente tirar o sustento da sua família e amelhar recursos para melhorar a sua situação econômico-financeira. Não é só da terra que o homem precisa. É preciso que se dê, ao lado disso, uma infraestrutura capaz de assistir a esse pobre homem que vai receber essa terra e ali, talvez, morrer, sem poder dela tirar os proveitos para a sua família.

É preciso, Sr. Presidente, que se dê estrutura de escolas, de postos de saúde, de estradas, de financiamento, de assistência técnica, de sementes, de alimentação a essa família pelo prazo necessário para ele plantar e colher o produto. É preciso que se dê a mecanização, porque hoje não se concebe mais agricultura com enxada. É preciso que se dê mecanização, os tratores, as colheitadeiras, a plantadeira, para dar assistência realmente para que o homem vá produzir e criar uma nova fonte de renda e desenvolvimento neste País, Sr. Presidente.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perfeitamente, eminentes Senadores, a voz de V. Ex<sup>e</sup> é a voz da sabedoria.

**O SR. SALDANHA DERZI** — Estamos vendo vários exemplos ai de homens que têm sido jogados à terra e se lhes têm distribuído um pedaço de terra, se lhes tem dada um título dessa terra e, muitas vezes, eles têm trocado um título de propriedade, título definitivo de sua gleba, por uma bicicleta. E vimos a imprensa alardear amplamente esses fatos.

Lá em Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, tivemos no Município de Amambai, a Colônia Botelho, uma das melhores terras daquela região, onde realmente foram distribuídos títulos de 30 hectares para cada agricultor. Hoje não tem mais nenhum agricultor na terra: eles venderam a terra e estão aí, talvez bôias-frias neste País todo.

Tivemos em Ponta Porã, hoje Município de Aral Moreira, uma das melhores terras do Sul de Mato Grosso, que era a Colônia Dutra, em que foram dados títulos de propriedade, pelo Estado de Mato Grosso, a agricultores. Mas os coitados, não tendo a infra-estrutura, a assistência do Governo para que pudessem realmente trabalhar e amealhar recursos para suas famílias, foram obrigados a vender a troco de nada, e hoje estão transformadas em fazendas agropecuárias.

Sr. Presidente, não é possível este aconditamento, porque irá desorganizar o sistema produtivo nacional. Não irá se produzir mais nada em nosso País com a falta de confiança e com esse aconditamento com que o Governo trata um problema sério que realmente, o Brasil necessita ter resolvido.

Diz o O Estado de S. Paulo do dia 29:

O plano de reforma agrária do Governo é radical e "coloca em xeque toda a estrutura produtiva do Brasil".

Aqui temos, O Estado de S. Paulo do dia 2 de junho, que diz:

Fracassa o plano agrário do Estado: em 1962, foi o plano piloto de revisão agrária da Fazenda Santa Helena, em Marília, — o centro de São Paulo — implantado em 1962 pelo governo do Estado e considerado o mais completo projeto de loteamento e colonização para reassentamento de trabalhadores rurais já feito no País, fracassou.

Mas fracassou, Sr. Presidente, porque não se quer resolver realmente esse problema, pois ele depende de muitos e muitos recursos e o Brasil precisa tratar seriamente dele, porque o País precisa, o pobre do homem sem terra também precisa realmente de uma assistência, mas que se lhe dêem uma oportunidade para que ele vá ser útil ao País, produzindo alimentos para mitigar a fome do Mundo que, hoje, necessita de grãos.

Sr. Presidente, realmente estranho o aconditamento do Governo, a pressa da Nova República em não querer solucionar, o que causa um problema sério, porque ilude o pobre do agricultor, o pobre do homem sem terra, que pensa que realmente vai resolver o seu problema e receber a sua terra. Mas, alerto ao Governo: para ter uma solução justa, exata, do problema da terra, não se lhe deve dar um título de propriedade da terra, porque essa, ele vende no dia seguinte, dois ou três meses depois; não tendo meios de se manter na terra, ele a vende a troco de uma bicicleta, a troco de nada, e aquilo vai se transformar realmente num latifúndio ou numa fazenda agropecuária. Não devemos dar o título. O que se deve dar ao homem é a quantidade maior de hectares de terra, não 10 hectares, 5 hectares, isso não vale nada, mas 50, 60, 100 hectares ao homem, mas dar-lhe o direito do uso da terra, não a propriedade para ele negociar, porque então vamos ter, novamente, uma onda de posseiros e de invasores profissionais que querem a terra só para vender, para fazer um pouquinho de dinheiro para mitigar o sofrimento de sua família.

Então, se o Governo quiser realmente resolver o problema, que dê uma quantidade razoável das terras improdutivas, como disse o Ministro da Agricultura, que nos tranquilizou que a reforma agrária seria feita — palavras do Presidente da República, também — das terras devolutas e improdutivas. Mas vamos dar o uso da terra, não o título para ser a terra negociada a troco de nada.

É este o apelo que faço ao Governo e é isto que o Brasil precisa, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — João Calmon — Saldanha Derzi — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980;

— Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1985;

— Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1984; e  
— Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência comunica ao plenário que, na sessão extraordinária de ontem, foi aprovado, em regime de urgência, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1985, que cria cargos no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD e dá outras providências.

Na apreciação da matéria em plenário foi aplicado o disposto no art. 108, § 3º da Constituição e a proposição foi aprovada em primeiro turno de discussão e votação.

Verificando o equívoco e constatada a exigência de apenas um turno único de discussão e votação, a Presidência não havendo objeção do plenário, tomará as providências de, corrigindo o lapso manifesto, encaminhar à matéria à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, por delegação do Partido da Frente Liberal.

*O SR. ADERBAL JUREMA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está finda à hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 134, de 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs. 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1985. — Martins Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados, (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª. Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

Sendo evidente a falta de número para deliberação, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário, em obediência ao disposto no inciso VI do art. 327 do Regimento Interno.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 26 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constante dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PDS — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao regressar de Rondônia, trago o testemunho do entusiasmo com que foi recebida a fala do Presidente José Sarney na sessão de abertura do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, anunciando o Plano Nacional de Reforma Agrária do seu Governo.

Em Rondônia, fronteira desbravada por indômitos brasileiros de todos os recantos deste País, a firme decisão de que, finalmente, será cumprido o Estatuto da Terra que nos legou o Presidente Castello Branco, foi recebida com aplausos, porém com cautela. A cada palavra, aprofundava-se a minha convicção de que o Presidente Sarney, com o seu incisivo discurso, projetava-se diante da Nação como o primeiro estadista civil oriundo da Revolução de 31 de Março, diretamente ligado ao Presidente Castello Branco, estadista militar que sobrevive na lembrança dos vinte-e-um anos do regime há pouco encerrado.

Sinto, agora, reacesa a esperança de que podemos caminhar em direção à grandeza, prosperidade e à paz social — o destino que nos reservam as imensas potencialidades desta Nação, que há décennios vem sendo abalada por desvios, traumas e frustrações.

Com os demais pioneiros da Amazônia Ocidental, registro, com orgulho, o reconhecimento do Presidente Sarney de que "foi a ousadia e o sacrifício de homens e mulheres batalhando a terra que permitiram aos brasileiros conquistar a maior parte deste continente. E a tornaram de tal modo fecunda que, com seu esforço, pagaram por um longo período, o preço das fábricas, o preço das usinas e o preço das indústrias. Neste processo de ocupação e exploração do solo, concentrou-se a propriedade e a posse da terra em níveis perigosos para o bem-estar dos brasileiros e a estabilidade de suas instituições políticas e sociais".

Foram palavras textuais do Senhor Presidente da República, que, assim, prosseguiu na justificativa de seu plano de reforma agrária:

"É deplorável constatar que 1% das propriedades rurais representa 45% da área rural integral. Isto é o chamado latifúndio devorante, agravado que pesa desde as primeiras sesmarias e que se tornou símbolo oneroso de um desequilíbrio que se traduz em influência econômica e incapacidade produtiva. O direito de propriedade da terra pode ser ameaçada pelo Estado e pelos próprios indivíduos quando concentram imensas áreas improdutivas e ainda pedem que outros nela trabalhem."

"Assim — aduziu o Presidente em sua fala a cerca de 4.500 representantes dos trabalhadores rurais — o plano de Reforma Agrária do Governo não é um lance de retórica. É um projeto político de alcance nacional, não um conceito técnico ou um exercício de afirmação ideológica."

E ressaltou:

"É uma busca de solução sem traumas."

Já concluindo, disse ainda o Presidente Sarney:

"Ninguém deseja violar a propriedade, mas cumprir a Constituição, que a submete ao interesse social. Nós sabemos que sem democracia econômica não há liberdade. E que, sem liberdade, os trabalhadores são os primeiros a serem esmagados."

Por isto, Senhor Presidente, Senhores Senadores, aceito o convite do Presidente José Sarney para participar, com o meu modesto senso crítico, do debate nacional sobre seu Plano de Reforma Agrária: e também, a implantação do programa de apoio ao setor primário do Ministério da Agricultura — que o Presidente prometeu tornar verdadeiramente prioritário — no escopo do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, cujas diretrizes foram anunciadas, para apreciação por todos os segmentos sociais.

Valer-me-ei desta tribuna para dar a minha modesta contribuição ao débate da proposta de reforma agrária do Governo. E como não há nesta Casa um só dos 66 Senadores que compunham o Senado Federal em novembro de 1964, quando foi aprovado pelo Congresso Nacional o Estatuto da Terra, proposto pelo então Presidente Castello Branco, parece-me correto presumir que

cada um de nós, atualmente, tenha algo a dizer sobre a respeitada proposição do Presidente Sarney. E, repito, estou convencido de que o debate da reforma agrária, que se pretende, seja imediata, resultará no engrandecimento do Senado, na medida em que participará do equacionamento da solução do complexo problema fundiário do Brasil; mesmo que essa participação não possa resultar na aprovação ou na desaprovação da decisão do Governo de aplicar imediatamente a reforma preconizada pelo Estatuto e que tem força de lei. O debate, imagino, há de cingir-se ao modus faciendi e à oportunidade de aplicação da lei, que a 30 de novembro próximo, data de sua publicação, completará a maioridade de seus 21 anos.

O Presidente José Sarney tem pressa em iniciar a execução de seu Plano de Reforma Agrária. E esta pressa é compreensível, especialmente, se levarmos em conta que no Plano estão definidas metas para quatro anos de governo.

Não obstante a compreensão dessa urgência, e sem perder de vista que a execução da primeira etapa do Plano coincidirá com o início do ano agrícola, em julho próximo, quero, preliminarmente, reclamar da exiguidade do prazo de apenas trinta dias dado à sociedade para examinar tão importante quanto delicada matéria, sobre a qual já se começou a ouvir tantas opiniões controvertidas.

Segundo a conceituada revista *Isto É*, para elaborar sua proposta no tempo recorde de 60 dias, o Ministro Nelson de Figueiredo Ribeiro mobilizou 102 especialistas, distribuídos em 17 comissões de diferentes áreas, desde legislação tributária a transporte e armazenamento. Como pretende, agora, aquele Ministro que os diferentes segmentos interessados examinem, em apenas 30 dias, com a profundidade necessária, proposta de tal complexidade?

Devido à exiguidade do prazo, é de se questionar a sinceridade do desejo de que a Nação faça a análise crítica do Plano. Este prazo sequer seria suficiente para o exame da primeira etapa de implantação da reforma, a desenrolar-se no ano agrícola de 1985-1986, período em que se prevê a distribuição de terras a 100 mil famílias, a um custo aproximado de 2 trilhões de cruzeiros.

Reforma Agrária é, sem dúvida, um tema muito polêmico. De um lado, as tensões sociais e os conflitos no campo, a par do crescente agravamento da carência de alimentos, estão a aconselhar o urgente reordenamento da propriedade fundiária do País e da implantação de uma política agropecuária, que simplesmente não existe no Brasil. De outro lado, a simples notícia de que o Governo desengavetou o Estatuto da Terra e de que o aplicará, com todas as suas consequências, já mobilizou ponderáveis segmentos que defendem, como sacrossanto e intocável, o direito de propriedade, só admitindo desapropriações o que é justo, no caso dos menos radicais, mediante efetiva e justa indenização, tudo de acordo com o que estabelece a Constituição Federal — conforme, aliás, preceitua o próprio Estatuto da Terra. A imprensa, diariamente, reflete a reação dos proprietários de terras. A preocupação quanto aos seus direitos e as perspectivas de reação nos fazem lembrar outras épocas e suas consequências.

A decisão do Presidente Sarney, de enfrentar questão de tal magnitude quando ainda busca a consolidação de seu Governo, revela, sem dúvida, uma excepcional coragem política. Louve-se esta coragem, que resvala o círculo da temeridade.

Coragem ou temeridade, o certo é que o Presidente não pode mais recuar. O que eu sugeriria — e isto não deve ser considerado como um passo atrás — é que o Presidente recomendasse ao Ministro Nelson Ribeiro maior prudência na execução de sua reforma agrária. Sem prejuízo do cronograma fixado para a implantação do Plano, talvez desse o Governo tranquilizar as ponderáveis forças contrárias a mudanças na propriedade fundiária, mediante dois comunicados simples: um, para informar que o debate do Plano deverá prosseguir, até para correção de curso, ao longo da execução de sua primeira etapa; o segundo comunicado, garantiria que na primeira etapa somente terras públicas seriam distribui-

das, podendo a distribuição atingir latifúndios sem titulação de propriedade juridicamente perfeita.

Este último comunicado ressaltaria, ainda, que a distribuição de terras poderia também estender-se a glebas ofertadas para essa finalidade, viabilizando, assim, o pronto aproveitamento dessas propriedades privadas. Neste sentido, o exemplo já foi dado pelo ilustre titular do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Ministro Nelson Ribeiro, que em 1981 livrou-se da herança de um latifúndio, no Pará, partilhando a terra com seis famílias de sua escolha e estima. É de se presumir que esse gesto filantrópico será também imitado pela Igreja Católica, detentora, segundo levantamento do INCRA, feito há três anos, de 160 mil hectares de propriedades fundiárias, em sua maioria decorrentes de doações a santos.

A oferta de terras de arquidioceses para fins de reforma agrária não é mera expectativa. Até por coerência, deveria a Igreja despojar-se de seus improdutivos bens fundiários, em benefício, talvez, de 32 mil famílias, da primeira etapa da reforma, considerando-se uma gleba de 50 hectares para cada uma. Tal gesto, sem dúvida, seria incontestável demonstração de despojamento, de caridade, de vigoramento da fé na promessa divina da redenção dos injustiçados, como bem lembrou o Presidente Sarney em seu discurso no Congresso da CONTAG.

Acrescento que seria gesto dos mais nobres começando-se a fazer justiça de casa, pois é inegável que a Igreja Católica tem-se notabilizado por sua luta em favor da reforma agrária, através de ações conhecidas das comunidades Eclesiais de Base do CIMI e da Pastoral da Terra.

Tem havido um esforço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para fazer a reforma agrária no terreno dos outros, comprado com o trabalho ou fruto de herança legítima. Por que a Igreja não começa a reforma agrária a partir de suas próprias terras? É a pergunta que faço.

Li, há poucos dias, na revista "ISTO É" que Dom José Gomes, Bispo de Chapecó (Santa Catarina) e Presidente da operosa Comissão Pastoral da Terra — órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil —, reiterou ao repórter, a propósito das terras da Igreja, que "todo latifúndio improdutivo deve ser enquadrado pela reforma agrária, seja ele de quem for, mesmo que seja do santo".

Depois, vi nos jornais que Dom Ivo Lorscheiter tem posição ainda mais avançada. Ele deseja a extinção de todos os latifúndios, "mesmo os produtivos, a fim de possibilitar a democratização da posse da terra". Assim como o INCRA fixa o módulo mínimo de seus projetos de assentamento, a reforma agrária deveria determinar também o tamanho máximo do módulo. Só por concessão especial do Governo seriam permitidos os latifúndios, argumenta o Presidente da CNBB.

Por isto, prevejo que esta reforma agrária deverá começar em terras públicas e nos conhecidos latifúndios da Igreja Católica, para ficar coerente entre o discurso e a realidade.

Para ilustrar e confirmar que, na verdade, todos devem combater os latifúndios dividindo e distribuindo somente a terra dos outros, cabe contar, a V. Ex's, uma breve e ilustrativa história:

Um grupo-tarefa de intransigentes defensores da Reforma Agrária estava na próspria região de Barretos, Estado de São Paulo, em propaganda da reforma agrária. À platéia de camponeses, dizia o orador:

"Vejam esta imensidão de terras. A reforma agrária dividirá tudo isto entre vocês. Também este gado será partilhado entre vocês, como tudo o mais que hoje faz a riqueza do fazendeiro. Até aquela porca que vai passando por ali, com os seus leitões..."

Neste ponto, interrompeu um dos ouvintes:

"Peraí, moço. Vamos com calma que aqueles porcos são meus..."

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, sobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Primeiro, congratulo-me com V. Ex' pelo discurso, realístico, claro, inteligente. Quero

dizer que as minhas preocupações são as mesmas de V. Ex', porque eu acho que com relação a esse problema da reforma agrária está precisando haver um trabalho educativo. Também já recebi carta do interior de Mato Grosso com a seguinte pergunta: Quando vem aqui a Comissão para dividir a terra? Quer dizer que é uma pergunta primária, de quem está completamente por fora da realidade. Escrevi uma carta para o cidadão explicando que a reforma agrária não significa desrespeito à propriedade alheia etc. Congratulo-me com V. Ex', também, quando diz que o exemplo deve ser de casa: "Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço", diz o ditado. Se o Poder Público quer fazer reforma agrária, que é um problema social do Brasil, o exemplo deve começar pelo próprio latifundiário maior que é o Governo Federal. Agora o mesmo raciocínio se dá quanto à Igreja, que tanto movimento faz nesse sentido. Que a Igreja também redistribua as suas áreas imensas no Brasil para que se concretize o sonho de dar terra a quem não a tem. O projeto do Ministro Ribeiro, estabelece que a reforma agrária deve ser feita especialmente nos lugares de tensão. Então aquela pregação de V. Ex', que também aceito em princípio, de que as terras públicas do Governo deverão ser as primeiras distribuídas, ou redistribuídas, muitas vezes não estão na área de tensão. Então, quero aprender com V. Ex'. Sente-se que V. Ex' estudou o assunto. Como é que se vai resolver isso? Porque aí vem o problema do deslocamento do cidadão sem terra, vamos supor, das margens do Guaporé, onde ele está sem terra querendo invadir propriedades particulares, para levá-lo para onde? Para o Acre, onde o Governo Federal tem uma área vazia que pode ser ocupada? Mas o cidadão não quer mudar do Vale do Guaporé. Então, surge outro problema social: o deslocamento, a migração forçada, que também é proibida pela nossa Constituição diante do princípio constitucional de ir e vir que todo o povo brasileiro tem...

O Sr. Virgílio Távora — Muito bonito, ir e vir...

O Sr. Gastão Müller — De modo que eu perguntaria a V. Ex', não no sentido de polêmica, mas no sentido de trocarmos idéias e aprender com V. Ex' o que pensa sobre o assunto.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex' o aparte...

O Sr. Virgílio Távora — Antes de responder ao aparte V. Ex' do PMDB poderia aceitar o meu porque justamente, em percutindo o mesmo assunto, dará chance a que V. Ex' elucide os dois.

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, sobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Odacir Soares, fui Governador daquele tempo das ligas campomatas, daquele tempo das invasões em todos os Estados do Nordeste, uns mais, outros menos e considero aqui não como opositores, mas como brasileiros, que não há maior loucura do que se declarar oficialmente que as desapropriações devem começar justamente daquelas áreas de conflito. O que tenho recebido de minha terra, como V. Ex' o deve estar da sua e de outras, são mensagens de temor de invasões que estão sendo pré-fabricadas, baseados em que a área, em sendo de conflito vai ser logo resolvida. E V. Ex' vai fazer a mim justiça, eu não tenho um palmo de terra, graças a Deus; portanto, posso falar, em termos absolutamente frios e gelados. Como, então, se dar uma declaração tão infeliz como esta, mesmo que a intenção for a enunciada na frase? Mas, deixar de público claro que vai começar justamente pelas áreas onde houver conflito? Isto é o maior de todos os incentivos para haver conflitos premeditados, que gerem a intervenção do Estado, a desapropriação e justamente a desorganização momentânea da produção agrícola do lugar. Era esta a intervenção, a chega que queria dar ao discurso elucidativo da V. Ex'

O SR. ODACIR SOARES — Eu queria, primeiro, dizer que entendo que o Governo, ao preconizar a realização de um plano nacional de reforma agrária, este go-

verno, ou, qualquer governo que se pretenda sério, ele não pode ignorar no País as áreas de tensões sociais.

Essas áreas, queiramos ou não, elas existem, queiramos ou não, elas estão no interior do País a causar problemas sociais de toda a ordem.

Eu, no Estado de Rondônia, convivi, durante mais de 10 anos, com o Estado completamente desflagrado numa só área de tensão social.

E, para a minha satisfação, esses conflitos foram resolvidos, quase que pacificamente, durante o Governo do Presidente João Figueiredo, na medida em que o INCRA, abandonando a tarefa que resulta de uma deformação da sua atividade principal, abandonando a tarefa da colonização oficial, passou a tarefa da discriminação e da titulação.

No momento em que o INCRA, no Governo Figueiredo, dedicou-se mais à discriminação de terras e, em consequência, à titulação de terras, as áreas de conflito social, no Estado de Rondônia, e creio até nos outros Estados brasileiros, começaram a desaparecer, talvez exceção no Nordeste.

Parece-me, salvo engano, que, no documento do Governo, no Projeto de Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, parece-me que o Governo não estabeleceu, prioritariamente, que a Reforma Agrária se fazia nas áreas de tensão social. Parece-me que o fato de a área ser área de tensão social é um pressuposto para que ocorra prioritariamente a Reforma Agrária.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, primeiro eu não afirmei que foi estabelecido no documento. Fui mais longe: "foi afirmado pelo Sr. Ministro responsável pela medida".

**O SR. ODACIR SOARES** — Sim, mas o que eu queria dizer, na realidade...

**O Sr. Virgílio Távora** — Aqui, não é crítica. A idéia, talvez, esteja certa, mas como proclamar isto, fazendo como que o chamamento para o confronto? Agora, quanto à outra parte afirmativa de V. Ex<sup>e</sup>, permito-me pedir que leia — já sei que estudou bastante o assunto — mas que leia mais pormenorizadamente o documento tão citado que verá que está lá bem clara esta prioridade.

**O SR. ODACIR SOARES** — Não, lá é um pressuposto. Mas o que eu quero dizer...

**O Sr. César Cals** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** — Com muito prazer.

**O Sr. César Cals** — Na realidade, esse documento, nobre Senador Odacir Soares, nós fomos e relemos várias vezes, porque, como eu disse, criou-se um pânico, certo ou errado, no sistema produtivo agrícola nacional. Certo ou errado, mas criou-se um pânico. Nós tivemos que ler e reler várias vezes para ver como explicar. O pronunciamento do Ministro também foi claro. S. Ex<sup>e</sup> não colocou, como reforma agrária, as terras do Governo. S. Ex<sup>e</sup> disse que as terras devolutas do Governo seriam objeto de colonização, e que a colonização não estava prioritária. Por falta de recursos.

**O SR. ODACIR SOARES** — É porque, em terras devolutas, não se pode fazer reforma agrária. Só se pode fazer reforma agrária em terras particulares.

Terras devolutas é colonização mesmo.

**O Sr. César Cals** — Mas, S. Ex<sup>e</sup> disse que a colonização não será feita agora por falta de recursos. E o documento diz, aqui, na página 7: "A reforma agrária será realizada, em área de domínio privado, situado em regiões já ocupadas, dotadas de infra-estrutura, com densidade demográfica apreciável, onde prevalecem graves distorções da estrutura agrária e tensão social, tendo por base procedimento cooperativo simples etc. Então, S. Ex<sup>e</sup> caracteriza onde e não diz nem o que é prioritário. S. Ex<sup>e</sup> determina aonde: "Onde prevalecem graves distorções da estrutura agrária e tensões sociais".

**O SR. ODACIR SOARES** — ... da concentração da propriedade e ...

**O Sr. César Cals** — S. Ex<sup>e</sup> não diz nem prioridade. S. Ex<sup>e</sup> disse: "... onde ...

**O SR. ODACIR SOARES** — ... da marginalização do trabalhador rural.

**O Sr. Virgílio Távora** — O Sr. Ministro deu ênfase na declaração. Eu digo o seguinte: não estou nem muito em desacordo com ela, porque, justamente, onde existe problema é que tem que se resolver a questão.

**O SR. ODACIR SOARES** — Claro, certamente.

**O Sr. Virgílio Távora** — Mas, em declarar: "Olha! Houve conflito, é aí que eu vou começar?" Isto é dar o maior de todos os incentivos possíveis...

**O SR. ODACIR SOARES** — Não. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Pode ter sido inadequada a colocação do Ministro, o que até, aliás, eu não vi.

**O Sr. Virgílio Távora** — O maior de todos os incentivos possíveis para baderna, eminente Senador. E eu estou dizendo a V. Ex<sup>e</sup>, pelos telegramas, pelos apelos que tenho ouvido de interior de nossa terra, principalmente, do Município de Canindé. Foi um verdadeiro estopim lá dentro. Os cidadãos disseram agora: "Vamos invadir, para criar os casos". Claro que dever ser resolvido nas regiões de tensão. Ninguém põe a menor dúvida. Mas, ainda aumentar a tensão com declaração como essa é que ninguém entende. É criar tensão onde não tem tensão, com palavras simeis, também é praticamente indefensável.

**O SR. ODACIR SOARES** — Eu concordo com V. Ex<sup>e</sup>. Eu inclusive não estou aqui para defender a colocação do Ministro como coisa acertada. Eu acho até que o Ministro precipitou-se e não foi feliz na sua declaração. Agora, nós, que estamos falando em reforma agrária, nós temos que considerar o seguinte: primeiro — não se vai fazer reforma agrária no Brasil, sem dividir o latifúndio improdutivo. E dizer latifúndio, estou dizendo improdutivo, porque só existe o latifúndio improdutivo. Aquele que é produtivo não é latifúndio. Mas o fato é o seguinte: não se poder fazer reforma agrária no Brasil sem fazer distribuição da terra pela desapropriação.

**O Sr. Virgílio Távora** — Os governadores estão afirmando que produtivos também.

**O SR. ODACIR SOARES** — Isso é o que quero dizer. Não se vai fazer Reforma Agrária, ignorando as tensões sociais e, por outro lado, sem dividir o latifúndio. Isso é óbvio, porque é necessário que a concentração da propriedade, nas mãos de poucas pessoas, deixando milhares de brasileiros, notadamente no Nordeste que tem uma superpopulação, uma densidade populacional excedente, excessiva e excedente, é um espaço que está com população de mais, não vai fazer reforma agrária, sem dividir a terra. Isso não quer dizer que se vai fazer reforma agrária, violentando a Constituição Federal, os pressupostos constitucionais, com respeito à propriedade, com prévia e justa indenização em dinheiro ou com títulos da dívida agrária, ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Agora, que é inelutável, que é indeclinável o dever de se fazer reforma agrária neste País, isso é indiscutível.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> concederia um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Estou satisfeito e ouvindo com alegria o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> em defesa da reforma agrária. Concordo com V. Ex<sup>e</sup>. Mas, o que me deixa mais alegre é que a palavra entulho autoritário não está sendo usada. Não digo por V. Ex<sup>e</sup>, que é da Oposição

**O SR. ODACIR SOARES** — Eu também já estou usando.

**O Sr. Jorge Kalume** — Esse entulho autoritário veio de Castello Branco, em 1964. Agora o entulho autoritário de Castello Branco está sendo exaltado pela situação atual. Foi quem efetivamente desejou fazer a reforma agrária neste País, mas, com elegância, dentro da

democracia, dentro do respeito, dando terra a quem efectivamente precisasse. Agora, pergunto a V. Ex<sup>e</sup>, que é da minha Região, é da Amazônia, daquele continente chamado Amazônia, de 5.500 mil Km<sup>2</sup>, e com uma população de apenas 12 milhões de habitantes, até aqui, no Paralelo 13, em Goiás; pergunto a V. Ex<sup>e</sup>; como é que vai se fazer a reforma agrária lá na Amazônia? Como é que vão considerar improdutivas as terras da Amazônia, se a Amazônia até hoje ainda vive do extrativismo, da borracha, como V. Ex<sup>e</sup> sabe. Se o seringal tem uma seringueira, entre 180 e 220 hectares, em cada hectare nós podemos plantar 500 árvores, 500 plantas de seringueiras. Pode-se, então, considerar improdutivos os seringais da Amazônia, pergunto eu? Esta pergunta eu já fiz e ninguém soube me responder. É preciso saber definir o que é improdutivo. Vou me permitir fazer uma revelação: quem primeiro fez reforma agrária na Amazônia Ocidental, foi o saudoso Governador do Território do Acre, José Guimard dos Santos. Depois dele foi seu discípulo, me honro disto, Jorge Kalume.

**O SR. ODACIR SOARES** — O discípulo sou eu, nobre Senador.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nós compramos 350 mil hectares, de acordo com a vontade dos vendedores...

**O SR. ODACIR SOARES** — Permita-me fazer aqui uma colocação até, de certa forma, engracada. Ontem, quando V. Ex<sup>e</sup> dizia que tinha feito reforma agrária no Acre, o Senador João Lobo se perguntava: Imagine se o Senador Jorge Kalume não tem feito reforma agrária no Acre, porque, fazendo-a, o Senador Altevir Leal ficou com mais de 3 milhões de hectares. Imagine-se a sua reforma agrária.

**O Sr. Jorge Kalume** — Mas, então, compramos...

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>e</sup> quer repetir quantos milhões de hectares Altevir tem?

**O SR. ODACIR SOARES** — Ontem, quando o Senador Jorge Kalume fazia, num aparte, referência ao fato de que havia sido o segundo Governador daquele Estado, do Estado do Acre, a fazer reforma agrária, o Senador João Lobo se perguntava: Imagine sem essa reforma agrária do Senador Jorge Kalume, quantos milhões de hectares não teria o Senador Altevir Leal?

**O Sr. Virgílio Távora** — E são do mesmo Partido!

**O SR. ODACIR SOARES** — Exatamente.

**O Sr. Jorge Kalume** — Compramos 350 mil hectares e os distribuímos para os que efectivamente precisavam. Os Governos Geisel e Figueiredo, desapropriaram, no nosso Estado, o Acre, 1.240 mil hectares, num Estado que hoje deve ter 500 mil habitantes. Pois bem, dois países, como o Líbano, com 4,5 milhões, e Porto Rico, com 3,5 milhões, não têm esta área. Eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: será que no Acre nós precisamos fazer reforma agrária?

**O SR. ODACIR SOARES** — Só na terra do Senador Altevir Leal, mesmo.

**O SR. JORGE KALUME** — Eu concordo, se a terra fosse ociosa. Eu mesmo, tenho um quintal, outro dia eu quis dar para cada posseiro...

**O Sr. Virgílio Távora** — O quintal de V. Ex<sup>e</sup> tem 100 mil hectares, segundo dizem.

**O SR. ODACIR SOARES** — O quintal de V. Ex<sup>e</sup> tem quantos mil hectares?

**O Sr. Jorge Kalume** — Eu tenho um quintal, eu não sou latifundiário, fui dar para cada posseiro 100 hectares com escritura pública e segundo o INCRA, nenhum aceitou. Eu pedi então que o INCRA desapropriasse essa minha área. Será desapropriada.

**O SR. ODACIR SOARES** — V. Ex<sup>e</sup> poderá oferecer para...

**O Sr. Jorge Kalume** — E será feita essa reforma.

**O SR. ODACIR SOARES** — Exatamente.

**O Sr. Jorge Kalume** — Portanto, eu quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que eu concordo em gênero, número e grau com o

pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, e também defendo a reforma agrária, dentro do respeito, da democracia, sem apedrejar aqueles a quem Deus deu terra.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, só um minuto, por favor. Veja, Senador Jorge Kalume, o que nós estamos condenando, no nosso discurso, é o acondimento com que o Governo está pretendendo fazer essa reforma agrária. Mas, nós somos favoráveis à reforma agrária. O acondimento e, talvez, a demagogia é que estejam prejudicando.

Por isso é que nós propomos que a primeira etapa do processo de reordenamentos fundiários se faça exatamente em terras devolutas da União, em terras pertencentes às Arquidioceses, ou seja, à própria Igreja, e também em terras que sejam oferecidas por particulares ao Governo para que nelas se promova o assentamento de colonos que estão aí sem terra.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES — Só um momento.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Odacir Soares, realmente, o assunto de reforma agrária é apaixonante, e eu queria só dar um breve aparte, para que os outros colegas também tenham a oportunidade de apartear. Evidente que a reforma agrária que o nobre Senador Jorge Kalume já iniciou no Acre, também o ex-Governador Alberto Silva fez, nos idos de 72/74, no Piauí, dividiu terras no Piauí dando títulos a posseiros, a homens sem terra. A mesma coisa o Governador de Pernambuco está fazendo agora em Pernambuco. O problema, Senador, que acho, com toda sinceridade, que o problema da reforma agrária, essa reforma puramente fundiária de divisões de terra, não é urgente neste País nem muito necessária na atual circunstância. Nós temos problemas muito mais urgentes, muito mais urgentes e prementes do que o da reforma agrária. Nós temos uma inflação que precisa ser controlada, um desemprego que não conseguiu ser controlado, uma produtividade baixa de grãos, enfim, juros que ninguém pode contralar, dezenas de problemas. E estamos discutindo agora a Constituição deste País, que é um problema muito mais urgente e muito mais importante, a meu ver, do que fazer uma pura divisão fundiária de terras num país de dimensões continentais. Porque veja V. Ex<sup>e</sup>, a reforma agrária que está sendo discutida, esse plano da reforma agrária será feito somente nos latifúndios produtivos, ninguém quer fazer reforma agrária em latifúndio improdutivo, não, isso daí foi um remendo que se botou na fala que o Ministro da Reforma Fundiária, diga-se de passagem, com muita oportunidade, com muita sabedoria, conseguiu botar na crista da onda, conseguiu subir para a divulgação de todos os jornais com essa proclamação que ele fez de reforma agrária. O Sr. Ministro da Reforma Fundiária é um homem muito hábil, porque conseguiu ficar na evidência da todo este País. Isso foi feito, todo o País está discutindo uma reforma que se propõe a fazer, que é puramente fundiária, o Sr. Ministro devia estar propondo, primeiro, um plano agrícola, um projeto agrícola para este País. Não é importante a divisão fundiária pura e simples. O homem sem condição de trabalhar a terra, em terra bruta não vai produzir absolutamente, não vai contribuir para aumentar a produção, nem para diminuir tensão social neste País, porque ele não quer ir para as terras improdutivas, para as terras brutas, não. Ele quer ser localizado nas terras produtivas, tratadas, que estão em fase de produção, isso sim. Mas, eu tenho a impressão que isso seria tomar a propriedade privada de quem já a tem, seria infringir os preceitos mais elementares da Constituição. Então, quero louvar o Sr. Ministro da Reforma Fundiária, pela grande sensibilidade que ele teve em se lançar nos noticiários deste País. Ele foi capaz de se promover de uma maneira inusitada, isso aí, sim!, ao discutir um assunto que não é oportuno, nem urgente para o País.

Era esse o aparte, que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>, eminent Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Acho que o Brasil tem dois grandes problemas: o primeiro é o da dívida externa, o segundo, é o de fazer a sua reforma agrária. Parece-me que no conceito de reforma agrária está implícito o conceito de desenvolvimento agrário, salvo melhor juízo, parece-me que, no plano do Governo, está implícito um contexto de medidas que seriam tomadas simultaneamente no sentido de promover o desenvolvimento agrário.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Odacir Soares, eu não queria participar dessa discussão por achar que esse assunto exige muita meditação e muito trabalho aqui, no Congresso, para que se chegue a um resultado mais satisfatório em relação aos que se quer obter com a reforma agrária. Que ela é urgente e oportuna todos sabem e somos unânimes em aplaudir a medida do Governo. Agora, para nós, que já governamos Estados e tivemos oportunidade de ter esse problema pela frente, temos as nossas preocupações com o fato que me parece fundamental, é o problema de que a terra só para o homem não vai resolver nada. Não resolve mesmo! Disso tive experiência concreta no meu Estado. Um ponto importante também é que precisamos determinar qual é o módulo de terra que seria interessante ser distribuído à população sem terra, porque fiz algumas experiências no Piauí que quero assinalar aqui.

O SR. ODACIR SOARES — O módulo utilizado na Amazônia é de 50 hectares.

O Sr. Alberto Silva — Muito bem! Mas no Nordeste, por exemplo, se V. Ex<sup>e</sup> der a uma família 2 hectares de terra e colocar nessa terra um sistema de irrigação e tratar esses 2 hectares, esta família já se considerará rica. Tenho um projeto experimental, do qual posso trazer slides para mostrar a V. Ex<sup>e</sup>s, que comprova que com 2 hectares de terra bem tratados e com irrigação a família tem uma renda duas ou três vezes o salário mínimo. Isso com 2 hectares!

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex<sup>e</sup> considera ser rico com três salários mínimos?

O Sr. Alberto Silva — Quer dizer, rico para quem tem menos de um terço do salário mínimo, e não vai ser com um módulo de cinqüenta, Senador Odacir Soares, ou sem a necessária contribuição de uma infra-estrutura que ele conseguirá produzir, nem com três salários, nem oito, nenhum, porque ele não tem condições. Agora mesmo, estou ligando para o Presidente do Banco do Nordeste, pedindo que supra as agências do meu Estado para que todo o pessoal que sofreu inundação possa plantar, a terra está pronta para plantar. E cadê o crédito para plantar? A mesma coisa, Senador Odacir Soares é dar a terra a esses homens que estão aí ávidos para trabalhar e não lhe dar o mínimo de crédito para o custeio agrícola. E ai o nobre Senador João Lobo tem razão, é preciso simultaneamente um programa agrícola para aumentar a produtividade deste País, que está amarrada em 50 milhões de toneladas de grãos há quantos anos?

O SR. ODACIR SOARES — Estou ficando numa situação delicada, sou de Oposição...

O Sr. Alberto Silva — Não, não se trata de Oposição...

O SR. ODACIR SOARES — ...e estou sendo obrigado a chamar a atenção dos dois representantes da Frente Liberal...

O Sr. João Lobo — Esse é um problema que interessa a todo o Brasil.

O SR. ODACIR SOARES — ...o documento que o Governo encaminhou prevê tudo isso. Agora, se os Srs. Senadores admitem que esse documento é uma fraude, porque o documento diz isso.

O Sr. Alberto Silva — Não, não. V. Ex<sup>e</sup> está exagerando, ninguém está falando em fraude, aqui.

O SR. ODACIR SOARES — O que V. Ex<sup>e</sup> está propondo está no documento do Governo, não estou defendendo aqui uma pura e simples redivisão de propriedade, estamos defendendo a reforma agrária e que dentro dela estão incluídas todas essas providências que implicam no desenvolvimento agrário integrado.

O Sr. Alberto Silva — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitir concluir o aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Estou apenas propondo que se discuta, aqui no plenário desta Casa, todas essas opções que estão aí...

O SR. ODACIR SOARES — É o que proponho no meu discurso.

O Sr. Alberto Silva — Creio que o meu aparte vem de encontro ao seu pensamento.

O SR. ODACIR SOARES — Coincide com o meu. Eu só queria dizer que não estou defendendo, no meu discurso, a pura e simples divisão da terra, nós estamos defendendo uma reforma agrária compreendida pelas providências que lhes são próprias, que lhes são pertinentes.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou favorável a um reordenamento fundiário que acabe com os conflitos sociais no campo e que livre o Brasil do espectro da fome, a qual encaro como uma vergonha nacional. Digo mais que, em princípio, apoio o Plano de Reforma Agrária proposta com o aval do Presidente Sarney. Mas reservo-me o direito de debatê-lo, de analisá-lo em todos os pormenores. E reafirmo o meu inconformismo com esse ridículo prazo de trinta dias que nos foi dado para o debate.

Insisto em que a questão é séria demais; é perigosa demais para ser equacionada somente pelo Ministro Nelson Ribeiro e seus 102 tecnocratas, ainda que coadjuvados pelos reverendíssimos bispos da CNBB. Temos o direito e o dever de esmiuçar a proposta. Não para procrastinar a reforma agrária, que entendo indissociável da redemocratização do País. O que defendo para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para todos os demais segmentos do País, interessados no assunto, é o debate do plano em todos os seus aspectos, dando-lhe a legitimidade da aprovação pelo consenso nacional, após aprimorado, se for o caso. Porque este País não tem condições de suportar um novo abalo, uma nova frustração, na hipótese demalogo deste plano que, por outro lado, não deve dar pretexto à articulação de ultraconservadores — que observo já em marcha batida — para desestabilizar o Governo e impedir a plena redemocratização do País.

O Sr. Gastão Müller — Senador Odacir, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com todo o prazer.

O Sr. Gastão Müller — Eu disse para V. Ex<sup>e</sup>, no primeiro aparte, que talvez a falha principal no momento, seja a falta de divulgação da coisa e de educação a fim de preparar para o impacto da reforma agrária. Veja bem que V. Ex<sup>e</sup> esclareceu ao Senador Alberto Silva que o que ele estava falando está no projeto.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente!

O Sr. Gastão Müller — Não é simplesmente a redivisão de terra. Então, vou chegar à conclusão de que muita gente está naquela base: não li e estou contra.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente! Concordo plenamente com V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Gastão Müller — Um exemplo educativo, aqui, foi do eminente amigo e brilhante Senador Virgílio Távora, que fez questão de afirmar com boca cheia — como se diz — que não tem um hectare de terra. Passou-se a dividir o Brasil em dois; os marginais que têm terras, que são proprietários e os patriotas que não têm terras.

O Senador Altervir Leal, porque é um grande proprietário no Acre, é pichado, é gozado porque ele é proprietário, com muito orgulho, como ele disse aqui da outra vez: "Eu sou proprietário e grande proprietário no Acre". De modo que, é um problema educativo. Seria crime se o Senador Virgílio Távora fosse proprietário de uma fazenda no Ceará? Qual seria o crime dele? Qual é o meu crime se tivesse uma fazenda também? Também digo, de boca cheia, que não tenho nenhum hectare, como que me defendendo de um pressuposto que, sendo proprietário de terra eu a adquiri por corrupção ou por um crime qualquer. De modo que, veja como é o problema educativo. Agora, outro assunto...

**O Sr. Virgílio Távora** — Exatamente, problema educativo. Problema de educação é o ponto que o eminentíssimo Senador Müller atribui a outros precisamente o que talvez esteja na sua cabeça. O que foi dito claro e que me julgava absolutamente insuspeito para discutir o problema, porque não tinha um palmo de terra. Não possuindo um palmo de terra pode-se agir, discutir, dar uma opinião sem ser parte interessada no assunto, o que não significa que quem tenha a terra cometa algum crime por tal proceder. Foi isso que foi dito em português correto. Mas, é tão apaixonante o assunto que até atribui-se aos outros intenções que nunca lhe passaram na cabeça.

**O Sr. Gastão Müller** — Pois é um problema educativo. O nobre Senador Virgílio Távora disse com orgulho que não tem nenhum palmo de terra.

**O Sr. Virgílio Távora** — Não é com orgulho...

**O SR. ODACIR SOARES** — É com lástima, não é nobre Senador?

**O Sr. Virgílio Távora** — ... é com isenção. Oxalá eu tivesse as terras do Odacir...

**O SR. ODACIR SOARES** — Olacir, não diga Odacir.

**O Sr. Virgílio Távora** — Olacir, o mato-grossense que é um dos orgulhos hoje...

**O SR. ODACIR SOARES** — Plantador de soja.

**O Sr. Virgílio Távora** — ... não só de Mato Grosso do Sul, como da agricultura brasileira, penso eu, pelo trabalho que ele fez, Oxalá eu tivesse também seus domínios. Então é isso. Estou discutindo isso sem a menor paixão, com toda a isenção possível, justamente, porque não sou dono de um pedaço de terra. Para mim reforma agrária ou não reforma agrária, em termos do meu patrimônio...

**O SR. ODACIR SOARES** — Não afeta a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — ... não aumenta nem uma vírgula a mais, nem uma vírgula a menos. Mas dai o Senador Gastão Müller atribuir-me que estou achando que ter terra só o pode ter sido com a prática de pecado venial ou mortal, vai uma diferença imensa.

**O Sr. Gastão Müller** — Pergunto ao nobre Senador Virgílio Távora: seria algum crime, se ele fosse proprietário de uma fazenda, discutir o assunto, com conhecimento de causa?

**O SR. ODACIR SOARES** — Claro que não.

**O Sr. Virgílio Távora** — Claro que não. Agora, não sendo proprietário, tenho muitíssimo mais isenção. Está claríssimo. Se eu não tenho um palmo de terra, tenho muito mais isenção para discutir o assunto.

**O SR. ODACIR SOARES** — Outra dificuldade que decorre exatamente da desinformação é o próprio conceito de latifúndio. Toda vez que se fala em latifúndio está implícito que ele é improdutivo.

**O Sr. Gastão Müller** — Exatamente.

**O SR. ODACIR SOARES** — O Senador Altevir Leal, a quem eu vou, dentro de breves minutos, conceder um aparte, é, talvez, o maior produtor brasileiro de borracha, tem uma grande área de terras, necessárias ao tipo de atividade que ele exerce. Terras essas que foram adquiridas, conquistadas, que foram ocupadas por seus antepassados, notadamente pelo seu pai, que foi um grande

investidor na região Amazônica, um grande proprietário e um grande seringalista.

De modo que, apesar de ser considerado pela Imprensa, como latifundiário, na Realidade, o Senador Altevir Leal não é latifundiário a partir do conceito da palavra latifúndio é latifundiário.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Odacir Soares, só para terminar a minha intervenção.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Gastão Müller** — Só para concluir. Falou-se, aqui, que é condenável a aplicação dessa reforma agrária, atualmente na moda, dos pontos que tenham tensão, porque afi irá aumentar a tensão. A gente sabe, eu não sou médico mas a gente sabe. Se você está com uma infecção na garganta, a penicilina para a infecção da garganta é de uma espécie, se for uma infecção na gengiva é outra. Quer dizer, então nós temos que fazer a execução de um projeto onde há a infecção.

**O Sr. ODACIR SOARES** — Exatamente.

**O Sr. Gastão Müller** — Se é na garganta é preciso que seja a penicilina para a garganta.

**O SR. ODACIR SOARES** — É, o Governo não pode ignorar a tensão.

**O Sr. Gastão Müller** — Então, não pode ser uma medida só para o Brasil inteiro. Os pontos que estão infestados, que são os de tensão social, é que têm que ser atacados.

**O SR. ODACIR SOARES** — Parece-me, mais uma vez que o plano prevê isso.

**O Sr. Virgílio Távora** — O executor é que não pode estar anunciando: olhem meus amigos eu vou começar justamente por onde houver conflito. Só quem é muito ingênuo é que não verifica que isso é um chamado a haver conflito, a haver invasões, como há pouco tive ocasião de receber o testemunho do nosso colega Lenoir Vargas, de Santa Catarina. Agora, V. Ex<sup>a</sup> pergunta: se sou a favor da reforma agrária? Somos até suspeito para falar, porque não temos um tostão de terra.

**O SR. ODACIR SOARES** — Lá vem V. Ex<sup>a</sup> levantar o mesmo tema.

**O Sr. Virgílio Távora** — Sou a favor. E tanto me lembro do tema que, justamente, fiz reparos a algumas afirmativas de V. Ex<sup>a</sup>, porque daquele livrinho que está nas mãos do Senador Cesar Cals — à noite eu estava com insônia — só consegui dormir depois de ler pelo menos 3/4 dele. Então, já tenho uma noção do proposto e posso falar.

**O Sr. Altevir Leal** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** — Então o conhece bastante.

Concedo o aparte ao nobre Senador Altevir Leal.

**O Sr. Altevir Leal** — Nobre Senador Odacir Soares, acho que essa forma como vão conduzindo o processo de anunciar a reforma agrária é que está sendo conduzido de forma errada. Está sendo mal interpretada, está sendo mal dita, não estão sabendo como conduzir, ou melhor, como dizer, porque está-se fazendo uma série de celeumas neste País. Ora, reforma agrária para a Amazônia já existe desde 1890. Porque reforma agrária, eu entendo, que seja o Governo indenizar as terras de quem tem para dar a quem não tem. Os seringais da Amazônia, que são explorados desde 1880, 1890, o seringalista, que é o proprietário da terra dos seringais da Amazônia, faz um adiantamento para o sujeito ser posseiro dele. Inclusive, hoje, todo seringalista da Amazônia faz um adiantamento de 500, 600, 800, um milhão de cruzeiros de material para o sujeito se apossar da terra dele. Então, o seringalista, desde 1800, já está fazendo a reforma agrária, mas uma reforma agrária decente, direita, uma reforma agrária que dá incentivo ao trabalho, mas não como a reforma agrária que estão pretendendo fazer hoje, mal interpretada; porque na hora em que se começa a anunciar

a reforma agrária já tem aquele garoto, por trás das colunas, dizendo que é para tomar de quem tem para dar para quem não tem. Ora, veja V. Ex<sup>a</sup> que no Acre já tem posseiro que recebeu título duas, três, quatro vezes. Então, já é uma indústria, o sujeito é posseiro desse seringal, entra em reforma agrária, divide, toma seu título, vende para um segundo e vai já se apossar de outro, para fazer parte da reforma agrária do outro seringal. Então, isso não é reforma agrária, já passou a ser anarquia, já passou a ser uma coisa que está dando incentivo; isso já está incentivando ao posseiro fazer parte da reforma agrária três, quatro, cinco, seis vezes. A reforma agrária deve ser dada uma só vez, a terra para o posseiro. E se acontecer isso, dentro de um ano o governo resolve o problema de todos. Eu, todas as vezes que vendia uma propriedade minha, sempre fiz reserva de cem e duzentos hectares, para cada posseiro que existia dentro do seringal, para cada seringalista. Eu já na venda digo que desconto tantos mil hectares para deixar para tantos seringueiros; então, são cem seringueiros, eu deixo vinte mil hectares; são cinqüenta, deixo cinqüenta mil hectares. Então, foi assim que eu vendi minhas propriedades. Então, eu fiz a reforma agrária. E todos aqueles a quem eu vendi respeitam aquilo que eu disse; aqueles hectares pertencem ao seringueiro. Então a reforma agrária, o próprio dono, o proprietário da terra já a fez, não precisa fazer na Amazônia. A Amazônia por si, a reforma agrária já está feita, inclusive, como eu disse, anteriormente, todo seringalista faz um adiantamento ao seringueiro para sair da cidade e ir cortar seringa; dá entre quinhentos e um milhão de cruzeiros para o sujeito ser posseiro dele. Então isso é uma reforma agrária, para mim isso já é uma reforma agrária. Então, Senador, queremos levar ao conhecimento dos companheiros que a reforma agrária na Amazônia, ela já está sendo feita, ela sempre foi feita. Acontece que existem os seringais que ficam perto das cidades, e está todo mundo querendo vir para perto das cidades, e tumultuam o problema dos seringais perto das cidades, fazem a reforma agrária e, no fim, os seringais de alto rio, vão terminar sem gente para habitar e nem cortar seringa. E lá justamente é onde estão os seringais mais produtivos, são os melhores, que dão mais leite, que dão mais seringas, e que evitam mais a saída de divisas na importação da borracha. Era esse o aparte que queria fazer, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Odacir Soares, acho interessante que normalmente dizem que da unanimidade sempre surge uma solução fácil. Mas no problema da reforma agrária é um pouco diferente, porque todos são a favor, mas a solução fica muito difícil, porque há uma divergência total e absoluta entre aqueles que são a favor da reforma agrária. Eu não acredito, não creio que possamos dizer que já houve reforma agrária no Brasil, seja de que forma ela se apresente ou tenha se apresentado. Temos colonizações, temos alguns proprietários que, por essa ou aquela forma, venderam suas fazendas, ou mesmo doaram suas fazendas a quem trabalhava na terra, mas não é uma reforma agrária. Para uma reforma agrária teríamos que ver vários pontos; teríamos primeiro que estabelecer parâmetros. Em primeiro lugar, mostrar que no Brasil não podemos ter um parâmetro só para o País inteiro; quer dizer, temos que ver as regiões; temos que fazer uma reforma agrária voltada para situações regionais. Se na Amazônia, como já tem um módulo de tal tamanho, logicamente em São Paulo, no Rio Grande do Sul o módulo já é diferente, as situações são diferentes, minifundios e latifundios. Então, primeiro se precisava estabelecer qual o latifúndio, a quem atingiria, se vamos — como é o acertado — temos que ter a preocupação com a produção agrícola, e dai não podemos pensar em atingir, com a desapropriação, aqueles latifundios produtivos; temos que pensar apenas em terras improdutivas e não-produtivas. Vemos algumas falhas na proposição governamental, porque coloca logo de imediato fora de qualquer possibilidade de reforma agrária 30% daqueles homens sem terra, que são

aqueles que estão abaixo de 18 anos, que pela proposição feita não teriam condições de ter posse da terra porque não tinham atingido ainda 18 anos. Vemos também que eles fazem uma proposição de assentamento de famílias, baseado num preço de dois mil e quinhentos dólares por família, quando todos os exemplos de reforma agrária dos diversos países, que já a fizeram, o mínimo é de quase de 10 mil dólares por família, e o dólar hoje já está desvalorizado. Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que existem muitos pontos para serem examinados, e nós não estamos discutindo mais sobre as intenções do que sobre a proposta real. Logicamente, a intenção do Sr. Ministro da Reforma Agrária foi a mais infeliz, como infeliz foi aquela declaração de Dom Ivo Lorscheiter, que diz que temos que atingir as terras produtivas. Então, nós não podemos basear as discussões nessas declarações infelizes da tensão social, da tensão existente da posse da terra, como foi feito. Então, houve uma discordância de opiniões, mas acho que na hora em que nós entrarmos no mérito da questão essa unanimidade que existe, a favor da reforma agrária, nós poderemos chegar não digo a um acordo total, mas poderemos chegar a um entendimento para poder concretizar este ideal, que é o ideal — acredito no Brasil, a necessidade maior que existe de, realmente, fazer uma reforma agrária justa, que traga o desenvolvimento ao País. Esse o aparte que gostaria de dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Lembro ao nobre Senador que S. Ex<sup>e</sup> dispõe de apenas três minutos para terminar o seu discurso.

**O Sr. Roberto Vipych** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** — Pois não.

**O Sr. Roberto Vipych** — Senador Odacir Soares, ouço com muito atenção o discurso que V. Ex<sup>e</sup> profere, brilhantemente, dessa tribuna, e que também participar deste debate, dando alguns testemunhos, não apenas como legislador, hoje com assento nesta Casa de lei, mas também como pecuarista e como agricultor que sou. Não li ainda, confesso, a proposta para elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, que nos foi remetido pelo Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. Nelson Ribeiro. Todavia tenho lido pelos jornais e tenho ouvido com atenção os debates desta Casa e confesso que tenho algumas preocupações, sem querer fugir do tema propriamente dito. Como agricultor e como representante de um Estado eminentemente agrícola, como é o Estado do Paraná, temos sentido que é necessário resgatar a confiança do agricultor e do pecuarista brasileiro. Estamos sem crédito estamos endividados, perdemos a confiança na nossa atividade agrícola por falta de uma política que torne a atividade agrícola atraente; falta, como eu disse, crédito aos produtores, mesmo com juros de mercado, tanto para custeio como para investimentos e não vou cometer a grande injustiça em falar em comercialização, porque o atual Governo com alguns meses, com dois meses e meio de Governo, carreou para a agricultura uma soma equivalente a 10 trilhões, para a comercialização da produção agrícola, deste ano. Mas falta, a bem da verdade, ainda uma política de armazenamento que retire os excessos de produção, no pico da safra, sustentando os preços em patamares que sejam realmente estimulantes para o agricultor. Pois bem, quando vejo esse trabalho que está sendo remetido a esta Congresso e quando vejo que antes mesmo de estarmos preocupados em solucionar o problema dos homens que já estão na terra, estamos pensando em levar esses que hoje abundam as grandes cidades, na periferia das capitais, principalmente, para o campo, sem lhes dar a assistência devida, sem lhes dar o crédito necessário, achamos temerosa a iniciativa. Lembro-me ainda quando moço, nos meus bancos escolares, aprendi que para que se possa produzir uma riqueza qualquer, precisamos ter sempre a associação de três fatores fundamentais: o trabalho, a natureza e o capital. Poderemos ter o trabalho no braço do homem que irá para o interior do País, mas é preciso que esse trabalho estejam acompanhado de uma assistência técnica ade-

quada para que esse homem possa plantar bem e alcance uma boa produtividade. A natureza aí está, não tenho a menor dúvida de que ela poderá ser melhor aproveitada, mas de nada valerá o esforço se não tivermos o capital necessário, representado não apenas pela terra mas, principalmente pelo crédito capaz de dar ao agricultor condições de comprar o seu trator, a sua máquina colhedora, os seus insumos, enfim para que ele possa, em igualdade de condições, produzir bem. Mas, ainda tem uma outra preocupação, Sr. Presidente, a proposta que nos foi remetida, ao que estou informado, deverá ser devolvida com a apreciação deste Congresso dentro do prazo de 30 dias. Acho que é um prazo muito curto, temeroso até; não podemos, a bem da verdade, devolver essa proposta com um parecer criterioso dentro de um prazo tão exíguo assim. Quero me parabenizar com V. Ex<sup>e</sup> pelo pronunciamento que faz a dizer que outros critérios preocupam os donos de terras. Ainda há pouco instantes recebi vários telefonemas do Sul do País, de agricultores que não puderam ainda beneficiar as suas terras porque a própria legislação vigente impede que mais de 50% de suas áreas, representadas pela reserva florestal, não pudessem ser aproveitados ainda. Somente no fim do Governo passado, no Governo do Presidente João Figueiredo, as áreas, principalmente do Centro do País, destinadas à reserva florestal, foram reduzidas de 50% para 20%. Então não vamos ter tempo de podermos beneficiar essas áreas, num prazo curto, como se espera nessa proposta. E ainda mais: os agricultores estão temerosos; está havendo, de todas as partes do nosso País, principalmente dos produtores que estão plantando suas terras, e que estão com a sua capacidade de trabalho ociosa, de agricultores que estão saindo do Sul em busca de novas áreas para plantio, esses agricultores estão preocupados; muitos até que já estavam seguindo com as suas famílias para a região central do País, principalmente dos cerrados, já estão colocando suas barbas do milho; não vão fazer grandes investimentos enquanto esse problema não ficar bem esclarecido. Tememos que essa poeira que aí está possa, inclusive, dificultar a entrada de novos colonos para as colonizações em todo o País e com isto, para tristeza nossa, haveremos de ver, logo em seguida, se não forem dados os devidos esclarecimentos, a nossa produção regredir para o grande prejuízo da Nação.

**O SR. ODACIR SOARES** — Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que seu tempo está esgotado e peço que conclua seu discurso porque há outros oradores inscritos, Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que desse conclusão o meu discurso.

A revoada de Governadores do Nordeste a Brasília, na semana que passou, e suas iradas declarações posteriores, hoje desmentidas, mas as declarações de dirigentes de sociedades rurais, especialmente de Minas Gerais, que classificam o Plano de Reforma Agrária de "terrorismo agrário", são preocupantes e revelam, no mínimo, desinformação ou manipulação da desinformação, com o objetivo de promover a agitação e desacreditar o Governo Federal.

Quando proponho que a primeira etapa do Plano de Reforma Agrária não toque em propriedade privada, produtiva ou titulada legalmente, salvo se ofertada para essa finalidade social, e que ao longo desse primeiro ano a sociedade civil debata objetivamente todo o projeto, expurgando-o, assim, de sua presente conotação de ação-damento, creio que estou a indicar um caminho mais prudente ao Governo. Nesse espaço de tempo, o Plano poderá ser depurado de suas eventuais imperfeições, poderá ser ainda aperfeiçoado pela experiência colhida nos primeiros assentamentos, que nos darão uma amostragem significativa dos problemas jurídicos, econômicos, sociais e políticos que possam impedir o avanço pacífico da reforma agrária.

O debate nacional — preconizado à larga pelos que hoje ocupam os cargos de mando no País — ensejaria ao Governo amplos esclarecimentos à opinião pública sobre o seu projeto e sobre a sua execução limitada ao objetivo da primeira fase, com o que também se neutralizaria a campanha de desinformação que está em curso.

Não haveria, pois, um recuo; haveria apenas uma correção tática da execução do Plano, que a Nação, surpreendida com a iniciativa, dificilmente permitirá que se lhe metam gocia abaixo.

Acetei ou não o Governo as minhas ponderações, quer deixo claro, desde logo, que não é aceitável o exíguo prazo de 30 dias para debater este tão importante Plano de Reforma Agrária.

Pretendo esmiuçá-lo em seus aspectos legais e estruturais: vou acompanhar os assentamentos para aplaudir seus acertos e criticar seus eventuais erros; questionarei seus resultados em termos de produção e distribuição, e também os recursos que serão aplicados, à luz do quadro inflacionário do País.

No exercício desse direito, guiar-me-ei por um documento duplamente insuspeito: "Os Dez Mandamentos da Reforma Agrária". Trata-se de um trabalho elaborado em 1964 pelo IPES — o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais, montado pelo General Golbery do Couto e Silva, com apoio financeiro do empresariado urbano e rural, com o fim de questionar as "reformas de base" do Governo João Goulart e preparar o caminho para a sua derrubada. "Os Dez Mandamentos da Reforma Agrária" inspiraram, mais tarde, o Estatuto da Terra do Presidente Castello Branco, e foram adotados pela Igreja Católica em sua campanha pela reforma fundiária.

Eis o decálogo do IPES:

"1º — A finalidade da Reforma Agrária é a criação, no campo, de uma classe média estável e próspera, mediante acesso à terra própria de número crescente de trabalhadores rurais, a imediata melhoria das relações de trabalho, e o aumento da produtividade agrícola.

"2º — A Reforma Agrária não consiste em simples distribuição, redistribuição ou subdivisão da propriedade. É um processo mais amplo em que a reestruturação, desta, deve ser acompanhada de outras medidas, visando à elevação da produtividade, ao aumento da renda e à consequente obtenção do mais digno padrão de vida das famílias e comunidades rurais.

"3º — A Reforma Agrária, de âmbito nacional, deve ser iniciada pelas regiões onde o problema for mais agudo e premente.

"4º — A Reforma Agrária abrangerá tanto o aproveitamento de terras devolutas quanto o reagrupamento de minifúndios e a eliminação progressiva de latifúndios improdutivos, a começar pelas áreas mais próximas dos centros de consumo.

"5º — A desapropriação por interesse social far-se-á com inteiro respeito ao direito de propriedade. A fim de apressar a execução da Reforma Agrária, poderá o Governo criar instrumentos de mobilização de recursos, inclusive lançar títulos que ofereçam os necessários atrativos aos seus eventuais tomadores, dentre outros, a garantia contra a desvalorização da moeda.

"6º — É indispensável que a Reforma Agrária possua suficiente flexibilidade, devendo ser executada à luz das características ecológicas, sociais, econômicas e de nível tecnológico das diversas regiões, no quadro geral de uma política de conservação dos recursos naturais.

"7º — A Reforma Agrária deve ser implantada garantindo-se toda proteção contra o arbitrio e a discriminação, assegurada justiça rápida e barata por instrumentos legais adequados.

"8º — A Reforma Agrária deve contribuir para harmonizar o desenvolvimento rural com o processo de industrialização, inclusive pelo incentivo ao artesanato e à formação de pequenas e médias indústrias, com o aproveitamento de mão-de-obra e utilização de matéria-prima locais.

"9º — A Lei regulará as relações de trabalho, em particular o salário, a parceria e o arrendamento, de maneira a assegurar a justiça social, completando as condições de proteção ao trabalho que venham a ser estabelecidas pela sindicalização rural.

"10º — A Reforma Agrária será realizada, sempre que possível, com o concurso da iniciativa particular e estimulará a formação de sistemas cooperativos de pro-

dução, mecanização, industrialização e comercialização nas áreas por ela beneficiadas."

Neste decálogo estão os parâmetros da minha posição inelutavelmente favorável à Reforma Agrária. Estes "Dez Mandamentos" fazem parte de um trabalho intitulado "A Reforma Agrária — Problemas — Bases — Soluções", páginas 15 e 16, editado em 1964, pelo IPES.

Mais tarde, o decálogo foi incorporado num documento da Igreja Católica denominado "Reforma Agrária — A Solução Cristã", páginas 563/564. É, portanto, repito, uma diretriz duplamente insuspeita da pecha de comunista ou comunizante.

O décimo "mandamento" desse decálogo diz que a reforma agrária será realizada, sempre que possível, com o concurso da iniciativa particular. É oportuno, pois, que desde logo se faça outra sugestão ao Governo: conclame a iniciativa privada a colaborar em seus projetos de assentamento de colonos, em terras de propriedade da União, ou seja, terras devolutas e glebas já inscritas em nome do INCRA. Isto é, a política de colonização.

Quem tem acompanhado a execução de projetos de colonização do INCRA sabe perfeitamente que o papel desenvolvido pelo órgão nos trabalhos é meramente administrativo, formal, senão burocrático. Porque os serviços preliminares de aerofotogrametria são executados por empresas privadas, por encomenda do INCRA, da mesma forma são os serviços de demarcação dos módulos, as estradas vicinais e demais obras de infraestrutura, que o INCRA não faz diretamente por falta de pessoal especializado e equipamentos.

Então, pergunto, porque não entregar a execução de projetos de colonização à iniciativa privada, mediante licitação de âmbito nacional, com os pressupostos que o Estado fixaria nos editais, para seleção das empresas?

Nestes casos, o Governo selecionaria empresas particulares de colonização, com reconhecida tradição e competência, as quais, mediante justo preço e sem qualquer outro ônus para União, se encarregariam de promover os assentamentos e de implantar os projetos integralmente. O INCRA se encarregaria da fiscalização permanente, como faz, de igual modo, o Banco Mundial relativamente ao POLONOROESTE. As fiscalizações demonstrariam que o contrato estaria sendo cumprido corretamente. Caso contrário, seria, imediatamente, suspensa a firma contratada e adjudicada a missão a outra firma selecionada.

Ao Governo, no caso, caberia o papel de fiscalizar o cumprimento de seus ditames, no curso da execução dos servidores adjudicados às empresas vencedoras da licitação.

Estou certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que assim seriam melhor aplicados os escassos recursos de que o Governo dispõe para promover o assentamento dos sete milhões de marginalizados rurais, que afirma existirem. Por este caminho, além de economizar recursos, que o INCRA pulverizará no processo tradicional, evitar-se-ia o risco de prosseguir a escandalosa corrupção que nesses vinte anos grassou nos projetos de colonização e assentamento dirigido pelo INCRA.

Ao concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que desejamos e, mais do que isto, o que toda a Nação exige, é coerência. Além de coerência, respeito às leis, aos direitos adquiridos. Que se faça a reforma agrária — este também é o nosso desejo — mas que se faça de acordo com os ditames legais. E que, ao alterá-los para corrigir distorções, respeitem-se legítimos direitos dos cidadãos e das instituições.

A coerência é o mínimo que se pode exigir nesta tarefa árdua. Cöerência que não vejo no que disse o Ministro Nelson Ribeiro, especialmente no Plano de Reforma Agrária.

Dia, aí, o Presidente do INCRA que, "apresentando custos elevados de longo prazo de maturação dos empreendimentos, a chamada colonização oficial tem acumulado grande número de frustrações... que contribuiram, sem dúvida, para o fracasso da consolidação e emancipação de praticamente todos os projetos".

Mais adiante afirma o Presidente do INCRA, no mesmo documento, que a ação governamental privilegiará a colonização oficial. Vejam o paradoxo!

Ora, eu indago, como pode, de um lado, condenar o Presidente do INCRA, o Ministro-Chefe do Ministério

da Reforma Agrária e do Desenvolvimento, condenar a colonização oficial, que sempre foi desenvolvida pelo INCRA e, de outro modo defendê-la e desejar-la? O que pretende, afinal, o Presidente do INCRA?

Por enquanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores era o que eu tinha a dizer sobre tão controvérita questão, afirmando, entretanto, que a realização de reforma agrária no Brasil constitui imperativo nacional irrelutável e inalienável, que não pode mais ser postergado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, por cessão do nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (PDS — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Trago à tribuna, Sr. Presidente, para a consideração dos meus pares e, de modo especial, de V. Ex\*, algumas reflexões, alguns dados e números numa tentativa de encontrar alguma luz, algum caminho para este mais que emaranhado alvorecer da chamada Nova República, que a cada dia e a cada instante vai-se revelando excessivamente criativa e muito pouco realizadora.

Entre as muitas novidades, além do estímulo ao infinito seriado das greves, através do propósito de desconhecimento da legislação em vigor, temos agora a extinção do velho cadáver da Reforma Agrária, sepultada desde a sanção do Estatuto da Terra que a tornou viável, que a tornou exequível dentro dos parâmetros do regime democrático, o que, naturalmente não convinha, como ainda não convém, aos adoradores do estado coletivista, do estado comunista, e por esta razão, mataram-na por inanição e, por inútil. Contudo, com a Nova República, vislumbrando novamente na bandeira da reforma agrária mais uma forma de desestabilizar o Governo que se inicia sem contar com um suporte político partidário e o que é mais grave, com uma equipe sem entrosamento, e ao que parece, sem nenhuma preocupação em fazê-lo, possivelmente porque não se sentem comprometidos com o atual Presidente, porque por ele não foram convocados e nomeados para os cargos que ocupam em pagamento aos decisivos votos, dados por eles ou pelos que representam, no Colégio Eleitoral.

Mas o certo é Sr. Presidente, sem nenhum desapreço aos que compõem o governo do ilustre Presidente José Sarney, em muitos aspectos, particularmente alguns membros do primeiro escalão me fazem lembrar a anedota do cachorro que corre atrás do automóvel e, após "pegá-lo", não sabe o que fazer com o mesmo.

Vejamos pois, sob a minha ótica, a maneira atabalhoadas, a forma mais que alarmista e desastrada com que, "redescobriram a roda", isto é, anunciam que iriam pôr em vigor o velho e possivelmente desatualizado Estatuto da Terra, e se pretendiam intranquilizar, realmente o conseguiram, tanto aos bem como aos mal-informados.

Os primeiros, porque acompanhando a ação do Ministro do Trabalho e a sua pregação à desobediência da legislação em vigor, passaram a crer que também seria dispensado o mesmo tratamento à legislação agrária em vigor.

Intranquilizaram os que estão mais a distância dos problemas legais porque mais que assoberbados para produzir, competindo com o Estado cada vez mais centralizador e asfixiante à livre iniciativa, mas a verdade, e os próximos meses ou dias virão a confirmar, a Reforma Agrária no Brasil nada mais é do que artigo a palanques eleitoreiros, como também, ao que parece volta a ser arma da esquerda radical já agora coadjuvada pela chamada Igreja Progressista.

Pretendem, neste falso concubinato, Igreja-Comunismo, porque aqui no Brasil ambos são "farinha do mesmo saco", implantar aqui, não a reforma preconizada no Estatuto da Terra, mas sim, a total desorganização no que resta dos nossos meios de produção e, afim, colimarem o grande objetivo, a implantação do "Paraíso do Proletariado".

E, Sr. Presidente, o que mais me dói é ver pessoas, que suponho inteligentes, ignorando, obstinadamente, as más que desastradas experiências de coletivismo agrícola nos chamados países comunistas.

A este respeito q. "O Estado de S. Paulo", numa inteligente e oportuna série de editoriais, vem chamando a atenção destes inocentes úteis e advertindo aos mais úteis que inocentes, para os mais que retumbantes fracassos do mundo comunista, como é o caso do editorial de 1º do corrente com o título:

#### "O EVIDENTE MALOGRO DA AGRICULTURA SOVIÉTICA"

"Embora Brezhnev, Andropov, Chernenko e agora Gorbachev tenham admitido, pública e sistematicamente, a existência de grave crise econômica na URSS, tanto na indústria (sobretudo leve, pois a pesada e armamentista está em rápida ascensão) como na agricultura, esta praticamente irrecuperável, as esquerdas, marxista e clerical (que hoje vivem em feliz conúbio), empenham-se em intensa propaganda, sobretudo nos países do Terceiro Mundo, pretendendo apresentar o sistema soviético, como um exemplo, o único modelo para o desenvolvimento rápido e complexo dos povos desprivilegiados. Os 67 anos da história soviética demonstram que o sistema coletivista, com sua burocracia centralizada, ineficiente e corrupta (Andropov e Gorbachev que o digam), é incapaz de alimentar os russos. Apesar de absorver 33% dos investimentos oficiais, a agricultura permanece em situação de desastre coletivo. Após seis anos de safras catastróficas, Moscou foi obrigada a gastar 8 bilhões de dólares para comprar cereais no Ocidente. Chernenko reconheceu em 1984, uma sessão especial da Comissão Central do PCUS, que q. "problema de prover as cidades com gêneros alimentícios, sobretudo carne, permanece agudo". No último ano os russos importaram um milhão de toneladas de carne. A importação de gêneros alimentícios, custa ao Tesouro moscovita 40% de sua renda em moeda forte. O *Pravda*, jornal oficial do regime, reportou, também em 1984, que anualmente 48,5 bilhões de dólares — um terço das despesas sociais totais da URSS — são exigidos para subsidiar a produção de carne e laticínios. No mesmo ano, Moscou queixou-se de que a metade das 80 empresas do Ministério da Produção de Fertilizantes Minerais não conseguiu cumprir suas metas. Ainda em fins de 84, registrava-se acentuada escassez de madeira serrada, ardósia, aço torcido e outros materiais de construção, necessários para reparar ou completar abrigos para animais antes do inverno.

Durante os primeiros nove meses do ano passado, 1.680 fazendas sofreram falta de energia, tendo 967 delas relatado, que essa anomalia durou 62 dias. "Não se pode calcular todas as perdas — disse um administrador regional —; mas temos perdido 7 mil toneladas métricas de leite". Vinte por cento da colheita soviética perde-se por falta de rodovias adequadas, de caminhões, de vagões e por escassez de facilidades de processamento. "A perda na indústria de conservas de frutas e verduras é de 60%" — disse um correspondente soviético —, enquanto até 50% da produção se perde durante o transporte do campo para o mercado". Desde 1976 até o fim de 1980 1,8 milhão de tratores e 246 mil máquinas para ceifar e debulhar foram produzidos para as fazendas, mas os novos equipamentos só chegaram a 539 mil e 33 mil, respectivamente. Existe ainda o problema da migração rural, uma vez que a mão-de-obra agrícola se está tornando velha e não-qualificada, na medida em que os jovens aptos vêm sendo atraídos pelas cidades, onde há escassez de operários especializados nas indústrias. Dos 1,14 milhão de operadores de equipamento agrícola e mecânico treinados em 1979, só 32 mil chegaram às fazendas.

Há e houve tentativas desesperadas para ampliar a produção agrícola. Com esse objetivo, Chernenko estimulou maiores investimentos e a recuperação de terras. Determinou — conforme Krushev fez outrora — o aumento das terras cultivadas, mediante irrigação e drenagem, durante os próximos 20 anos. Faz parte desse plano um projeto de cem bilhões de dólares destinado a desviar dois rios da Sibéria, através de um canal de 2.080 quilômetros, para a Ásia Central. Não se deu atenção à opinião dos cientistas russos, mesmo de um que disse: "Nossa antiga cesta de pão (o solo russo) será transformada em pântano artificial". Por sua vez, cientistas ocidentais rejeitaram o advento de catastróficas mudanças metereológicas.

Como ministro da Agricultura, Gorbachev teve pouco êxito. Agora, como secretário geral do PCUS, insiste na

implantação, em maior escala, de "brigadas contratadas" e no pagamento de bônus aos operários rurais. A responsabilidade pelo programa foi estendido a cinco ministérios, duas comissões estatais e a um conselho, que resistem, porém, a qualquer tentativa de diminuição da sua autoridade burocrática. E as "brigadas", empenhadas em aumentar a produção das fazendas, não têm condições de recusar planos antieconômicos vindos dos órgãos centrais de planejamento.

São medidas paliativas. A principal razão do malogro da agricultura soviética é a coletivização da terra. Uma contraprova: um terço da carne, leite, ovos e verduras e a metade das frutas, mel e batatas, na União Soviética, são produzidos em quintais particulares, que correspondem a 3% da terra fértil. Os soviéticos, e os socialistas, primeiramente distribuíram as terras entre os que não as possuíam, mas numa segunda etapa, coletivizaram-nas e transformaram-nas em latifúndios estatais".

Sr. Presidente, transcrevo este editorial que irá constar dos Anais da Casa, como oportunidade para aqueles que não tiveram ocasião de lê-lo, porque, em realidade, ele traz dados que precisavam ser melhor divulgados no Brasil, sobretudo para o jovem, que sabemos generoso, para o jovem que quer soluções urgentes e mais radicais, porque são tão angustiados — e eu já tenho assinalado esse aspecto, esse meu conceito a respeito da juventude, porque também já o fui — a verdade é que o jovem chega ao ponto de aumentar a sua idade, de simular idade maior para ser considerado adulto, para ter direito a participação, para ter direito a opinar e ser ouvido.

Revendo velhas anotações e documentos, encontrei uma publicação de Egon Renner de Maio de 1982, que cortejada com os dados e números de O Estado mostram que a situação na Rússia continua de mal a pior no setor rural.

O título do artigo é: "O partido que distribui a cebolinha".

Inicialmente o artigo afirma que fábricas que na realidade não existem, informam o cumprimento dos planos de produção e diretores requisitam material que não necessitam.

"A Rússia possui em seu Território, todos os 320 minérios atualmente utilizados pelo homem, (caso único no mundo) e possui as maiores reservas de gás natural e as segundas maiores reservas de petróleo e ainda como se não bastasse para serem considerados ricos produzirem mais petróleo, aço, trigo, fertilizantes, cimento, algodão e locomotivas do que qualquer outro país do mundo.

Possui o maior número de engenheiros e trabalhadores nas indústrias. Contudo, prossegue o articulista, "Em muitas cidades soviéticas há anos não existe carne bovina nem suína e raramente a manteiga; a carne de galinha e o pão estão rationados".

Der Spiegel descreve casos absurdos, que a excessiva burocracia causa à economia daquele país, fazendo com que a sua população hoje viva em piores condições do que há 20 anos atrás".

"A alegação governamental para explicar as colheitas frustradas dos últimos anos é o clima, mas isto não explica tudo. A verdade é que um dos grandes motivos desta situação é o fato de que a metade do maquinário agrícola está com defeitos e não existem peças para reposição nem mecânicos para consertá-las".

"Por isto os soviéticos são obrigados a importar anualmente, 42 milhões de toneladas de grãos, apesar de ter mais área arável do que os EUA, e o dobro da área que a China.

E lá trabalham cerca de 26 milhões de produtores agrícolas, o que significa oito vezes a quantidade de trabalhadores rurais que tem os EUA, os quais suprem a maior parte do déficit da União Soviética, obviamente além do seu próprio consumo e parte do consumo de muitos outros países".

No entanto, Sr. Presidente, em que pesem os bons e honestos editoriais que retratam com fidelidade o quanto de privações e sacrifícios a que ficam sujeitos os povos, dominados pelo Capitalismo Estatal do chamado mundo comunista, entendo que os verdadeiros democratas, precisam estar mais atentos e atuantes para impedir a maldita e ruim que desgraçante infiltração e domínio venha ocorrer aqui no Brasil.

Alguns dados, Sr. Presidente, algumas estatísticas mostram, pois, o que vem ocorrendo naqueles países, chamando à atenção, de modo particular, para a Polônia, Polônia famosa, como foi pelos seus excedentes agrícolas, ao ponto de que preparando-se para a II Grande Guerra, entendeu Hitler, de um lado, Stalin do outro, de partilharem aquele celeiro, aquele grande produtor, para obterem ali o sustento para suas tropas; e foi o que ocorreu.

Hoje, segundo esse articulista, buscando dados na revista alemã O Espelho, ele traz as informações das dificuldades e carência que se vêm verificando naquele País. Antes um abundante produtor e atualmente reduzido a filas, escassez e a fome.

Mas, Sr. Presidente, convém aos mais úteis do que inocentes. Convém a todos nós termos presentes que esta infiltração, essa infiltração da esquerda radical, em ajudando e contribuindo para essas colocações infelizes desses auxiliares diretos do Presidente Sarney, levando a tranquilidade ao campo, convém que tenhamos presente, que a guerrilha rural, diversas vezes aqui intentada, resultou em total fracasso. Mas, a democracia; o regime que tanto buscamos aperfeiçoar entre nós, segundo o lamentável e mais que infeliz Capitão Lamasca de triste

memória, contava, segundo ele no seu diário, com um aliado muito forte no interior que era a Igreja Católica através dos seus Sacerdotes, aos quais, o capitão deserto e guerrilheiro, debitou, em seu diário, o seu fracassado movimento de insurreição no interior baiano.

E, hoje, Sr. Presidente, quem é que domina a Igreja no Brasil? São eles confiáveis como aliados da Democracia?

São eles confiáveis como aliados da Livre empresa, da Livre iniciativa e dos direitos de propriedade?

Qual o conflito onde se disputa o direito de propriedade, ocorrido nos últimos anos, em que a presença dos pseudos padres "progressistas" não seja uma constante?

Lamentavelmente, embora ainda minoritários entre os nossos purpurados, mas estribados na ousadia e na agressividade o certo é que, a cada dia vão avançando mais em favor da comunização do Brasil. Aliás, não temos dúvidas, outra não foi a razão pela qual ingressaram nos então desérticos seminários e obtiveram as suas ordenações. E, por esta razão, estejamos prevenidos na medida em que formos liberalizando a nossa coercitiva legislação é verdade. Mas estejamos atentos que; os "padres" e "freiras" estarão cada vez mais à frente dos movimentos de desobediência civil.

Como exemplo do "conívio" apontado com muita propriedade pelo o Estado tivemos a atitude mais que radical d. "eminente líder" da CNBB, e a consequente transformação dos púlpitos em palanques da reforma agrária radical, e, para tanto, por preguiça ou por desamor à verdade, atacam a estrutura fundiária do País sem qualquer fundamento ou dado estatístico; isto porque, em realidade; aos "Progressistas" e esquerdistas radicais nunca interessou a verdade e a solução dos nossos problemas, interessa-lhes, sim, e muito, agitar, intranquilizar, agitando a, "bandeira" dos problemas.

Para desmascarar e desmoralizar a bandeira da "centralização" da propriedade rural no Brasil, trago aqui, Sr. Presidente, um estudo, um levantamento, apartir de 1920 até 1980, retratando o número de propriedades, as suas respectivas áreas e o volume de suas utilizações com lavouras permanentes, temporárias e pastagens.

Convindo, Sr. Presidente, antes de entrarmos no detalhamento da questão, para, "refrescar a memória" dos reformistas, lembramos aqui o fato de que, somente a partir de 1850 é que tivemos a nossa primeira lei para ordenação jurídica da propriedade rural no Brasil.

E mais, somente 20 anos após a nossa independência é que vimos a ter nosso primeiro Código de Processo Civil e a eliminação do regime do morgadio entre nós.

Vale dizer que até então, herdando só o primogênito; não havia partilha das propriedades nas sucessões, dai em grande parte, a existência até à alguns anos de grandes propriedades rurais ociosas; ou quase que totalmente inaproveitadas.

ESPECIFICAÇÃO	1 9 2 0			1 9 4 0			1 9 6 0			— 1 9 8 0 —			
	Nº Estabel.	Área (Ha)	% Est. Área	Nº Estabel.	Área (Ha)	% Est. Área	Nº Estabel.	Área (Ha)	% Est. Área	Nº Estabel.	Área (Ha)	% Est. Área	
Menos de 1 Ha.	-	-	-	39.305	22.911	2,07 0,01	133.477	103.792	3,40 0,01	474.329	280.038	5,20 0,08	
1 a menos de 2 Ha.	-	-	-	103.077	145.072	5,42 0,07	276.740	381.556	8,29 0,15	515.536	705.520	10,000,19	
2 a " de 5 Ha.	-	-	-	272.086	924.768	14.280,46	619.119	2.051.455	18.550,61	904.578	2.943.561	17.550,62	
5 a " de 10 Ha.	463.879	15.708.314	71.578,97	240.089	1.800.688	32.610,92	465.684	3.425.578	13.961,37	708.833	5.065.637	13.741,37	
10 a " 20 Ha.	-	-	-	315.676	4.557.586	16.572,31	546.074	7.684.200	16.373,08	770.903	10.740.558	14.952,91	
20 a " 50 Ha.	-	-	-	455.057	14.298.481	23.837,23	672.675	20.819.118	20.188,33	853.318	26.356.491	16.557,13	
50 a " 100 Ha.	-	-	-	204.705	14.256.093	30.747,21	272.661	19.062.972	8.187,63	391.600	27.359.432	7.597,40	
100 a " 200 Ha.	71.337	10.454.242	11.015,97	123.008	17.178.172	6.468,69	157.422	21.764.449	4.728,71	261.275	34.729.980	5.079,40	
200 a " 500 Ha.	-	-	-	89.332	27.430.468	4.5513,87	116.645	35.851.678	3.4914,35	169.566	51.963.514	3.2914,06	
500 a " 1000 Ha.	86.582	37.961.495	13.3621,68	31.478	21.675.802	1.6510,91	40.674	28.413.333	1.2311,37	58.462	40.242.666	1.1310,89	
1000 a " 2000 Ha.	13.126	18.891.552	2.0310,79	18.932	28.544.426	0.9914,44	18.392	25.172.435	0.5610,07	27.258	37.177.888	0.5310,06	
2000 a " 2500 Ha.	8.963	28.667.844	1,38 16,37	-	-	-	3.613	30.187.634	0,3112,08	15.119	44.372.957	0,2912,00	
2500 a " 5000 Ha.	-	-	-	5.390	18.411.939	0,28 9,32	6.495	-	-	-	-	-	
" 5000 " 10.000 Ha.	2.498	17.928.532	0,39 10,24	2.217	15.068.452	0,11 7,62	2.353	16.060.835	0,07 6,43	3.529	24.104.766	0,07 6,52	
10.000 " 100.000 Ha.	1.668	45.492.696	0.7525,98	1.236	26.300.597	0.0613,30	1.569	33.226.159	0,08 13,20	2.348	39.997.988	0,0517,15	
100.000 a mais	-	-	-	-	37	7.204.235	0,02 3,64	28	5.666.953	0,02 2,27	62	14.547.048	-
Res. Declaração	-	-	-	2.964	-	0,16	4.023	-	0,12	10.562	-	-	
T O T A I S	648.153	175.104.575	100.0100,6	1.904.589	197.720.247	100.0100,03.357.769	249.862.142	103.0100,0	5.157.579	369.587.872	100.0100,07	-	

Mas vejamos o que tínhamos em 1920 e que já éramos em 1980. Encaminho à taquigrafia, Sr. Presidente, o quadro com a análise detalhada de todos os aspectos da questão. Pediria a atenção dos Srs. Senadores para que através do Diário do Congresso — dada a exequibilidade do prazo que me resta — acompanhem esses dados. E cotejando-os com as fontes, por exemplo, o IBGE, onde eu me abeberei, tenho a certeza, Sr. Presidente, de que eles se prestarão a objetivo que, de agora em diante, passa a ser preocupação de todos nós, quando estamos recebendo tardiamente, é verdade, depois de todo alarido promovido no Brasil e intranquilizado em todo o setor produtivo. Mas o certo é que entenderam de mandar para cá essa redescoberta da roda, como aqui já me reportei, que é a aplicação do Estatuto da Terra, vigente desde 1964.

Sr. Presidente, gostaria de chamar aqui a atenção para o seguinte fato: se nós tomarmos em conta que em 1980 a 1984 o INCRA e o GETAT emitiram cerca de um milhão de novos títulos de propriedades, correspondente a mais ou menos 70 milhões de hectares, nós passaremos a ter cerca de 440 milhões de hectares, subdivididos em cerca de 6 milhões 360 mil propriedades em nosso País.

**O Sr. Altevir Leal —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Altevir Leal —** Senador, V. Ex<sup>e</sup> citou quantos títulos, que foram entregues no ano passado?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Não foi no ano passado. Mencionei o período do Governo Figueiredo, desde 1980 a 1984. Foi cerca de um milhão de títulos. Isso no INCRA e no GETAT, sem me reportar, gostaria de lembrar a V. Ex<sup>e</sup>, aos títulos emitidos pelos Estados, que também têm os seus setores de colonização rural.

**O Sr. Altevir Leal —** Nobre Senador, eu queria que o INCRA ou o Governo Federal mandasse verificar todos os titulados, os homens a que foram dados títulos, se tem ao menos trinta por cento deles na posse da terra, pois, mais de setenta a oitenta por cento já foram vendidos a segundos, a terceiros, a quartos ou a quintos. Esta é a observação que eu queria fazer a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Nobre Senador, eu não sei se V. Ex<sup>e</sup> assistiu, aqui, o depoimento do Ministro Danilo Venturini, mas S. Ex<sup>e</sup>, muito constrangido, porque todos nós que convivemos com o ilustre Ministro sabemos o quanto era um homem sensível, um homem afável. E S. Ex<sup>e</sup>, naquele seu depoimento, aqui no Senado, teve a oportunidade de ter que admitir publicamente, quando foi interpelado, que de fato ocorreu, numa entrega de títulos que S. Ex<sup>e</sup> fazia a posseiros, S. Ex<sup>e</sup> havia sido advertido antes, por um dos seus assessores, de que um daqueles indivíduos, tal o descaso, o desamor à propriedade, como um objeto de trabalho, mas sim como uma forma pura e simples de locupetação, que um daqueles ali presentes já tinha trocado sua propriedade por uma bicicleta.

E, ao final da tarde, quando concluíram a entrega dos títulos, numa solenidade, eis que passa o cidadão, montado numa bicicleta, e é ele indicado ao Ministro Venturini como o aquele que trocará o título, que custou milhares e milhares de cruzeiros ao contribuinte, aquele que sustenta toda essa estrutura para distribuição de terra no Brasil, ele trouxe por uma simples bicicleta. De sorte que não me surpreenderia se esta estimativa de V. Ex<sup>e</sup> viesse a corresponder à realidade, porque lamentavelmente nós, que somos homens da terra, nós, que não enxergamos na propriedade o seu valor intrínseco, porque nela não está só o nosso sacrifício pessoal, mas, às vezes, ali está o suor e até mesmo ela é a sepultura dos nossos antepassados que ali foram enterrados, que ali perderam a sua vida, no amanho da terra, nesta tentativa inglória, neste País, de impedir que aqui haja fome. De sorte que realmente é doloroso, é doloroso nós, que pagamos impostos, nós, que produzimos e contribuímos nesse País, assistirmos o dinheiro, destinado ao bem comum, ser malversado, como lamentavelmente vem ocorrendo em diversas áreas administrativas. Mas, Sr. Presidente, esse dado é realmente curioso. Se nós tínhamos, em oitenta, segundo o IBGE, cinco milhões cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove propriedades, divididas

essas propriedades pelo número de trabalhadores, homens e mulheres residentes no campo, nós teríamos uma propriedade para cada 7.47 habitantes, ou melhor dizendo, Sr. Presidente, eu preciso retificar, na verdade, isso se dividissem pela população total do campo, vale dizer, de mamando a caducando, nós teríamos uma propriedade para cada 7.47 habitantes. Mas, se nós dividissemos essa mesma área, por todos os habitantes da zona rural, nós teríamos 13.04 hectares por habitante, ou 1 propriedade para cada 5.47 rurícolas, isto é, de "mamando a caducando".

Tomando-se somente os trabalhadores, homens e mulheres ocupados na agropecuária, segundo o IBGE, em 1980, os quais atingiam, 13.109.415 pessoas, e neste caso, teríamos, 1 propriedade com 71.34 ha para cada 2.12 trabalhadores rurais, ou então 1 gleba de 33,56 ha para cada 1 trabalhador, se é que ainda temos tantos insistindo em sustentar a mais que parasitante economia urbana.

Se considerarmos que o IBDF exige uma Reserva Florestal de 50% na Região da Amazônia Legal e 20% no restante do País, além das áreas específicas de exploração florestal, mais as terras em descanso, terão que convir o Reformista de Sacristia, Lanchonetes e Boates de Ipanema que, pelos dados do IBGE, os 34,70% das terras não utilizadas correspondem às exigências legais e técnicas e, por certo, em pequena margem, como indicam os dados oficiais, existe um pequeno percentual de terras destinadas à pura e simples especulação fundiária.

E mesmo assim, Sr. Presidente, de quem é a culpa, se não dos reformistas oficiais que não aplicam com honestidade e política fiscal, a justiça tributária preconizada no Estatuto da Terra?

Não bastasse os avanços e recursos dos reformistas oficiais, os quais, propósitos e diabolicamente, só recuam após municiar os que se escudam nas sacristias, como de resto os nacionalistas e reformistas, que só possuem calos nas mãos pela prática do halterocapismo, além de alguns nos dedos, quando pegos metidos nas gavetas dos que trabalham, mas o certo é que, recuaram do impeto inicial, não porque foram admoestados pelo Presidente da República, ou porque sofreram um repentina "derrame" de patriotismo, ou piedade dos que produzem com tantos sacrifícios na agropecuária, para sustentar-lhes a "boa-vida" que sempre levaram.

Recuaram porque colimaram o objeto inicial, que é turbar, tumultuar e desencorajar os poucos que ainda teimam em produzir alimentos neste pobre e cada vez mais infelicitado Brasil.

Querem a fome, querem o caos, e cinicamente os reformistas oficiais, de início alardeam que ultrapassarão os limites da lei e após, invocam a lei e, brandindo-a como uma arma letal e fulminante, conseguiram roubar o pouco de sossego que ainda restava a uns poucos agropecuaristas.

De má-fé, de pura e arrematada má-fé, os reformistas oficiais, falam na tributação como arma, de má-fé, porque, aqui no Brasil e no caso do I.T.R., inversamente ao que ocorre nos países civilizados, onde o homem que produz é respeitado, pune-se tributariamente por não ter renda quando, na verdade, a falta de renda ou produção na agropecuária decorre da omissão do próprio governo, visto que, cada um que assume o Poder, promete prioridades mais prioridades ao Setor e, na realidade, nunca tivemos uma verdadeira política agrícola neste sofrido Brasil.

Além dos riscos naturais, das pragas, das intempéries dos atravessadores e ultimamente, após a total exaustão, da permanente transferência dos frutos dos seus sacrifícios para a parasitária economia urbana, o agropecuarista, totalmente descapitalizado, passou a depender mais e mais que escorchante e mais que burocratizado crédito rural, e este, lamentavelmente, vem sendo um dos grandes, senão o maior dos flagelos do produtor rural.

E por que, Sr. Presidente, senão porque os reformistas precisam implantar a fome no País?

Por que Sr. Presidente, qualquer assalariado de qualquer nível, tendo a "Carteira assinada" compra em minutos sem avalistas ou quaisquer garantias, 1 automóvel de passeio quando, mais das vezes, até o próprio vendedor sabe que, ele não pode pagar sequer 1 bicicleta, e por outro lado, o produtor rural, o homem de mãos calosas, para comprar 1 trator ou qualquer instrumento de tra-

lho tem que hipotecar a sua gleba e ainda oferecer avalistas?

Será tão grande a aversão do homem urbano ao rurícola, ao que produz, ao que bíblicamente como o pão amassado com o suor do próprio rosto, ao ponto de nas delegacias de polícia ao ficharem um vadio, sem emprego ou profissão, para declarar, lançam na sua ficha o termo "Lavrador"?

Mas a verdade aí está, Sr. Presidente, não há como disfarçá-la, não há como esconde-la, os reformistas, repito, cínica e descaradamente, estão intimidando os nossos permanentemente mal informados e indefesos agropecuaristas, com a ameaça do imposto progressivo que é o ITR, quando, em verdade, na pura e crua verdade, não vão aplicar tributação progressiva coisa nenhuma, vão, quando muito, penalizar mais ainda os contribuintes honestos que vêm, como ingentes sacrifícios cumprindo com as suas obrigações tributárias, mas fiscalizar e fazer, com que todos paguem, isto nunca!

Até mesmo porque o fruto da arrecadação do ITR nãoifica com eles, a receita do ITR é destinada aos municípios, e na sua quase totalidade, aos municípios mais carregados, mais pobres, porque têm suas economias fundadas na agropecuária.

E tanto é verdade que bastaria aos novos reformistas da "Novíssima" República, para mostrar, como indicação de um simples gesto de boa fé, quanto ao problema, que fizessem publicar ao ações executivas que deveriam estar ajuizadas contra os sonegadores do ITR, sonegações que vieram se acumulando nos últimos 18 anos.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, após ingentes esforços e "habilidades" cometidas nos escaninhos misteriosos do tristemente famoso INCRA, obtive as relações dos lançamentos do ITR e suas respectivas arrecadações a partir de 1966 até 1983, vejamos o progressivo desinteresse na arrecadação, desinteresse que cresceu e se acenhou no instante em que a "parte do Leão" foi, por decisão judicial, destinada aos seus legítimos donos, os Municípios.

Em 1966, de 42 bilhões de lançamento foram arrecadados 25 — vale dizer, arrecadou-se 60%. E aí foi decrescendo, em 67 para 40, em 68 para 29%, e chegamos em 1983 com 19,66% da arrecadação — vale dizer, 80,34% não foram pagos só no ano de 83. Mas, cumulativamente, Sr. Presidente...

**O Sr. Altevir Leal —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Eu darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, desde que eu possa realmente concluir esse raciocínio até mesmo para melhor esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>.

Esse imposto, Sr. Presidente, é cumulativo, a cada lançamento correspondendo a cada exercício fiscal. Logo, nós temos aí prescrito, porque a nossa legislação prevê prescrição a cada 5 anos, mas se fizéssemos uma retrospectiva nos 5 anos e taxássemos aqueles que deixaram de pagar, tenho certeza, Sr. Presidente, que muitos dos problemas financeiros do Governo seriam resolvidos. Mas na verdade é que, vejamos bem, em 79, num acesso repentino de zelo arrecadou-se 67%. Isso quando, em 71, só tinha arrecadado 32%, em 70 tinha arrecadado 24%. Mas, a partir daquele ano, em 80, só arrecadou 21,58%; em 81, 17,44%; em 82, 24,81%; e, em 83, só 19,66%.

Entendo, então, Sr. Presidente, que falta seriedade. Se o grande instrumento da reforma agrária, se o grande instrumento do Estatuto da Terra, para coibir o abuso, para coibir a não utilização da gleba, para impedir a especulação fundiária, é o Imposto Territorial Rural.

Por que o INCRA, Sr. Presidente, com tantos procuradores, não tem ações ajuizadas executando esses 81% que, só em 1983, deixaram de pagar? Ou melhor, os 83% que não pagaram em 81? Ou os 79% que não pagaram em 80? Ou, ainda, os 33% que não pagaram em 69, ainda passíveis de uma execução fiscal?

**O Sr. Altevir Leal —** V. Ex<sup>e</sup> concederia um aparte, nobre Senador Benedito Ferreira?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer, nobre Senador Altevir Leal.

**O Sr. Altevir Leal —** Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex<sup>e</sup> não tem conhecimento dos problemas da

Amazônia. Tem áreas na Amazônia de seringais que, para produzir 10 ou 12 mil quilos de borracha, é preciso uma área de 60, 70 ou 80 mil hectares. O ITR sobre 70, 80 mil hectares, o lucro da produção da borracha não dá para pagar nem 10% do ITR cobrado em cima dessa propriedade. Uma das causas do não pagamento dos seringais da Amazônia, é em virtude do ITR caro. Foi pedido, por diversas vezes, neste plenário, uma lei especial para o problema dos seringais nativos da Amazônia; o Governo nunca tomou conhecimento disso. Então, afinal, os seringais da Amazônia não têm condições de pagar ITR que é cobrado neste Brasil, vamos dizer, com a mesma percentagem que é cobrada uma fazenda de 10 mil hectares que tem 20 mil bois de produtividade, para um seringal de 80 mil hectares, tem seringal de 80 mil hectares com seringas distantes ou com seringas vermelhas e ruínas, cujo imposto equivale a quase que 2% sobre a produção do seringal. Então, essa produção, o lucro que dá 6, 8, 10 mil quilos de borracha, não dá para pagar o imposto do seringal que equivale a 70, 80 mil hectares. Não sei se V. Ex<sup>e</sup> me entendeu.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Entendi muito bem.

**O Sr. Altevir Leal** — Então, a Amazônia deveria ter uma lei específica para o ITR, quando nunca teve. Muito obrigado.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Não há como discordar de V. Ex<sup>e</sup>, porque seria absurdo confundir extrativismo com agricultura e pecuária. A única coisa que eles têm em comum é que se trata de extraer recursos do solo, mas com características absolutamente diversas. E, no caso do extrativismo na Região Amazônica, V. Ex<sup>e</sup> labora em equívoco, eu não sou um estranho à região. Eu não sei se eu sou o maior agropecuarista lá daquela região. Mas, em realidade, estou ali há 24 anos, formando pastagens e criando gado com a minha família. E tenho pago o elevado preço daqueles que ainda querem produzir alguma coisa neste País. Sei o suficiente sobre o assunto para não confundir extrativismo com agropecuária. Sei que V. Ex<sup>e</sup> tem razão, de fato, mas o que ocorre e os dados aqui estão a indicar, e V. Ex<sup>e</sup> vai realmente se assustar, é que, paradoxalmente, em que pesem os Estados amazônicos comparecerem numa situação bastante adversa nos itens de contribuição, porque eu tenho aqui Estado por Estado, por exemplo, o Pará, em 81, só pagou 7,75%, Roraima pagou 20%, o Amazonas pagou 6,29%. Mas, em compensação, veja V. Ex<sup>e</sup>, São Paulo, só pagou 15,89%. Ora, imaginar que São Paulo não tem uma estrutura fundiária e uma agropecuária respeitável, seria realmente querer zombar da inteligência nacional. Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que o problema de arrecadação é propositado e diabolicamente mal feito, porque, é como ressaltei, o dinheiro não interessa ao INCRA porque lá não fica. E não interessa, realmente, instrumentalizar a reforma agrária nos termos e modos estabelecidos no Estatuto da Terra, porque o que lhes convém é a agitação do problema. Porque sabe V. Ex<sup>e</sup>, que se São Paulo em 1981, e tenho aqui um outro dado, com a permissão de V. Ex<sup>e</sup>, um resumo dos últimos 3 anos de arrecadação do Imposto Territorial Rural em que, paradoxalmente, o Estado que melhor contribuiu, nestes 3 últimos anos, foi o Espírito Santo, um Estado que nós sabemos está permanentemente requerendo atenção especial do Governo federal. O segundo, que foi Santa Catarina, e crédito que essa colocação de segundo, como melhor contribuinte, pelo grau, pelo nível de educação de seu povo. O terceiro o Rio Grande do Sul, que poderíamos também creditar ao nível educacional, à consciência cívica, à formação e educação de sua gente. Mas o Ceará, o Ceará que foi assolado, nos últimos 5 anos, por uma seca e agora por uma série de enchentes, ocupa o quanto lugar de melhor contribuinte.

E o que é mais curioso é que, do quarto ao décimo lugar, todos os Estados de melhores contribuintes, entre quarto e décimos lugares, são os Estados nordestinos — vale dizer — Estados de terras áridas, de terras de péssima qualidade, e no entanto, ainda com a carência de chuva, com a seca, com a estiagem mais que miserável que assola aquela região. No entanto, nós vamos encontrar, por exemplo, no Paraná, o pungente Paraná no décimo primeiro lugar, porque o Paraná só pagou 29,89% de todos os seus tributos nestes 3 anos aqui examinados,

o Imposto Territorial Rural. O Rio de Janeiro nós vamos encontrar lá no 13º lugar. Agora, o que dói, e o que espanta, e o que demonstra, de maneira irredutível, o pouco caso, o desrespeito à lei, o desapreço ao contribuinte, o desamor ao País, é o fato de que o Distrito Federal, que só tem 5.840 quilômetros quadrados, está no 19º lugar, vale dizer, Brasília entre os ruins, entre os maus pagadores de tributos ocupa o 19º lugar, tendo antes dele o meu sofrido Goiás. O meu Goiás que sofreu um estupro, como sofreram diversos Estados, sofreu o estupro do Governo Federal, que nos tomou 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais implantadas, em implantação e projetadas.

E, mais do que isso, nós que somos visitados pela grilagem e ali estabelecido no Estado, desde que Goiás foi redescoberto com o advento de Brasília, com a consequente valorização das nossas terras, mas graças ao nosso preciosíssimo jurídico...

**O Sr. Altevir Leal** — V. Ex<sup>e</sup> me permite mais um aparte, para melhorar aí a falta de pagamento do pessoal?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Darei, darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>. Eu gostaria só de concluir porque eu tentava justificar a situação do meu Goiás, por estarmos tão mau colocados no 16º lugar.

Mas nós vamos encontrar, por exemplo, aqui, o Acre de V. Ex<sup>e</sup> em 25º lugar. Com as explicações que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dar, realmente, não há como discutir. O Acre...

**O Sr. Altevir Leal** — O Acre tem sido um dos maiores.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — ...o Acre, eu quero crer, que até pagou muito, porque pelas características e peculiaridades do seu território, do isolamento a que ele sempre relegado, ao seu quase total abandono...

**O Sr. Altevir Leal** — Deixe eu dar mais um exemplo?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — ...e, com as suas características ele ainda está numa situação até melhor do que o Estado do Amazonas, porque o Amazonas ocupa, olhando, o 26º lugar.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Altevir Leal.

**O Sr. Altevir Leal** — Vou dar um exemplo para que V. Ex<sup>e</sup> veja por que certas pessoas têm até medo de pagar o ITR na Amazônia. Não só eu, como também outro Senador que está aqui no plenário, conhecemos a pessoa, mas não sabe do acontecido. Eu tinha um amigo que trabalhou comigo por volta de 20 e tantos anos e com o lucro que ele teve, durante todo esse tempo, comprou uma propriedade três seringais que totalizavam 63 mil hectares. Há 26 anos, havia no seringal, mais para a nascente, uma aldeia de índios, com aproximadamente 40 indígenas, como diz V. Ex<sup>e</sup>, mamando e caducando. Esse meu amigo trabalhou a vida toda nesse seringal, nunca teve um bom lucro, pois não pôde nem formar seus filhos, fui eu quem os auxiliou nos estudos e há 3 anos o pobre do homem morreu. Os índios resolveram dizer — com essa propaganda que a FUNAI fica eternamente fazendo — que o resto das propriedades passavam a ser deles e começaram a descer e assumir as terras. Antes do proprietário morrer, os índios já o ameaçavam, então ele deixou de pagar o INCRA; o ITR depois da morte do proprietário, depois de três anos, o que acontece? Fui transmissor de diversas propostas da mulher, só pedindo que tirasse o nome dela da propriedade que ela não queria mais, não queria mais problemas com aquelas terras. Mas o INCRA está protestando, está executando e agora a pobre da mulher tirou as únicas jóias que tinha e a única casa que possui e deu em hipoteca para evitar o protesto e a execução. Ora, veja V. Ex<sup>e</sup>, o trabalho de um homem durante uma vida, e depois que este homem morre a esposa ainda é obrigada a entregar, por falta de administração brasileira, suas jóias, sua casa, o único patrimônio que tem para dar em garantia de uma propriedade que ela está querendo entregar. O INCRA não quer resolver, porque a FUNAI diz que é dela e o INCRA está com o ITR por receber. Como é que a pessoa vai pagar o ITR de uma propriedade que não é dela?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Tem o domínio, mas não tem a posse.

**O Sr. Altevir Leal** — Esse é um dos exemplos. Igual a esse há milhares na Amazônia; igual a esse estão rolando com

milhares de irregularidades dessa natureza. Tenho uma propriedade de 83 mil hectares, e quando os índios disseram que era deles, eu disse-lhes que podiam ficar com ela. O débito encontra-se ainda na minha conta, no INCRA, encontra-se em nome da Altevir Leal. A FUNAI, há doze anos, já assumiu, já entreguei não quero mais saber graças a Deus. O INCRA não encontrou a forma de tirar o nome da pessoa. Não sei que contabilidade é aquela do INCRA que não pode sair o nome da pessoa. Qualquer um que chegassem no Brasil e dissessem que era dono da melhor propriedade minha, se preencheu os papéis lá no INCRA, ficou como sendo dele; o INCRA reconhece como dele e não como sendo minha. É do primeiro que transcreveu a propriedade em seu nome. E assim não há uma nem duas, nem cem, nem duzentas, nem mil, mas milhares dessa natureza. Encontra-se a Amazônia repleta desses casos em que falta o Governo dar solução.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, nobre Senador Altevir Leal, a situação realmente é muito confusa.

Em Goiás, todas as ações discriminatórias que têm empeorado o desenvolvimento do Estado — e V. Ex<sup>e</sup> poderá verificar pelos projetos agropecuários aprovados com os incentivos fiscais da SUDAM — que Goiás realmente não se faz presente, embora seja o caminho dos incentivos fiscais para a Amazônia Ocidental, e tem encravado dentro da Amazônia legal quase mais da metade do seu território. Com tudo isso, Goiás não é participante dos incentivos fiscais, porque temos todas as nossas terras sub judice. E sub judice com base num cadastramento realizado no Brasil, em 1854, através da Lei nº 601, que criou o chamado Registro Paroquial, ou do Vigário, no seu art. 13.

Ora, os juízes, no nosso interior, normalmente juízes novos, iniciantes na judicatura, aceitarão a contestação das ações discriminatórias com esses documentos não filiáveis, não considerados como título legítimo de propriedade. E o segundo cadastramento ocorrido no Brasil, que foi esse de 1967, criou essa nova faceta. O INCRA realmente não reconhece como proprietário o declarante, mas sim como responsável pela tributação. Este é o caso a que V. Ex<sup>e</sup> se reporta, porque não poderíamos cometer a injúria de, além de preguiçosos, além de incompetentes ao trabalho, fossem os procuradores do INCRA, confundir um direito a ser constituído apenas na base da simples declaração do interessado. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que não pode constituir prova em juízo as declarações em favor de quem as faz.

A verdade é que o sistema tributário do INCRA, e este é o enfoque, este é o aspecto que me interessa analisar, é o desinteresse, o descaso, o desrespeito à lei em vigor, e sobretudo fazer do Sistema Tributário Nacional um instrumento de vingança pessoal, de particularizar quem paga e quem não paga. Enfim, estabelecer, dentro de um estado de direito, um estado de verdadeira injustiça fiscal e tributária. Tanto é que, veja V. Ex<sup>e</sup> — e eu acabei de anunciar — o quarto melhor contribuinte é o Ceará; o melhor contribuinte é o Espírito Santo. Na sequência do quarto ao décimo, encontramos os melhores contribuintes exatamente entre os Estados nordestinos, todos eles, incluído aí o tão sofrido Piauí, como os melhores contribuintes do ITR.

Em São Paulo não há terras para ser deslindadas, não há mais terras devolutas em São Paulo, não há mais terras sub judice em São Paulo, como é o caso do meu Goiás, e inexplicavelmente São Paulo ocupa a posição do 17º pior pagador de tributos do Brasil.

Vejam V. Ex<sup>e</sup>s até onde vai o descaso, a falta de seriedade do órgão responsável — aliás o seu próprio nome indica, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, essa coisa encravada — em 1951, à época em que o ITR era lançado pelos prefeitos, à época em que o ITR estava sujeito às injunções da política local, e por essa razão entendeu o legislador de transferir para o Governo Federal a obrigação do lançamento e a arrecadação desse tributo, para impedir as injunções políticas locais, e cominar os que fazem mau uso da terra, através da tributação progressiva, a fazê-lo, ou então delas se desfazer; vejam bem, Srs. Senadores, em 1951, como todos os vícios e distorções, o ITR significou 0,99% de todas as receitas tributárias somadas União, Estados e Municípios.

Nós nos lembramos bem de que, no Governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, iniciou-se a agitação pelas reformas de base, e aí se começou a badernar o problema. Chegamos, em 1961, com esse tributo significando só 0,37% de todas as receitas tributárias arrecadadas no País.

Pois bem, aí há um claro, porque não consegui dados estatísticos. Mas em 1966, já vigindo o Estatuto da terra, a arrecadação significou 0,29%, vale dizer, menos do que um terço ou pouco mais de um quarto do que foi arrecadado em 1961. Vejam aí a seriedade com que se vem implantando a legislação agrária no País. O pior, Sr. Presidente, é que isso foi caindo. Chegamos em 1983, e a receita total do ITR foi de 0,08%. Vale dizer, menos de 1/12 do que se arrecadava há 33 anos, antes, à época em que o tributo tinha todas aquelas injunções. Agora, o que é mais grave, isto acontece quando temos menos de 1/3 das propriedades existentes em 1983, quando esse 1/3 de propriedades ocupava menos da metade da área ocupada, em 1983, pelas propriedades particulares.

Então, Sr. Presidente, em realidade, se considerarmos o volume de títulos existentes naquela época, estamos arrecadando atualmente 1/50 daquilo que deveria estar sendo arrecadado sobre o ITR. Como crer, Sr. Presidente, que há seriedade no INCRA? Como conceber que há honestidade de propósitos, se o único instrumento que tem para falar em reforma agrária neste País, é o Imposto Territorial Rural?

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —** Comunico a V. Ex<sup>e</sup> que o seu tempo está esgotado. Solicito a V. Ex<sup>e</sup> que encerre.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Concluirei, Sr. Presidente, encaminhando à Taquigrafia, o restante do meu pronunciamento.

Reiterando o meu apelo, insisto mesmo, Sr. Presidente, em que os Srs. Senadores, pacientemente se debrucem sobre este trabalho, pois tenho a veleidade — sou um tanto quanto presunçoso — tenho a veleidade de pensar que ele terá utilidade para aqueles que realmente estão interessados em resolver o problema; problema esse que, lamentavelmente, esses elementos da equipe do Governo que aí está, pelos seus passos iniciais, não estão interessados em resolver. Mas quem sabe, Deus há de permitir, possam eles, com as sugestões que sairão daqui, possam voltar a se interessar, com seriedade, por este gravíssimo problema.

**O Sr. Mário Maia —** Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Se a Mesa o permitir, eu gostaria de ouvir o Senador Mário Maia.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —** A Mesa solicita a V. Ex<sup>e</sup> que não conceda mais aparte.

**O Sr. Mário Maia —** É um pequeno aparte, apenas para dizer ao Senador Benedito Ferreira que é exatamente essa a preocupação do Governo da Nova República, corrigir todas essas distorções que não foi possível corrigir até agora. E que o INCRA, que foi o instrumento para realizar a reforma agrária no regime implantado em 1964, e que criou o Estatuto da Terra, que foi o ideal para se fazer a reforma agrária, e que não conseguiu ver implantado durante esses vinte anos, que agora se procura-

re então a solução. E o plano, justamente, é viabilizar a aplicação do Estatuto da Terra dentro dos princípios da justiça social e dentro dos princípios econômicos compatíveis com o desenvolvimento do modelo que o Brasil escolheu no mundo ocidental.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Nobre Senador Mário Maia, eu realmente gostaria que Deus ouvisse as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, pois espero em Deus que este País receba a misericórdia divina; porque eu não tenho dúvida de que os governantes nossos não podem ser melhores do que nós, povo brasileiro; eles são massa do mesmo mingau.

**O Sr. Mário Maia —** Apenas estão tirando da gaveta para voltar a discutir o problema.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** Eles são incoerentes quanto nós realmente o somos. Mas espero em Deus que essa novíssima República — porque nova não pode ser, porque a nova foi à outra — possa realmente pôr em prática, porque até aqui não o conseguiu.

**O Sr. Mário Maia —** É o nosso propósito, contamos com o apoio de V. Ex<sup>e</sup>, que é homem prático, e que é realmente um proprietário que faz o uso justo e econômico da terra.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** O meu apoio eu esperava, a par desta contribuição, trazer algumas outras que possam realmente ser úteis para os bem-intencionados que querem resolver o problema agrário do Brasil.

Sr. Presidente, leio o mapa demonstrativo dos valores ITR — emissão e arrecadação normal correspondente aos exercícios de 1966 e 1980.

ANO	VALORES EMITIDOS (1)	VALORES ARRECADADOS (2)	2/1 %
1966	42.266.303,50	25.743.760,30	60,90
1967	92.908.643,03	37.813.512,20	40,70
1968	124.866.725,14	36.643.659,43	29,35
1969	166.292.018,29	46.830.533,38	28,16
1970	229.233.920,72	55.932.781,50	24,40
1971	220.426.375,00	71.636.283,47	32,50
1972	90.814.992,04	46.776.376,40	51,50
1973	220.133.103,56	155.007.331,13	70,41
1974	255.932.040,23	122.772.102,78	47,97
1975	641.269.422,11	244.322.504,53	38,10
1976	438.317.110,17	223.434.364,30	50,97
1977	558.993.262,10	371.389.680,36	66,44
1978	752.269.219,55	518.646.327,26	68,94
1979	1.791.853.783,80	1.215.608.286,17	67,84
1980	15.034.114.712,00	3.245.103.332,00	21,58
1981	42.500.846.179,00	7.583.761.861,80	17,44
1982	50.438.620.320,00	12.515.311.990,00	24,81
1983	73.827.014.303,00	14.518.670.452,00	19,66

Como se vê, em 1966, arrecadou-se 60,90% do total dos lançamentos para ir decrescendo para 40,70%, em 1967, 29,35% em 1968, 28,16% em 1969, 24,40% em 1970, e, a partir de 1971, iniciam ou tomam alguma polida medida em face dos descalabros, e assim, naquele ano, arrecadam 32,50% do total dos lançamentos. Em 1972, chegam a 51,50% e em 1973 atingem o recorde nunca mais atingido, arrecadam 70,41%.

Já em 1974, cai abruptamente a arrecadação, ficam nos 47,97%; em 1975, cai mais ainda e chegam aos 38,10%. Em 1976, nova onda regeneradora e moralizante, arrecadam 50,97%, em 1976, 66,44%, 68,94% em 1978; em 1979, cai para 67,84% e, daí para frente, "despêncam" ao ponto de, em 1980, arrecadarem 21,58%, 17,44% em 1981, desconfiados talvez, com tanta liberalidade com o dinheiro dos municípios, dão um ligeiro aperto em 1982 e arrecadam 24,81% e, em 1983, contentaram-se com

19,66% de arrecadação sobre o total dos impostos lançados.

Elaborei, Sr. Presidente, com os elementos que consegui obter, sobre os anos de 1981, 1982, e 1983, as relações dos lançamentos e respectivas arrecadações compreendendo todos os Estados e Territórios, individualizando, inclusive os percentuais arrecadados em cada Unidade da Federação, aqui estão.

<u>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 1.981</u>			<u>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 1.982</u>		
Emissão	Arrecadação	%	Emissão	Arrecadação	%
PA - 2.292.685.069,00	177.678.718,00	7,75	PA - 3.019.741.694,00	327.668.910,00	10,85
AP - 145.409.592,00	14.834.476,00	10,20	AP - 264.151.950,00	15.995.836,00	6,05
CE - 193.497.072,00	42.105.548,00	21,76	CE - 125.677.427,00	57.908.734,00	46,07
RN - 142.740.531,00	33.321.869,00	23,34	RN - 41.813.083,00	19.366.990,00	46,31
PE - 382.395.822,00	89.792.147,00	23,48	PE - 310.777.385,00	136.729.920,00	43,40
PB - 260.691.797,00	58.965.052,00	22,62	PB - 172.533.475,00	70.790.558,00	41,00
AL - 268.658.485,00	63.252.649,00	23,54	AL - 293.519.492,00	93.366.078,00	31,81
GO - 2.994.806.580,00	559.219.480,00	18,67	GO - 4.255.651.117,00	865.401.416,00	20,33
DF - 105.331.754,00	14.561.027,00	13,82	DF - 130.555.705,00	22.074.075,00	16,91
BA - 2.525.367.964,00	241.511.418,00	9,56	BA - 1.971.023.020,00	481.528.268,00	24,43
SE - 162.129.199,00	42.313.226,00	26,09	SE - 128.227.434,00	46.043.151,00	35,90
MG - 3.551.709.233,00	989.226.604,00	27,85	MG - 4.151.486.039,00	1.509.959.911,00	36,37
RJ - 1.039.931.029,00	203.955.292,80	19,61	RJ - 921.478.683,00	251.342.663,00	27,28
ES - 316.767.041,00	132.503.586,00	41,83	ES - 375.294.765,00	229.863.567,00	61,25
SP - 12.111.494.087,00	1.924.871.796,00	15,89	SP - 14.242.096.283,00	3.192.521.635,00	22,42
MS - 2.318.734.080,00	359.442.202,80	15,50	MS - 2.099.017.873,00	595.597.841,00	28,37
PR - 3.135.545.665,00	768.040.170,80	24,49	PR - 4.462.802.399,00	1.585.623.692,00	35,53
SC - 1.026.564.353,00	338.951.858,40	33,01	SC - 1.543.368.422,00	612.016.928,00	39,65
RS - 3.250.509.440,00	768.371.694,00	23,64	RS - 2.328.114.464,00	1.142.556.170,00	49,08
MA - 971.578.551,00	61.921.065,00	6,37	MA - 487.091.140,00	88.534.459,00	18,17
PI - 218.701.626,00	44.638.805,00	20,41	PI - 79.592.103,00	34.930.586,00	43,89
MT - 2.760.059.285,00	477.317.829,00	17,29	MT - 6.057.804.491,00	889.224.214,00	14,68
AC - 895.466.980,00	40.155.500,00	4,48	AC - 886.227.744,00	53.887.037,00	6,08
RO - 774.048.759,00	86.764.097,00	11,20	RO - 741.045.273,00	108.866.394,00	14,69
AM - 592.334.402,00	37.284.823,00	6,29	AM - 1.295.847.132,00	72.806.056,00	5,62
RR - 63.687.783,00	12.760.128,00	20,03	RR - 53.681.727,00	10.706.901,00	19,95
BR - 42.500.846.179,00	7.583.761.861,80	17,88,3%	BR - 50.438.620.320,00	12.515.311.990,00	24,81%

<u>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 1.983</u>		
Emissão	Arrecadação	%
PA - 7.951.129.273,00	471.705.621,00	5,93
AP - 772.482.297,00	29.562.165,00	3,83
CE - 127.352.744,00	56.523.439,00	46,58
RN - 76.814.159,00	29.244.970,00	38,07
PE - 521.052.206,00	150.918.914,00	28,96
PB - 241.128.693,00	86.926.606,00	36,05
AL - 495.892.777,00	40.429.286,00	8,15
GO - 5.832.177.893,00	1.187.148.572,00	20,35
DF - 225.962.094,00	34.306.639,00	15,18
BA - 1.920.248.849,00	488.004.689,00	25,41
SE - 151.470.338,00	48.476.691,00	32,00
MG - 4.249.383.034,00	1.710.509.403,00	40,25
RJ - 1.419.212.170,00	309.382.776,00	24,80
ES - 469.777.657,00	270.444.806,00	57,57
SP - 20.611.594.522,00	3.998.290.482,00	19,40
MS - 2.324.916.941,00	656.606.092,00	28,24
PR - 4.828.710.129,00	1.432.094.812,00	29,66
SC - 331.871.446,00	202.241.643,00	60,94
RS - 3.480.229.640,00	1.645.714.256,00	47,28
MA - 275.607.301,00	50.738.766,00	18,41
PI - 131.260.867,00	44.769.845,00	34,11
MT - 11.999.263.914,00	1.268.898.799,00	10,57
AC - 1.066.228.499,00	55.818.536,00	5,23
RO - 1.024.938.838,00	130.367.791,00	12,72
AM - 3.171.501.585,00	104.824.647,00	3,30
RR - 132.806.437,00	14.720.226,00	11,08
BR - 73.827.014.303,00	14.518.670.452,00	19,76%

Como assinalado, a partir de 1966 e até 1983, entre os altos e baixos verificados na arrecadação, temos o demonstrativo de que os "enrustidos" e perpétuos "reformistas-distributivistas" nunca interessou senão a "bandeira", a agitação do problema agrário.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que o saudoso Presidente Castello Branco, como tantos outros Presidentes, a exemplo do Presidente José Sarney, por desconhecerem o assunto por "não serem do ramo", como dizem na gíria, sempre foram ludibriados na sua boa-fé e o exemplo mais eloquente é o Estatuto da Terra, e especialmente

te o seu sistema tributário progressivo, o qual, como salientado, tem permitido muitas iniquidades tributárias, mas se vale a intenção ou o espírito da lei "ou coisa", o Governo Federal tinha e tem como esperar bons frutos com a aplicação honesta do chamado Estatuto da Terra.

Neste ponto, creio válido ressaltar o cuidado do legisladores do ITR, quando retirou dos Prefeitos o mais que difícil e oneroso lançamento e arrecadação do tributo, livrando as administrações municipais das pressões políticas causadas pelo processo.

No entanto, aí estão os números para demonstrar que a grande arma da tão decantada Reforma Agrária tem-se

prestado exclusivamente, para penalizar os bons contribuintes e premiar os sonegadores, pois, como sabemos todos, os lançamentos são anuais e não cumulativos e, não havendo execução dos anteriores, paga quem quer o quanto e quando entender.

E tanto é verdade que, pelos lançamentos e arrecadações até aqui havidos nas Unidades da Federação, paradoxalmente, as melhores receitas advém das Unidades mais pobres, ou então onde existe uma melhor formação moral nos seus habitantes.

Vejamos pela ordem de colocação, a arrecadação nas Unidades nos anos de 1981, 1982 e 1983.

ESTADOS	1981	1982	1983	Arrecadação média sobre os 3 Anos	Classificação
ES	41,83	61,25	57,57	53,550%	1º
SC	33,01	39,65	60,94	44,333%	2º
RS	23,64	49,08	47,28	40,000%	3º
CE	21,76	46,07	46,58	38,136%	4º
RN	23,34	46,31	38,07	35,906%	5º
MG	27,85	36,37	40,25	34,823%	6º
PB	22,62	41,00	36,05	33,223%	7º
PI	20,41	43,89	34,11	32,803%	8º
PE	23,48	43,40	28,96	31,946%	9º
SE	26,09	35,90	32,00	31,330%	10º
PR	24,49	35,53	29,66	29,893%	11º
MS	15,50	28,37	28,24	24,036%	12º
RJ	19,61	27,28	21,80	22,896%	13º
AL	23,54	31,81	8,15	21,166%	14º
BA	9,56	24,43=	25,41	19,800%	15º
GO	18,67	20,33	20,35	19,783%	16º
SP	15,89	22,42	19,40	19,236%	17º
RR	20,03	19,95	11,08	17,020%	18º
DF	13,82	16,91	15,18	15,303%	19º
MA	6,37	18,17	18,41	14,316%	20º
MT	17,29	14,68	10,57	14,180%	21º
RO	11,20	14,69	12,72	12,870%	22º
PA	7,75	10,85	5,93	8,176%	23º
AP	10,20	6,05	3,83	6,693%	24º
AC	4,48	6,08	5,23	5,263%	25º
AM	6,29	5,62	3,30	5,070%	26º
	17,8%	24,81%	19,6%		

Como se vê, o primeiro lugar em contribuição cabe ao Espírito Santo, que sabemos, é uma Unidade que está permanentemente, requerendo uma melhor atenção do Governo Federal.

Em 2º lugar, Santa Catarina, por razões óbvias, é o fruto do seu nível de educação; em 3º lugar, temos o Rio Grande do Sul, podendo-se creditar a sua formação e nível de educação.

Do 4º ao 10º lugar, por incrível que pareça, estão Estados flagelados pelas secas e as suas más que desastradas consequências, especialmente quanto ao Ceará, ocupante do 4º lugar.

O Rio de Janeiro, o princípio, "o dono" da boa vontade do Governo Federal, está em 13º lugar; São Paulo, a pujante "locomotiva" do progresso nacional, e mais que "dono" do poder das comunicações e, por esta razão, ocupa 17º lugar.

O meu Goiás, lamentavelmente, embora menos ruim do que São Paulo, está em 16º lugar, podendo se justificar em aparte, com o estupro, com a usurpação de suas terras pelo Governo federal e a maldita grilagem que mantém grande parte das nossas terras subjudice, em ações discriminatórias ajuizadas nos idos de 1985 e que irão, graças ao nosso preciosismo jurídico, atravessar o

século atual e até mesmo os futuros, ficando as ditas terras sem nenhuma utilização.

O mais notável e o que mais ressalta o "zelo e o interesse" governamental é a posição do Distrito Federal, com a sua diminuta área de 5.840 km<sup>2</sup>, ocupar o 19º lugar, s/ os lançamentos.

O Maranhão, como o, até bem pouco tempo, filho deserdado da Federação, comparece no 20º lugar, e, daí para frente, Mato Grosso, Paraná, Amapá, Acre e, finalmente, olímpicamente, temos o Estado do Amazonas no 26º lugar, como o campioníssimo em não pagar o ITR.

Tenho, Sr. Presidente, continuadamente, me batido contra todos os aumentos de impostos e ninguém, talvez, nesta Casa, sofra ou sente mais do que eu, quando aqui se fala, e como se fala, Sr. Presidente, em defesa de uma reforma tributária, quando em realidade, e disto estou convencido, o que a maioria preconiza, em realidade, não é uma reforma tributária propriamente; o que querem é uma melhor partilha da arrecadação entre os Estados, Municípios e a União, e, em outros casos buscam, afim, legítima e justamente, uma reforma fiscal, uma melhor e mais justa distribuição da enorme carga tributária

já existente, a qual, esmaga, exaure os honestos, e premia os sonegadores.

O que deveríamos, antes de mais nada, seria colocar um basta na grande orgia do empreguismo no Serviço Público, na União, nos Estados e Municípios, depois de 17 anos de clamarmos contra a impotência do Congresso Nacional, da diminuição das nossas prerrogativas é que "encontramos tempo" para regulamentar o nosso poder de fiscalização e controle sobre os atos do Executivo.

E cabe perguntar, Sr. Presidente, fiscalizar e controlar o que antes da regulamentação do Artigo 64, que tam-

bém dorme há 17 anos na nossa Constituição, com o qual, pelo seu simples enunciado, acabariam com a origem do empreguismo e custeio das mordomias, na União, Estados e Municípios.

Aliás, como prova provada de que, no Brasil, o melhor "é deixar como está para ver como é que fica", temo aqui um levantamento sobre o ITR, a partir de 1951, época do antigo sistema em que os lançamentos e arrecadação eram praticados pelas Prefeituras e sujeitas aos já mencionados problemas, aqui está:

EVOLUÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO BRASIL EM TERMOS DE  
PARTICIPAÇÃO SOBRE O TOTAL ARRECADADO DE TODOS OS IMPOSTOS.

ANO	ARRECADAÇÃO BRASIL TOTAL (1)	ARRECADADO IMPOSTO TERRI- TORIAL BRASIL TOTAL (2)	I.T.R. LANÇADO OU EMI- TIDO (3)	2/1 (4)	3/1 (4)
1951	40.792.769	407.014		0,99	
1953	52.768.167	510.069		0,97	
1955	90.500.296	778.886		0,86	
1957	142.339.947	1.388.342		0,96	
1959	266.155.519	1.582.392		0,59	
1961	541.275.490	1.975.780		0,37	
1963	1.578.228.895				
1965	5.676.349				
1966	8.890.752	25.731	42.266	0,29	0,47
1967	10.481.864	37.987	92.904	0,36	0,89
1968	18.647.622	36.644	124.867	0,20	0,67
1969	25.744.801	46.831	166.292	0,18	0,65
1970	32.779.702	55.933	229.234	0,17	0,70
1971	42.137.854	71.636	220.426	0,17	0,52
1972	58.648.602	46.776	90.815	0,08	0,15
1973	78.835.455	121.936	220.133	0,15	0,28
1974	111.909.969	94.822	255.932	0,08	0,23
1975	148.696.213	243.963	641.269	0,16	0,43
1976	234.103.836	223.031	438.317	0,10	0,18
1977	342.820.521	369.755	558.993	0,11	0,16
1978	492.974.631	517.718	752.269	0,10	0,15
1979	772.158.315	1.213.703	1.791.854	0,16	0,23
1980	1.585.026.245	3.242.133	15.034.115	0,20	0,95
1981	* 3.111.328.577	6.938.019	45.508.846	0,22	1,46
1982	* 7.790.857.000	14.087.501	50.438.620	0,18	0,65
1983	*18.391.384.000	14.518.670	73.827.014	0,08	0,40

\* Receita tributária total

Como estamos vendo, em 1951 o ITR arrecadado representou 0,99% sobre o total de todas as receitas tributárias, compreendendo União, Estados e Municípios, e a partir daí, marco inicial das agitações organizadas em favor das "reformas de base" e do nacionalismo exaltado, apesar da multiplicação do número de propriedades e áreas rurais no País, as receitas foram caindo e chegando, em 1966, representando menos de 1/3 do que se arrecadava em 1951.

Com as inovações, mais que bem intencionadas, é justo que se reconheça, introduzidas com o Estatuto da Terra, obtivemos uma ligeira reação para melhor em 1967, e, no entanto, de lá para cá, como já demonstrado, sob outra forma, chegamos a 1972, arrecadando menos de 1/12 (hum doze avos) do que se arrecadava 21 anos antes.

Ante tal absurdo, tivemos uma modesta reação do INCRA, mas puro "fogo de palha", porque tal o desinteresse em moralizar e, ao contrário, pelo que tudo indica, para agravar mais e mais o problema agrário no País, propostamente e diabolicamente, fizeram com que chegássemos a 1983 arrecadando menos do que 1/12 (hum doze avos) sobre quase 6 milhões de propriedades com quase o dobro do existente em 1951.

Dai por que, Sr. Presidente, denuncio, protesto e clamro contra a inconsequência e a irresponsabilidade dos "Novos" Reformistas, os quais, tenho certeza, os de boa fé, irão se espantar com os dados e números que aqui trago e, por certo, irão encarar o magno problema com a seriedade que o mesmo requer.

O grave, Sr. Presidente, é que, é o próprio Governo Federal, o primeiro a alardear as mais que graves e sérias

dificuldades financeiras do País e especialmente as do Tesouro Federal, ao ponto do ilustre, competente e sério Ministro da Fazenda vir de público proclamar seja o Brasil um país inadministrável, tal e tamanhas as nossas contradições.

No entanto, para espanto do Brasil e do mundo, e de modo particular dos que confiando na nossa honra, nos emprestam dinheiro, é de dentro dos escalões do mesmo Governo Federal que surge, de maneira mais que fora de hora, de propósito, inopportunamente e mais que infeliz, uma pseudo Reforma Agrária com desapropriações etc., etc., antes de implantarmos uma política agrícola.

Ora, Sr. Presidente, raciocinando sem racionalizar e por absurdo, desapropriadas todas as terras que estão em mãos de particulares, e incluindo-se, em respeito à "abalizada", "séria", e "responsável" recomendação da

C.N.B.B., as que estão produzindo, teríamos, como demonstrado pelos dados do IBGE, 1 propriedade rural com 33,56 ha para cada um trabalhador (homens e mulheres), considerando-se todos os que estavam ocupados na agropecuária em 1980, isto sem incluirmos cerca de 1 milhão de novos títulos de terras públicas emitidos pelo INCRA nos últimos anos, e que, pela média apurada, transferiram mais 70 milhões de ha para a iniciativa privada.

Ora, se o objetivo dos "bens-intencionados" reformistas é resolver o problema sócio-econômico do País, através da reforma agrária — vale repetir, sem que tenhamos, sequer, um perfil de uma política agrícola — e não ignorando aqueles "sábios", que a subdivisão das áreas irá exigir, no mínimo, a triplicação das máquinas agrícolas existentes, além dos outros fatores de produção que precisarão ser multiplicados em razão da pretendida subdivisão de áreas, e onde os recursos financeiros, onde os operadores para tais equipamentos? Se a única escola de formação de operadores de máquinas agrícolas que existia no Brasil, a EFORMARGO, em Goiás, está praticamente fechada por falta de recursos?

Estabelecendo a legislação em vigor que as benfeitorias, tais como estradas, pontes, cercas, casas, culturas permanentes, pastagens, regos d'água, açudes, currais, enfim, tudo o que existe numa propriedade, inclusive desmatamentos, destoca, aração, proteções contra erosão, correção de acidez, seja pago em dinheiro à vista, e a terra nua com títulos da reforma agrária.

E onde o dinheiro?

Imaginemos, Sr. Presidente, se ainda merecesse alguma consideração entre nós os conselhos, as opiniões dos padres, bispos e arcebispos "progressistas", estaria o governo federal em seriíssimas dificuldades, visto que o "grande líder" da CNBB recomenda energicamente, categoricamente, a desapropriação também das terras em produção, por certo, tendo em conta, especialmente as chácaras, os sítios de lazer, porque mais próximos dos grandes centros consumidores, e aí sim, teria o governo, com dinheiro que sabemos inexistir, que indenizar as piscinas, os relvados, as quadras de tênis, alambrados e campos de esportes, além de tantas outras benfeitorias típicas dessas propriedades.

O curioso é que, os "reformistas", ao mesmo tempo, pregam o calote aos nossos credores e insistem como maus pagadores que o Brasil deve impor aos nossos credores suas condições para pagamento dos empréstimos que contraímos, para criarmos empregos para a nossa gente, e mesmo assim, por certo, esperam que nos emprestem mais dinheiro, já que não o temos para custear a "Reforma".

O que dói, Sr. Presidente, é lembrar que os organismos internacionais, os que nos emprestam dinheiro, através da FAO, há muitos anos, vêm demonstrando o quanto é mais econômico criar 1 emprego na área rural ou seja, enquanto gasta-se US\$ 15.000 para 1 emprego urbano, fixa-se 1 homem na gleba, cria-se 1 emprego em níveis decentes na agropecuária com US\$ 1.200; inobstante tais conselhos e tais advertências, usamos os empréstimos externos para urbanizar a economia, para promover o Exodo Rural. E, para completar a obra, após descapitalizarmos totalmente a agropecuária, maliciosamente, numa ação absolutamente antiBrasil, pretendem roubar, tirar a única cousa que resta ao rurícola, que é o sossego, a paz que já inexistiu nas cidades.

Desgraçado do País, Sr. Presidente, onde os seus líderes andam como cortesãos, a reboque da opinião pública, em busca dos momentâneos aplausos e fugazes popularidades.

E, no Brasil, Sr. Presidente, talvez por um acendrado atavismo, mesmo após 97 anos da eliminação da escravidão entre nós e ainda 55 anos após a eliminação, pela Revolução de 1930, do mandonismo da antiga e mais que extinta Nobreza Rural, ainda hoje é latente a aversão do homem urbano ao agropecuarista.

Creio que a Revolução de 1930, a exemplo dos antigos monarcas europeus, à época do feudalismo, para enfran-

quecerem o poderio e a irreverência dos barões, procuraram fortalecer os Burgos, a incentivar o povoamento das Vilas e criar atividades urbanas, enquanto aqui, o caminho foi a legislação social-trabalhista voltada exclusivamente para o homem urbano, e tudo negando ao trabalhador rural, como forma de enfraquecer os antigos coronéis, donos do poder econômico e político de então.

Mesmo havendo "desdentado o leão" e aniquilado a economia rural como um todo, ainda assim, em qualquer escalão governamental, ainda hoje, quando se clama contra as dificuldades da agropecuária, o que se ouve é que o fazendeiro "chora de barriga cheia".

Em realidade, Sr. Presidente, não podemos debitar tudo ao homem urbano, visto que, ao nosso infeliz e cada vez mais empobrecido fazendeiro nada é mais gratificante, nada lhe é mais grato do que ser chamado de abastado, de rico e, para tanto, nada é mais comum de se

ver do que a ostentação do fazendeiro, aparentando uma prosperidade que ele não possui.

O fazendeiro não faz greves, é orgulhoso, seria humilhante, até mesmo porque não teria nenhum apoio dos meios de comunicação, e, em consequência, cairia no ridículo. Mas a verdade, Sr. Presidente, deve ser proclamada, a "bomba de sucção" instalada para sugar a economia rural já secou o poço. É mais que tardia a hora de repensarmos o relacionamento entre a economia agrária e a urbana, para dizer de corpo inteiro, Sr. Presidente, é mais que chegada a hora de repensarmos o Brasil como um todo.

Como exemplo mais que deplorável, mas muito eloquente, vejamos o quanto temos sido um povo leviano, desguidado mesmo, com as causas mais do que sérias, examinemos a distribuição ou participação na Renda Nacional, setorialmente, nos últimos 20 anos, isto é, entre 1960 e 1980.

#### PARTICIPAÇÃO NA RENDA BRUTA NACIONAL Em (Cr\$ 1.000)

Setor Econômico	1960	%	1980	%
Agropecuária e Extrativismo	631.167,4	32,93	1.446.050.117	13,02
Indústria	490.362,2	25,58	3.778.060.042	34,02
Serviços	874.749,1	41,49	5.880.469.308	52,96
TOTAL	1.916.492,7	100,00	11.104.579.467	100,00

Não bastasse o estímulo que se deu ao setor de serviços, como se fossemos uma economia de altíssima tecnologia e grande produtividade, como se vê, já em 1980, o setor de serviços já absorvia 52,96%, fizemo-lo quase

que exclusivamente, através de pura simples transferência de rendas da agropecuária para o setor de serviços.

E tanto é verdade que examinando-se isoladamente, o chamado setor de instituições financeiras e comparando-se os resultados com a agropecuária, temos:

#### RENDAS BRUTAS NACIONAIS (em Cr\$ 1.000)

Participação Setorial	1960	%	1980	%
Agropecuária e Extrativismo	631.167,4	32,93	1.446.050.117	13,02
Instituições Financeiras	54.208,2	2,82	951.136.910	8,56

Fonte — IBGE.

Por acréscimo, Sr. Presidente, com o agravamento da crise financeira aqui instalada, a partir de 1980, enquanto o País se exauriu, se locupletaram mais e mais os donos da especulação financeira. Segundo dados, ainda não confirmados pela FGV, a situação atual já teria se agravado mais ainda para a agropecuária, a qual, já estaria participando em menos de 10%, enquanto, as intermediações financeiras já haveriam ultrapassado 11% sobre o total da Renda Bruta Nacional.

Quanto ao modelo ou processo que nos levou a tal situação, tem o mesmo muitas variáveis e descaminhos. O primeiro é o imediatismo, o consumismo desenfreado que passou a nos possuir e, por coerência, por serem os nossos governantes "massa do mesmo barro", isto é, não sendo importados, como autênticos brasileiros, praticaram, apoiaram e estimularam o malfadado consumismo.

Por outro lado, tal o "amor" aos cargos pelos nossos políticos e governantes que tomaram como dever primário, como imperativo maior da política, cortejar e bajular

o eleitorado e, para desgraça da agropecuária, pelas razões já enunciadas, ali só permaneceu a grande massa de analfabetos e, por consequência, sem o poder de eleger, enquanto isto, tudo para o eleitor da cidade mesmo com dinheiro tomado a juros caros no exterior e ao rocio nada, o desprezo total.

Os exemplos que ilustrariam tal situação, para serem enumerados iriam muito longe. Mas vejamos tão-somente os chamados "preços políticos" com que os nossos governantes sempre mantiveram e ainda mantêm para cortejar o eleitorado urbano, especialmente, os que têm o apoio da chamada grande imprensa.

Vejamos o quadro, extraído de publicação do IBGE, em que é examinado o custo de vida por faixas salariais. Propositadamente, montei isoladamente os dados referentes aos 3 Estados que produzem mais da metade da alimentação do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para compará-los com as duas metrópoles de maior "poder político", ou maior poder publicitário, Rio e Brasília, vejamos:

PREÇOS "POLÍTICOS" PARA ALIMENTAÇÃO

FONTE: IBGE (1978)

FAIXA SALARIAL	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - REGIÕES			VARIACÕES %	
	(RIO) (I)	(DF) (VI)	(SC PR RS) (III)		
Até 1 Sal.Mín.	49,00	42,38	59,86	III/I + 22,16	III/VI + 41,24
De 1 a 2 S.M.	48,48	42,06	57,15	III/I + 17,88	III/VI + 35,87
De 3 a 5 S.M.	38,72	35,67	42,50	III/I + 9,76	III/VI + 19,14
De 5 a 7 S.M.	34,80	30,64	35,22	III/I + 1,20	III/VI + 14,95
De 7 a 10 S.M.	28,89	24,91	28,81	III/I - 0,28	III/VI + 15,65
De 10 a 15 S.M.	23,28	18,52	20,79	III/I - 11,97	III/VI + 12,26

ESPECIALMENTE QUANTO AOS PREÇOS DE CEREAIS, VEJAMOS:

FAIXA SALARIAL	DESPESAS COM CEREAIS			VARIACÕES %	
	(RIO) (I)	(DF) (VI)	(SC PR RS) (III)		
Até 1 Sal.Mín.	11,51	9,04	16,35	III/I + 42,05	III/VI + 80,86
De 1 a 2 S.M.	11,19	9,05	15,35	III/I + 37,17	III/VI + 60,61
De 3 a 5 S.M.	7,49	7,62	9,02	III/I + 20,42	III/VI + 18,37
De 5 a 7 S.M.	6,08	5,81	6,83	III/I + 12,33	III/VI + 17,55
De 7 a 10 S.M.	4,44	4,48	5,26	III/I + 18,47	III/VI + 17,41
De 10 a 15 S.M.	3,06	2,98	3,32	III/I + 8,49	III/VI + 11,41

Como se vê, Sr. Presidente, os que produzem o alimento, por não possuírem os "meios" de pressionar os nossos governantes, não são beneficiários dos "preços políticos", e tanto é que, enquanto o que produz, recebendo 1 (um) Salário Mínimo, gasta Cr\$ 59,86 com despesas de alimentação, o assalariado do seu mesmo nível do Rio gastou Cr\$ 49,00 e seu congénere de Brasília, por estar mais próximo do Governo, e, por consequência, pode incomodar mais, pagou tão-somente Cr\$ 42,38.

Nas demais faixas salariais examinadas e constantes do quadro, que vão de 2 a 15 Salários Mínimos, a diferença é uma permanente em desfavor dos assalariados dos Estados sulinos e, evidentemente, repercutindo menos nas faixas de salários maiores, em razão, como é óbvio, do peso da alimentação ser muito maior para os que ganham menos, daí o crescendo da injustiça.

Especificamente quanto aos preços dos cereais, isoladamente da alimentação como um todo, afim, chegamos às raízes do absurdo, isto porque, enquanto os cereais consumidos em Brasília pelo que ganha 1 Salário Mínimo custou Cr\$ 9,4, no Rio Cr\$ 11,51 e nos mencionados Estados produtores, quem ganhava 1 Salário Mínimo pagou Cr\$ 16,35, vale dizer, quem produziu, na hora de consumir, pagou 80,86% mais do que o brasiliense e 42,05% do que o carioca. Na faixa de 2 Salário Mínimo, a situação atenua-se um pouco, mas, ainda aí, o produtor pagou 60,61% mais que o brasiliense e 37,17% do que pagou o carioca.

Por outro lado, a pretexto de se combater a inflação, tiramos o suposto subsídio do crédito rural, com a promessa da garantia de preços remuneradores à produção e o resultado aí está: os manipuladores do comércio internacional de grãos, tendo como valioso aliado a total ausência de uma política agropecuária no País, estão "deitando e rolando" nos preços aos nossos produtores.

A soja, que, no ano passado, chegou a receber US\$ 250,00 p/tonel de farelo, está aí sendo paga pela metade ou pouco mais da metade em relação aos preços de 1984.

O boi, por exemplo, em setembro de 1984, quando o produtor recebeu até Cr\$ 54.000,00 por arroba, este ano, já em fins da safra do boi gordo, estamos recebendo Cr\$ 48.000,00 por arroba.

Para se ter uma idéia melhor da situação, precisamos ter presente que Cr\$ 54.000,00, em setembro de 1984, significavam US\$ 24,00 p/arroba e os atuais Cr\$ 48.000,00 não chegam a US\$ 9,00 por arroba.

Hão de perguntar os que não vivem o problema (sem trocadilho) na própria carne, onde o anunciado estoque regulador do Governo? Onde os preços de sustentação?

A resposta, Sr. Presidente, é que está mais ou menos onde a Nova República o encontrou, e somente para comprar 1/50 (um cinqüenta avos) da safra, no voto do Conselho Monetário aprovado no governo anterior, e o atual, tem que se preocupar com uma reforma agrária que nunca saiu dos palanques eleitorais e do papel, embora aprovada, há 20 anos, pelo Congresso Nacional.

O Correio Braziliense de ontem dá notícia das apreensões do ilustre Ministro da Agricultura, quanto a um possível boicote ou complô por parte dos agropecuaristas, no sentido de prejudicar a produção de alimentos, isto, como resposta à tão propalada Reforma Agrária. Sei, Sr. Presidente, que temos um homem sério à frente do Ministério da Agricultura e que o mesmo não está em busca de um bode expiatório para o desastre agropecuário que, de há muito, vem se amadurecendo, através do constante achatamento dos preços, pela ausência de uma efetiva política agropastoril no País, e a culpa não é só dos governantes. Cabe, em grande parte, aos próprios produtores.

Já mencionei a nossa desorganização e a nossa falta de poder para pressionar os governantes em favor da Agropecuária, e, para demonstração final do quanto o setor tem sido desprezado, citaria mais um único exemplo.

Trata-se da Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, que alterou a legislação do Imposto Único sobre Com-

bustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos, e dá outras provisões.

Reza o Artigo 22, da citada Lei:

"Art. 22. O querosene e os óleos diesel e combustível, para emprego no setor agropecuário, serão isentos do imposto criado nesta Lei."

Ora, sabemos todos que o Imposto Único a que se refere o legislador gravava, pelo sistema *ad valorem*, em percentagens que variavam de 65% a 200% sobre o preço de custo CIF do petróleo importado e aqui consumido; no entanto, tal isenção nunca foi posta em prática e, o que é pior, tal o descaso governamental e o nosso relaxamento em policiar e exigir os nossos direitos, que o tal dispositivo virou letra morta e nunca foi revogado.

Quanto ao complô receado por S. Ex\*, este deverá ser preocupação maior do Ministro Dornelles, porque, de minha parte, Sr. Presidente, o que antevi, com muito receio, é que haja o esgotamento da paciência dos que até aqui teimaram em produzir, e deste surja o desprezo, desapego, o desamor à gleba e, antes de resistirem às desapropriações, passem a estimulá-las como forma de se livrarem da tão ingrata atividade. Este sim, Sr. Presidente, é o grande perigo, a grande ameaça para o País; será a fome e os caos tão acalentados pelos adoradores do Estado Proprietário, do Estado Patrão.

Como apátridas, os "reformistas-progressistas", através do caos e do engodo, implantarão aqui, "as maravilhas" vigentes na Polónia, que foi famosa pelos seus enormes excedentes agrícolas, tão importantes que foi partilhada, nos albores da 2ª Grande Guerra, pelo nazismo alemão e pelo comunismo russo, exatamente para o sustento de suas tropas.

Com o paraíso do proletariado aqui instalado, teremos as futuras gerações, "desfrutando os privilégios" da escassez, das filas e da fome, que são a constante na Rússia, desde 1917 até agora, fatos estes permanentemente

denunciados pela grande imprensa mundial, ainda não dominada pelos "esquerdo-progressistas".

Urge pois, Sr. Presidente, a efetiva e correta aplicação do Estatuto da Terra, que se aplique a tributação progressiva de maneira drástica sobre a especulação fundiária, mas que, com honestidade, implantemos a política agropecuária também estabelecida no Estatuto da Terra.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Atualmente, um militar da ativa, que perceba um milhão de cruzeiros mensais, quando reformado por motivo de saúde, com a cláusula "podendo prover os meios de subsistência", percebe cerca de quatrocentos mil cruzeiros mensais, perdendo nada menos de sessenta por cento dos seus rendimentos.

Enquanto isso, os trabalhadores em geral, aposentados pelo INPS, recebem integralmente os proventos da aposentadoria, podendo ocupar novo emprego, sendo os descontos mensais transformados, com juro e correção monetária, em pecúlio, quando perderem o emprego.

Recebemos, recentemente, carta de um desses militares reformados, com espinha bífida, exigindo um tratamento ortopédico que representa dispêndio mensal de seiscentos mil cruzeiros, indagando por que não se apresenta, no Congresso Nacional, projeto corrigindo essa injustiça contra os militares.

Respondendo-lhe que, em face do art. 57 da Constituição, a competência de iniciativa, na matéria, é exclusiva do Presidente da República, enquanto nos cabe apenas aguardar a competente Mensagem do Executivo, ademais quando já dispomos de um Ministério da Administração, que estuda a reformulação, com a maior brevidade, de toda a legislação de pessoal.

Na verdade, os militares reformados deviam, todos, ter vencimentos integrais, com as vantagens permanentes auferidas na atividade, tanto mais quanto, na inatividade mesmo, continuam sujeitos à disciplina militar, igualmente merecedores do percentual de representatividade.

Não é justo que um cabo, depois de dezessete anos de serviço ativo, tenha que vender jornais ou engraxar sapatos para sobreviver. Não que essa profissões deixem de ser honrosas, mas por exigentes de um esforço que não pode ser aplicado por um reformado por motivos de saúde.

Vemos que, com a Nova República, os trabalhadores sindicalizados passaram a ter uma força reivindicatória bem maior, à altura da sua importância para o desenvolvimento nacional, com espetaculares vitórias em seus dissídios coletivos, usado o eloquente argumento da greve.

Mas os militares reformados não têm sindicato de classe e, muito menos, poderiam apelar para a greve além do mais absolutamente inócuo em suas condições.

Dante disso, levamos ao Ministro da Administração as seguintes reivindicações desses reformados:

a) integralidade de vencimentos, pelo menos com soldo e vantagens do posto ou graduação, exceto o percentual do serviço ativo, possam ou não prover os meios de subsistência;

b) no caso dessa impossibilidade, sejam os militares reformados no posto ou graduação imediata.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As contradições do sistema capitalista que levam ao lucro exorbitante, à concentração de riqueza, ao uso anti-social da propriedade, fazem vítimas em todo o mundo. A formação histórica do nosso País e as políticas econômicas aplicadas até aqui produziram a dependência estrangeira, a fragilidade monetária, o latifúndio improductivo, o subdesenvolvimento, os grandes contrastes sociais, onde o analfabetismo, a fome, a doença, o desemprego, a delinqüência, encontram morada e cristalam males através de gerações.

O portentoso Brasil abriga em seu território horrorosas paisagens humanas, epidemias sociais de miséria que estarrecem e revoltam, principalmente em torno das grandes cidades do Centro-Sul, consideradas ricas e desenvolvidas. Em nosso País são flagrantes as chamadas "pobres regiões ricas", onde se produz muito, os lucros da economia são enormes, porém toda a riqueza e benefícios do trabalho humano estão concentrados nas mãos de poucos. Nestas regiões ricas, geralmente exportadoras, geradoras de grandes receitas tributárias, multiplicam-se favelas, as "invasões", o subemprego, a subnutrição, a criminalidade, etc.

O Município de Macau, no Rio Grande do Norte, meu Estado, Sr. Presidente, é mais um exemplo doloroso de uma "pobre região rica" apesar de primeiro produtor de sal do Rio Grande do Norte, que por sua vez é o primeiro Estado brasileiro produtor do sal marinho. Macau é um Município rico e, nele habita um povo pobre, uma comunidade com muitos problemas, que não vem merecendo a devida atenção dos poderes públicos. A maioria da população, abandonada nos seus requerimentos de cidadãos e povo trabalhador, reclama ação urgente e necessária dos governos estadual e federal nas áreas de educação, saúde, urbanismo, transporte, habitação e assistência social.

As enchentes que castigaram o meu Estado atingiram duramente a economia do Município de Macau, onde o parque salineiro gera a maioria dos empregos. As grandes empresas suportaram as inundações graças aos estoques que conseguem manter permanentemente, aos seus capitais de giro e reservas, suficientes nesta situação. Porém o pequeno e médio salineiro e, em consequência, os trabalhadores, sofrem prejuízos irreparáveis e não possuem recursos para se recompor. Os prejuízos do parque salineiro do Estado chegam a Cr\$ 40 bilhões.

O abandono, imposto à população de Macau pelos governos estadual e federal, recrudescer, fica mais visível agora, na hora grave de mais uma calamidade que se abate sobre o Nordeste, sobre o litoral do Rio Grande do Norte. Alertamos as autoridades federais e estaduais para as carências da população de Macau e, especialmente, o Ministério dos Transportes para a necessidade de conclusão da rodovia BR 406, caminho vital da economia e da gente daquela região potiguar. Aqui fica a nossa denúncia, o nosso protesto, o nosso apelo.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi ofício do Presidente Gilson Borges Viana, da Câmara Municipal de Juazeiro, transmitindo a justificada preocupação dos bancários que naquela cidade do meu Estado servem à Agência do Banco Auxiliar.

A aflição desses funcionários, que já agora se estende a toda a comunidade juazeirense, decorre de aviso da presidência do Banco anunciando o termo das atividades da Agência daquele importante Município baiano, no dia 28 próximo.

A situação desse estabelecimento bancário é bastante conhecida. Cumpre, com a extinção de mais de dez por cento de suas dependências, o mandamento oficial que o obriga à redução de sua rede, de forma a adequá-la a um sistema que assegure melhores condições para a recuperação de seus antigos níveis de rentabilidade.

O desemprego dos servidores, conforme eles próprios demonstram em carta à Câmara Municipal de Juazeiro, não é, contudo, decisão compatível com a melhor justiça social, sobretudo quando existem alternativas que os podem preservar — e aos seus familiares — das agruras da desocupação compulsória.

São apenas 44 empregados, que podem perfeitamente ser absorvidos pelas grandes empresas locais, pertencentes ao mesmo grupo empresarial que lidera o banco, pelas dependências de outros bancos ou pelas novas agências, de outra redes, a serem brevemente instaladas na cidade, bastando, para tanto, que não falte sensibilidade aos que, sobre o problema, detenham algum poder decisório.

Com esse objetivo, vou ler, para que conste da Ata dos trabalhos da sessão de hoje, a seguinte integra dos documentos citados:

#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO CÂMARA MUNICIPAL

Of. GP. N° 218/85 Em: 23-5-85  
Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro-BA.

Ao: Senador Jutahy Magalhães  
Assunto: Solicitação — faz —  
Senhor Senador:

Um problema muito sério e de agravantes indefinidos vem, nos últimos trinta dias, trazendo muita intranquilidade para a comunidade juazeirense e em particular aos funcionários da Agência do Banco Auxiliar.

Por decisão do seu Diretor-Presidente, alegando motivos de interesse do banco, o mesmo deixará de existir em nossa cidade de Juazeiro, a partir do próximo dia 28 de junho, conforme documento anexo.

A nossa também preocupação está justamente relacionada quanto ao destino dos funcionários, que, desempregados, e na atual situação de falta de emprego, por certo os levarão ao desespero total.

Cumpre-nos como representantes do povo lutar pelo seu bem estar e neste momento de intensa aflição para estes funcionários, estamos juntos solicitando a V. Ex\*, ajuda e apoio para que se possa contornar a delicada situação dos funcionários; em anexo, estamos encaminhando alguns documentos que poderão servir como direcionamento para a solução a bons termos do problema, solicitando pelos próprios interessados, os funcionários.

Esta Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro, engajada na luta junto aos funcionários, antes de tudo confia plenamente na vossa sensibilidade e poder de decisão junto aos órgãos competentes, e, alimentamos convictos, a esperança de que haverá uma solução plausível para todos.

Na oportunidade, reiteramos protestos da mais alta consideração e elevado respeito.

Respeitosamente,  
Gilson Borges Viana, Presidente  
Exmº Sr.  
Jutahy Magalhães  
DD. Senador  
Brasília-DF

#### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, URGENTE

Nós, funcionários do Banco Auxiliar S/A, estabelecido na Rua Goes Calmon n° 14 em Juazeiro-BA, abaixo assinados, através desta, solicitamos de todas as autoridades e aos órgãos de classe, provisão no sentido do aproveitamento dos 44 (quarenta e quatro) funcionários do citado banco, que a partir do dia 28-6-85 estaremos todos desempregados, por motivo de desativação do banco desta praça.

01 — Considerando que as demissões se iniciarão em 1º-6-85, causa-nos bastante apreensão pois o banco nada nos esclareceu.

02 — Considerando que o grupo Bonfiglioli, possui empresas neste município, como CICA NORTE e AGROCICA, poderá efetuar o parovertamento de alguns funcionários do banco.

03 — Considerando que o Banco ITAÚ e o UNIBANCO, estarão prestes a se instalar nesta cidade, poderão nos absorver, pois já somos possuidores de experiência, e que esta negociação seja a nível de diretoria.

04 — Considerando, ainda, a existência de 07 (sete) agências bancárias na cidade poderemos ser úteis a esses estabelecimentos.

Finalmente conciliámos as autoridades, a colaboração no sentido de assegurar a permanência de todos estes profissionais qualificados na cidade de Juazeiro-BA.

Por outro lado, entendemos que, se assim procedermos, estaremos combatendo o desemprego, preocupação maior da Nova República, neste momento histórico.

Juazeiro-BA, 21 de maio de 1985.  
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, através destas palavras, fazer meu o apelo da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, Federação das Associações Comerciais de Mato Grosso, Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cuiabá, Associação Mato-grossense de Empreiteiros de Obras Públicas e Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Mato Grosso, ao que o Sr. Dr. José Maria Aragão, mui digno Presidente do BNH, tome as providências cabíveis, no sentido de se ativar as atividades relacionadas com essas Entidades citadas.

Melhor do que eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fala o Dr. Otacílio Borges Canavarros, Presidente da FIEMT.

Leio, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem que foi enviada. Faço minhas as palavras do Líder das Indústrias de Mato Grosso.

“Senhor Senador,

Mais uma vez nos dirigimos a Vossa Excelência, na busca do seu imprescindível apoio político para uma causa de interesse bilateral Estado/classes produtoras, em especial, no caso, do setor de construção civil.

Concernente ao programa habitacional que o BNH mantém em Mato Grosso, responsável pela manutenção do nível de emprego e ativação das indústrias de matérias de construção e do próprio comércio local, tem havido cortes de repasses financeiros para obras em andamento, insuportáveis pelas empresas que operam o sistema no Estado. Em maio, atingiu níveis acima de 80 por cento.

Igualmente, as programações das obras futuras encontram-se causando sérias preocupações, necessitando definições.

Nesse sentido, estamos solicitando, em nome das entidades diretamente interessadas, audiência com o Sr. Presidente do BNH, Dr. José Maria de Aragão.

Assim, solicitamos seu habitual interesse pelos problemas que afligem nosso Estado, no sentido de contatar o referido Senhor, a fim de fortalecer a posição que manteremos na mencionada audiência.

Para seu conhecimento, transcrevemos, a seguir, o texto do telex a ele dirigido.

Senhor Presidente:

Conscientes da problemática conjuntural por que passa o País, queremos transmitir à Vossa Senhoria que entendemos as dificuldades encontradas pela nova diretoria do BNH em compatibilizar os compromissos sociais e financeiros do Banco com os interesses da política econômica nacional.

Compreendemos, também, que mudanças de Governo implicam em reestruturações de ordem administrativas e, por vezes, até mesmo de métodos gerenciais, o que podem acarretar alterações na sistemática operacional das empresas estatais.

Todavia, no que concerne aos programas da área habitacional, mormente no tocante àquelas relacionados com COHABs e cooperativas, especificamente em Mato Grosso, cabe ressaltar que a frágil estrutura financeira das pequenas e médias empresas que sustentam sua implantação, não possibilita sobrevivência sem que haja uma atuação regular das aplicações do BNH, principalmente em obras em andamento. A própria característica de baixa lucratividade na execução de tais projetos não permite, aos empreiteiros, recorrer a empréstimos comerciais em bancos, como meio alternativo.

Outrossim as indefinições vigentes quanto ao comportamento a ser adotado para com os futuros projetos, bem como as previsões de prazos dilatados para desembolso dos projetos já contratados, acarretam intransqüilidade e preocupação.

Com o intuito de apresentarmos diretamente a Vossa Senhoria as reais condições do setor no Estado, bem como tomarmos conhecimento das diretrizes da política do BNH para Mato Grosso, no tocante à habitação, solicitamos sua habitual atenção

no sentido de nos ser concedido, o mais breve possível, audiência exclusiva, no Rio de Janeiro ou em Brasília, oportunidade em que, a título de subsídio à Nova República, apresentaremos a Vossa Senhoria, nossas ponderações quanto a matéria.

Antecipadamente, gratos pela atenção que vier a nos dispensar, ficamos no aguardo de sua prezada comunicação.

Cordiais saudações,

Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

Federação das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso.

Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cuiabá.

Associação Mato-grossense de Empreiteiros de Obras Públicas.

Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário de Mato Grosso.

No aguardo de suas providências apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente, Otacílio Borges Canavarros, Presidente da FIEMT.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dois assuntos me trazem aqui no dia de hoje Dom Fernando: sem violência e sem medo.

É profundamente consternado que me apresento hoje nesta tribuna para prestar minha homenagem à figura ímpar de Dom Fernando Gomes dos Santos, Arcebispo de Goiânia, falecido sábado último, dia 1º de junho.

Goiás está de luto pela perda irreparável de seu Pastor e, mais intensamente sofre a gente humilde e desvalida do meu Estado com o desaparecimento de um dos seus mais ardorosos defensores.

Voltado ao longo de sua vida para o trabalho de dignificação e valorização do homem, disse certa vez: “Se um dia o pobre, o posseiro, o índio, o negro, o faminto, o lavrador sem terra e o operário se unirem, serão mais fortes que os exércitos mais aguerridos e mais eficientes que as bombas de neutrons. Estas matam as pessoas sem destruir a coisas e, os pobres e marginalizados nada destruem, mas são capazes de salvar seus irmãos e restaurar a ordem de criação”.

Grande conhecedor dos problemas de Goiás e do Brasil fez, desde o princípio, a opção pelos pobres, tornando-se o mais edificante símbolo da resistência contra o autoritarismo, a exploração e oopressão. Apóstolo da solidariedade identificou-se, ao longo de sua existência e de sua carreira eclesiástica, com a luta em defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Arquiteto maior dos caminhos da Igreja no Centro-Oeste Dom Fernando levantou sempre sua voz, sem violência e medo contra o arbítrio do regime que se instalou no Brasil em 1964. Acreditava ele que o movimento militar totalitário tinha a pretensão de ser oniciente com a Lei de Segurança Nacional, onipresente através do SNI e onipotente pelo predomínio das armas que obscureceu ou anulou os valores superiores do homem e infringiu, pela violência incontrolável, as nossas tradições mais sagradas.

Nascido em Patos, na Paraíba, ingressou aos dez anos no Seminário em João Pessoa, completando seus estudos no Colégio Pio Latino-Americano de Roma, onde foi ordenado padre aos 22 anos.

Pároco em Cajazeiras, Bispo em Penedo e Aracaju, Dom Fernando foi designado arcebispo de Goiânia, em 1957, tendo permanecido à frente daquela Arquidiocese por 28 anos, até a sua morte.

Preocupado com a formação dos jovens fundou, em 1959 a Universidade Católica de Goiás, da qual recebeu, em outubro do ano passado, o título de Doutor Honoris Causa.

Homem marcadamente comprometido com as questões sociais, foi nesta área que Dom Fernando deixou o mais significativo trabalho e o mais enobrecedor exemplo. Precursor da reforma agrária em Goiás, destinou à experiência, em 1957, logo após ter assumido a Arqui-

diocese de Goiânia o maior patrimônio imobiliário da Igreja no Estado, a Fazenda Nossa Senhora da Conceição, no município de Corumbá de Goiás.

Neste momento de dor para todos nós goianos, quero reverenciar a memória de Dom Fernando Gomes dos Santos que, nascido no Nordeste, soube amar e compreender como nenhum outro o meu Estado ao qual dedicou o melhor de sua vida e sua obra.

Apesar de internacionalmente conhecido por seu trabalho, a ponto de ter sido homenageado, em 1981, pelo Prêmio Nobel da Paz, Adolfo Pérez Esquivel, em seu próprio país, Dom Fernando foi muitas vezes vítima da incompreensão e perseguição, sofrendo as agruras dos que, com coragem e destemor, combatem ao lado dos oprimidos e sofredores.

O outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: É extremamente grave a situação da agricultura no Brasil. Sacificado ao longo dos últimos anos o setor chegou ao limite do insustentável neste momento.

Para os produtores de soja as dificuldades tornaram-se insuperáveis e estão ameaçados de colapso caso não haja, por parte do governo, o pronto atendimento de suas reivindicações.

Venho, como porta-voz dessa classe tão duramente castigada, fazer, mais uma vez, um veemente apelo para que o Presidente José Sarney, por intermédio de seus ministros, Francisco Dornelles, da Fazenda e Pedro Simon, da Agricultura, libere com a maior urgência os recursos financeiros necessários à sobrevivência do setor.

Quero lembrar que os recursos concedidos para o custeio agrícola da safra passada não atingiram efetivamente os 20% das necessidades do plantio. Com isso os agricultores que tiveram de recorrer aos agentes financeiros para fazer face às despesas de plantio, sujeitando-se a taxas de juros proibitivas, não se encontram hoje, em condições de saírem os seus débitos.

A situação dos produtores de soja é tão desalentadora que, mesmo aqueles que conseguiram produzir 40 sacas por hectares, que representa alta produtividade, não têm condições de honrar seus compromissos e encontram-se na iminência de deixarem de exercer as suas atividades.

Diante desse lamentável quadro em que se encontram os produtores de soja de todo o País solicito às autoridades governamentais o atendimento imediato das seguintes reivindicações:

1. elevação do valor do EGF de 60% para 100% do Preço Mínimo;

2. adoção de prazos de remissão compatíveis com as dificuldades da presente safra, estendendo também este benefício aos contratos já realizados de EGF e AGF;

3. transformação dos contratos de AGF em EGF para as cooperativas em condições de encontrarem melhores preços de mercado do que os oferecidos pelo governo;

4. compra antecipada por parte do governo de 10 sacas de soja por hectare com objetivo de viabilizar o cumprimento dos compromissos assumidos pelos agricultores junto aos agentes financeiros;

5. permissão para operação de AGF e EGF em armazéns não credenciados, mediante apresentação de Certificado de Depósito;

6. definição urgente da política de juros para o próximo plantio;

7. financiamento de 100% do VBC e juros de 50% da ORTN mais 3% ao ano;

8. correção dos preços-mínimos até o vencimento dos contratos agrícolas;

9. criação de uma moeda própria para o setor, a Unidade Padrão Agrário, que seja capaz de medir as evoluções de custos específicos da atividade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

**O SR. NIVALDO MACHADO** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: O ano que corre vê defluir o sesquicentenário de uma das cidades tradicionais do alto sertão pernambucano: a cidade do Salgueiro.

Sua fundação é atribuída a uma interferência miraculosa de Santo Antônio de Pádua, de quem era devoto do fundador da cidade, o Capitão Manuel de Sá.

Assim registra o episódio histórico a Encyclopédia dos Municípios Brasileiros, publicada pelo antigo IBGE:

"Iam os tempos por volta de 1835. Habitava as terras que delimitava e forma o Sítio Boa Vista o abastado fazendeiro Capitão Manuel de Sá, figura de destaque na época e a cuja orientação todos se curvavam pia e confiantemente. Precisando fazer uma inspeção em suas terras e criatório, para ver como se apresentavam, é seguido, sem o pressentir, de seu filhinho, Raimundo, que se embrenhou na mata negra e densa, perdendo o encalço do seu pai.

Os de casa nem podiam supor que aquele ligeiro desaparecimento, mitigado com a esperança de que o pequeno estivesse às vistas do seu genitor, desse num fatalidade." Diz o registro do IBGE, que continua: "retornando de sua pesquisa costumeira, sente o ilustre capitão alguma lacuna: é que não via ali, como de costume, as inocentes carícias do seu pequeno. Convoca os servos e os manda que se adentrem na floresta, à procura de seu inocente Raimundo".

Sendo devoto de Santo Antônio de Pádua, roga-lhe a vida incólume do filho. Faz mais: promete-lhe uma capela no local em que fosse encontrado o seu pequeno Raimundo.

São três dias de buscas, de angústias, mas também de esperança no coração daquele pai temente de Deus e confiante na sua bondade.

Eis que no final do terceiro dia, sob a fronde de anoso umbuzeiro, é o menino encontrado são e salvo.

E, o que é mais estranho: não mostrava cansaço nem sinais de encontrar-se faminto.

Indagado sobre como se alimentara naqueles dias, respondia candidamente:

— O Frade me deu comida".

Comovido, o pai mandou ergir no local, onde havia além do umbuzeiro, diversos pés de salgueiro, uma capela e a nova sede da fazenda.

Estava lançada a pedra fundamental do povoado que, no futuro, viria a ser a próspera cidade de Salgueiro, que tomou esse nome da planta que, em abundância, rodeava o umbuzeiro em que Raimundo de Sá fora encontrado.

Cidade de tradições, em que avultam as figuras de Antônio da Cruz Neves, de Veremundo Soares, de Cornélio Gomes de Sá — o médico de todo o sertão —, de Urbano Gomes de Sá, que paralelamente à profissão de farmacêutico, exercia o magistério. Deputados Severino Alves de Sá e Romão Sampaio, que também exerceram o cargo de Prefeito, e inúmeros varões salgueirenses se destacaram na vida política do Estado. Impõe-se registrar, de igual modo, o trabalho anônimo de todos os seus filhos, em favor do desenvolvimento desse progressista município sertanejo.

Na Guerra do Paraguai, Salgueiro esteve presente com uma coluna comandada pelo Capitão Bernadino Maciel, que morreu em combate no dia 11 de junho de 1967. Dentro os salgueirenses que participaram das refregas paraguaias, destacou-se o filho do Capitão Manuel de Sá, Tenente Joaquim de Sá Araújo, que foi agraciado com a Comenda do Cavalheiro da Ordem das Rosas.

As Leis provinciais números 114, de 6 de maio de 1843, e 309, de 12 de maio de 1853, referem-se à Criação da Freguesia e ao Distrito de Salgueiro, então denominado Santo Antônio do Salgueiro.

Pela Lei Provincial nº 580, de 30 de abril de 1864, foi criado o município de Salgueiro, desmembrado do de Cabrobó, com instalação no dia 27 de janeiro do ano seguinte.

Em 1898, pela Lei Estadual nº 275, de 26 de abril, a Vila de Salgueiro foi elevada à categoria de cidade.

Sede de Comarca desde 1879, centro comercial de certa importância, a cidade de Salgueiro desempenha papel de relevo na economia e na política pernambucana.

Por essa razão, Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 245 do Regimento Interno, que faça constar nos Anais desta Casa um voto de rezgozijo pelo sesquicentenário da importante cidade pernambucana de Salgueiro, de tão belas e tão caras tradições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em recente pronunciamento, tive a oportunidade de analisar as consequências do único decreto-lei até agora editado pela nova administração. Trata-se de diploma legal que reajusta "em mais 40%" (quarenta por cento) os limites de endividamento externo previstos em outras normas. Não é meu propósito voltar a examinar o mérito da questão embora os motivos então deduzidos, reveladores da inconveniência e da inopportunidade de se recorrer a esta via legislativa extraordinária, permaneçam atuais e incontestados.

O que hoje pretendo abordar, relacionado com o assunto, é a demora em ser dado início ao trâmite legislativo da matéria. O Decreto-Lei 2.277, baixado em 2 de abril do corrente ano, poucos dias após chegava a esta Casa. Segundo informação fornecida pela Secretaria-Geral da Mesa, existem atualmente cento e trinta proposições da espécie por serem lidas em sessão conjunta do Congresso Nacional. Admitindo que seja mantida a média semanal de seis leituras, somente no curso de novembro ter-se-á o efetivo início da tramitação da matéria. Convenhamos, é um lapso de tempo absurdamente longo para assunto de tamanha relevância.

Na conformidade do disposto no art. 188 do Regimento Interno do Senado Federal, subsidiariamente aplicável, cabe ao Presidente de Casa organizar a "Ordem do Dia" segundo a "antiguidade e importância" das matérias. Comentando referido diploma legal, afirmamos:

"O artigo do Regimento Interno que disciplina a inclusão das matérias legislativas na Ordem do Dia, além de encerrar uma contradição que torna sua inteligência extremamente difícil, adota critério a todos os títulos condonável para um órgão colegiado como é o caso do Parlamento.

A simples leitura do artigo 188 demonstra que o Presidente da Casa, ao organizar a pauta dos trabalhos, deve optar pelo critério da antiguidade ou da importância. Não indicando o texto qual deles deve prevalecer, queda-se a Presidência num permanente estado de insegurança com a agravante de nunca poder dar solução com sólido respaldo legal.

Por outro lado, há que se considerar que o juízo da importância não pode nem deve ser da exclusiva alçada do Presidente, por mais lúcido, capaz e independente que seja. É que esta opção envolve, necessariamente, um dado subjetivo e, num órgão colegiado, deve tal decisão ser tomada pela maioria dos membros que a integram de forma a expressar a opinião majoritária".

O direito existe e se justifica nos povos civilizados na medida em que seja capaz de coibir o exercício arbitrário do poder e assegurar um justo equilíbrio nas relações sociais. A norma que não atende a tais requisitos deve ser modificada ou revogada. Atendendo a estas ponderações apresentamos, em 19 de setembro de 1984, projeto de resolução com o objetivo de inovar e aperfeiçoar o estatuto regimental.

Sugere a iniciativa de nossa autoria (Projeto de Resolução 54, de 1984) a manutenção da antiguidade como regra geral de organização da pauta dos trabalhos. Faculta-se, entretanto, a qualquer Senador solicitar a inversão da ordem quando a importância da matéria assim o justificar.

Lamentavelmente, a iniciativa se encontra desde 25 de outubro do ano passado aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Desejo fazer um apelo, Sr. Presidente, no sentido de que seja dado início, o quanto antes, à tramitação do questionado decreto-lei. Creio ser dispensável aduzir razões para evidenciar a importância do tema. Já exauri toda a gama de argumentos no discurso proferido em 7-5-85. Resta apenas esperar que Vossa Excelência, usando de faculdade que o regimento lhe confere, dê curso legislativo a esta matéria que é de vital interesse para o futuro de nossa gente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO.**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1984

Dá nova redação aos arts. 188 "caput" e 192 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 188 caput e 192 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 188. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, pelo Presidente, segundo sua antiguidade e, ressalvado o disposto no art. 422 b, será observada a seguinte seqüência:

Art. 191. Qualquer Senador poderá requerer ao Presidente a inclusão em Ordem do Dia de matéria julgada importante, independentemente da antiguidade. Da decisão do Presidente, cabrá recurso para o Plenário que julgará em 48 (quarenta e oito) horas."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O artigo do Regimento Interno que disciplina a inclusão das matérias legislativas na Ordem do Dia, além de encerrar uma contradição que torna sua inteligência extremamente difícil, adota critério a todos os títulos condonável para um órgão colegiado como é o caso do Parlamento.

A simples leitura do art. 188 demonstra que o Presidente da Casa, ao organizar a pauta dos trabalhos, deve optar pelo critério da antiguidade ou da importância. Não indicando o texto qual deles deve prevalecer, queda-se a Presidência num permanente estado de insegurança com a agravante de nunca poder dar solução com sólido respaldo legal.

Por outro lado, há que se considerar que o juízo de importância não pode nem deve ser da exclusiva alçada do Presidente, por mais lúcido, capaz e independente que seja. É que esta opção envolve, necessariamente, um dado subjetivo e, num órgão colegiado, deve tal decisão ser tomada por maioria dos membros que o integram de forma a expressar a opinião majoritária.

Recentemente deparou-se a Presidência com situação delicada envolvendo a inclusão de determinada matéria na Ordem do Dia do Congresso Nacional. Tamanha foi a perplexidade que tornou-se necessário ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, onde tampouco houve unanimidade de entendimento. Ao proferir a decisão final, e após aludir às pressões sofridas, conclui o Presidente reportando-se a uma mal definida "praxe republicana" que estaria a recomendar um acordo de lideranças em tal hipótese.

O direito existe para tolher o arbítrio e preservar a segurança dos jurisdicionados. A norma que não atende a tais requisitos deve ser modificada de pronto a fim de que todos tenham certeza sobre os limites do poder.

As alterações ora propostas ao Regimento da Casa têm por escopo introduzir racionalidade na organização da Ordem do Dia.

A regra geral a ser observada passa a ser, exclusivamente, a da antiguidade. A importância da matéria pode, entretanto, justificar a inversão da seqüência natural quando, requerida por qualquer Senador, aquiescer a Presidência ou, não atendendo esta ao solicitado, decidir o Plenário invertê-la a decisão daquele.

Acreditamos que a proposição em pauta, se aprovada, contribuirá para o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1984. — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da história do Brasil ou de seus vultos, tendo

Pareceres, sob nºs 283 e 284, de 1981, e 472 e 473, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; 2º pronunciamento — favorável à emenda de plenário; e

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento — favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; 2º pronunciamento — favorável à Emenda de nº 2, de plenário.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 64, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 112, de 1985), do Projeto de Resolução nº 1, de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria de servidores inativos do

Senado Federal, da Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1984 (nº 1.769/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 78 e 79, de 1985, das Comissões:

- de Agricultura, e,
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

**Ata da 91ª Sessão em 5 de maio de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****— EXTRAORDINÁRIA —***Presidência do Sr. João Lobo*

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do projeto de lei do Senado nº 93, de 1980, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da história do Brasil ou de seus vultos, tendo

Pareceres, sob nºs. 283 e 284, de 1981, e 472 e 473, de 1982, das comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento — Pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; 2º Pronunciamento — Favorável à emenda de plenário; e

— De Educação e Cultura, 1º Pronunciamento — Favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; 2º Pronunciamento — Favorável à emenda de nº 2, de plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 10 de agosto de 1981, com apresentação de emenda em plenário.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 93, DE 1980**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os produtores de filmes para cinema e televisão, novelas, inclusive para rádio, em todo o País, obrigados a produzir, para cada cinco filmes realizados, pelo menos um sobre a História do Brasil ou sobre seus vultos.

Art. 2º Os exibidores ou produtores farão apresentar obrigatoriedade, para cada cinco projeções em cinema, rádio e televisão, pelo menos uma, com filme ou, conforme o caso, novela sobre a história brasileira ou seus vultos.

Art. 3º Aos transgressores desta lei serão aplicadas: na primeira infração, multa de 20 a 50 valores de referência; na reincidência, além do dobro da multa aplicada, suspensão de funcionamento até trinta dias; e, na reincidência continuada, cassação da respectiva licença.

Art. 4º Sem prejuízo das sanções previstas no artigo anterior, aos transgressores desta lei é vedada a concessão de financiamentos por entidades estatais da administração centralizada ou descentralizada.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se a votação, em globo, a das Emendas nºs. 1-CEC e 2, de plenário.

Os Senhores Senadores que as aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de redação a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

São as seguintes as emendas aprovadas.

**EMENDA Nº 1 — CEC**

Ao art. 1º dê-se a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os produtores de filmes para cinema e televisão, telenovelas, de programas e novelas radiofônicos, em todo o País, obrigados a produzir, para cada cinco filmes, telenovelas, ou programas de rádio, inclusive novelas, pelo menos um ou uma sobre a história brasileira ou seus vultos.”

**EMENDA Nº 2  
(De Plenário)**

Ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980

Ao art. 1º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os produtores de filmes para cinema e televisão, novelas, inclusive rádio, em todo o País, obrigados a produzir, para cada cinco filmes realizados, pelo menos um sobre a História do Brasil ou sobre seus vultos, quando financiados por empresas públicas.”

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 64, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senador nº 303, de 1980, que dá nova redação ao item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item IV do art. 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV — O tempo de serviço relativo à filiação dos segurados de que trata o art. 5º, item III, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, bem como o dos segurados facultativos, dos domésticos e dos trabalhadores autônomos, somente será contado quando tiver havido recolhimento da contribuição previdenciária correspondente aos períodos de atividade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —**

Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 112, de 1985), do Projeto de Resolução nº 1, de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria de servidores inativos do Senado Federal, da Gratificação de Nível Superior e dá outras provisões.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1985**

Dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria de servidores inativos do Senado Federal, da Gratificação de Nível Superior e dá outras provisões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Gratificação de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, com as modificações posteriores, incorpora-se aos proventos dos servidores aposentados anteriormente à vigência da Resolução nº 21, de 1980.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo não poderá ser paga cumulativamente com qualquer parcela incorporada aos proventos e cuja percepção ou retribuição seja com ela considerada incompatível.

§ 2º O disposto neste artigo alcança os servidores que, se estivessem em atividade, seriam beneficiados com a concessão da vantagem, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —**

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1984 (nº 1.769/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona, tendo

**Pareceres favoráveis, sob nºs 78 e 79, de 1985, das Comissões:**

- De Agricultura e
- De Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 166, de 1984

(Nº 1.769/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno, com área de 10 ha (dez hectares), situado no Campo de Demonstração, no Município de Várzea Grande, naquele Estado, doado à União Federal, através da Escritura de 13 de janeiro de 1949, retificada e ratificada em 25 de julho de 1976 e transcrita sob o nº 7.188, no livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá, em 10 de junho de 1978.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Odacir Soares...

**O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O primeiro exemplo do que poderá ser o novo Governo do Estado de Rondônia não foi dos melhores. Registrei, na última semana, o que estava pretendendo fazer o novo Governador, Sr. Ângelo Angelin, com o Banco do Estado de Rondônia: sem qualquer explicação, sem explicitar as suas verdadeiras intenções, Sua Excelência determinou ao Presidente do BERON que suspendesse todas as operações de crédito do Banco, até posterior decisão dele, Governador. Suspender até aquelas operações de crédito que estavam em andamento e cuja liberação era muito esperada, mesmo porque os tomadores dos recursos já estavam com seus programas em franco desenvolvimento e a não liberação do crédito iria causar sérios e irreparáveis prejuízos financeiros à economia de Rondônia.

Para felicidade de todos aqueles que, como nós, estão preocupados com o Estado de Rondônia, o presidente do BERON ouviu a diretoria e, usando de um direito inalienável, exerceu o Poder que lhe conferem os Estatutos e repudiou, com inabalável firmeza, a absurda e mal intencionada ordem do Governador Ângelo Angelin. Agindo assim, o presidente do BERON protegeu a integridade operacional do Banco, preservou-lhe o patrimônio e impidiu que uma intenção atabalhoadas se concreti-

zassem, com danos que seriam gravíssimos para a economia de Rondônia e para as classes empresariais que lá se instalaram, promovendo o progresso do Estado que tem a honra de representar aqui no Senado Federal.

O que acabo de dizer tem a intenção objetiva de alertar a todos quanto ao que pode ser feito em detrimento daquele Estado, cujo potencial é enorme, e que já está cumprindo a sua determinação histórica de ser uma unidade da Federação, que contribuirá para o desenvolvimento e o progresso do nosso País.

Daqui denunciaremos, quando oportuno, outros desmandos que venham a ser praticados pelo novo Governador, Sr. Ângelo Angelin, os quais possam colocar em perigo a estabilizada situação econômica, financeira e organizacional do Estado de Rondônia.

Esta posição estável traduz-se nos números que tenho a satisfação de apresentar, aqui e agora, para que fiquem registrados e sirvam de comparação com os resultados do Governo (ou desgoverno) que há tão pouco tempo se iniciou — o do Sr. Ângelo Angelin.

Refiro-me ao Ofício nº 118, de 15 de maio corrente, do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia, Doutor José Laerte de Araújo, enviado ao ex-Governador Jorge Teixeira de Oliveira. O Governador Jorge Teixeira é homem a quem a História deve o registro sereno e reconhecido pelo excepcional serviço que prestou à Nação como Prefeito de Manaus e como Governador, primeiro do Território e, depois, do Estado de Rondônia, que ele, com o seu trabalho, a sua capacidade de organização, a sua energia, o seu vigor e a sua criatividade, conseguiu implantar e deixar funcionando e pronto a arrancar na caminhada para o progresso e o futuro promissor do Estado.

No ofício a que me referi, o Secretário José Laerte de Araújo relata ao Governador, objetivamente, alguns dos principais resultados obtidos pela SEPLAN de Rondônia em apenas dois anos e dois meses em que esteve à frente da Pasta do Planejamento do meu Estado.

As informações relativas aos indicadores econômicos e financeiros do Estado, decorrente da ação integrada de arrecadação do Estado, desempenhada pela Secretaria de Fazenda de Rondônia com as demais Secretarias de Estado, dão bem o exemplo do que foi uma administração segura, competente, eficiente. Sem falsa modéstia, e até como um prêmio intelectual, reconhece o Secretário José Laerte de Araújo que os servidores da SEPLAN e da Secretaria da Fazenda de Rondônia estão tomados de justificada euforia, por causa dos resultados que alcançaram.

É verdade que, em face dos números que mencionarei em seguida, o Estado de Rondônia, respeitadas as escasas de comparação, é, no Brasil, o que goza de melhor saúde financeira... até o momento. Daqui para a frente não sabemos como será.

O atual Governo, se competente, se sério, se responsável, se honesto, poderá utilizar-se de todos os instrumentos encontrados e realizar um bom trabalho, pois as finanças e a estrutura operacional de Rondônia estão em excelente situação.

A cada passo dado pela Administração anterior, novos e bons resultados.

O Orçamento do Estado, aprovado pela Assembléia Legislativa em 11 de dezembro de 1984, estimava um equilíbrio entre a Receita e a Despesa de Cr\$ 364 bilhões, 624 milhões e 700 mil. Ao ser atualizado em 30 de abril último, portanto, apenas quatro meses do exercício de 85, o Balanço da Secretaria da Fazenda já apresentava um volume de Cr\$ 514 bilhões, 598 milhões e 729 mil. Portanto, em apenas quatro meses obtinha-se Cr\$ 149 bilhões, 974 milhões e 29 mil a mais do que o estimado para todo o ano de 1985.

Até 30 de abril, o Estado tinha empenhados Cr\$ 290 bilhões, 549 milhões e 944 mil, compromissos que representam apenas 56,4 por cento do orçamento atualizado. Todas as obras contratadas devem ser concluídas no quarto trimestre, isto é, até o final de setembro. Se, no entanto, não se considerarem as obras que já foram licitadas, mas que se iniciarão apenas no próximo verão, os compromissos assumidos pelo Governo anterior, do Governador Jorge Teixeira, não ultrapassariam a 33 por cento do orçamento atualizado.

Deixou o Governo Jorge Teixeira um disponível a empenhar da ordem de Cr\$ 223 bilhões, 948 milhões, 785 mil. Se considerarmos que o Orçamento após 30 de abril registrará um acréscimo natural, decorrente da atualização devido à inflação, esse valor aumentará substancialmente. Isto sem contar com a eficiência da máquina arrecadadora implantada pelo Governo anterior e que, se não for desmontada nem prejudicada pela nova administração, continuará a aumentar a arrecadação, obtendo novos e melhores resultados.

Com as folhas de pessoal, outros custos e investimentos realizados, a Administração Jorge Teixeira aplicou, até 30 de abril, Cr\$ 168 bilhões, 205 milhões e 130 mil.

Os Ministros de Estado do Planejamento e do Interior assinaram, até 31 de maio corrente, Portaria destinando Cr\$ 92 bilhões e 200 milhões para o Polonoroeste; e até 10 de junho, mais Cr\$ 4 bilhões e 800 mil para o mesmo programa. É da máxima importância que não haja prejuízo na alocação desses recursos, pois o POLONOROESTE, que recebeu dos Governos anteriores volume de recursos que nos permitem considerá-lo o "carro chefe" de Rondônia, deverá continuar a receber, da chamada Nova República, pelo menos o mesmo tratamento.

Devo registrar, também, a excelente condição de disponibilidade de recursos em Banco. No caixa único do Banco do Estado de Rondônia, em 15 de maio, existiam Cr\$ 98 bilhões, 50 milhões e 700 mil. Nas subcontas das Secretarias de Estado, na mesma data, mais de Cr\$ 7 bilhões, 874 milhões, 147 mil e 985. Para o Polonoroeste existiam Cr\$ 4 bilhões, 643 milhões, 453 mil e, para outros convênios mantidos pelo Estado, mais de Cr\$ 2 bilhões, 78 milhões, 711 mil, totalizando o disponível em Bancos Cr\$ 112 bilhões, 647 milhões, 11 mil e 985. Aguardava-se a liberação, pelo Governo, de mais de Cr\$ 37 milhões para o Polamazônia, mais Cr\$ 10 bilhões, 461 milhões e 147 mil para o Polonoroeste e 11 bilhões de cruzeiros para programas especiais. Até 30 de junho espera-se a liberação de Cr\$ 10 bilhões, 95 milhões e 262 mil para outros programas que não o Polamazônia e o Polonoroeste, devidos no exercício de 1985.

De máxima importância, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e para os dados a que vou me referir peço especial atenção, é a situação que o Governo Jorge Teixeira deixou para o Governador Angelo Angelin quanto ao endividamento do Estado de Rondônia nos próximos dez anos.

É importante realçar os números que vou mencionar, para mostrar a responsabilidade e o senso de administrador sério e preocupado traduzidos no endividamento de Rondônia com todas as entidades de crédito, nacional e internacional, nos próximos dez anos. O endividamento de Rondônia é de Cr\$ 204 bilhões, 589 milhões, 16 mil e 766. A preços constantes, observa-se que, divididos em dez anos, o Estado terá que desembolsar Cr\$ 20 bilhões e quatrocentos milhões anuais que, comparados com a posição do Orçamento atualizado em 30 de abril último, correspondem a apenas 4,7% do total. Isto me mostra: apenas 4,7% do Orçamento.

No tocante à pagamento de pessoal, houve cuidados do Governo anterior em não "inchar" a folha de pagamento. Não houve empreguismo, não houve os tão condenáveis "cabides de emprego" de fim de Governo. O pagamento de pessoal não constitui problema para o Estado de Rondônia. Quando da elaboração do Orçamento-Programa para 1985, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República informou ao Governo do Estado que dispunha para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a cargo da União, com base na Lei Complementar nº 41, de 21 de dezembro de 1981, recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 127 bilhões e 800 milhões, o que foi apresentado e aprovado na Lei Orçamentária.

Em início de março deste ano, junto à SEPLAN/PR e ao Ministério da Fazenda, o Governador Jorge Teixeira propôs a correção orçamentária para atender a todo o pagamento de pessoal até dezembro. A SEPLAN/PR atendeu a complementação até maio/junho e informou que, no Governo da Nova República, já estava sendo preparado um Plano Global com os elementos do DASP para viabilizar recursos de junho a dezembro de 1985. Confirma-se, portanto, que Rondônia não deverá ter

problemas com pagamento do seu pessoal em 1985. Isto se a Nova República não mudar o que está feito corretamente.

Quanto a outras políticas adotadas e seguidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo anterior, é de justiça ressaltar, no aspecto da produção de energia elétrica, os esforços do Governador Jorge Teixeira sensibilizando as autoridades do Ministério das Minas e Energia no sentido de dar prioridade — porque é prioritária — à construção da Usina Hidrelétrica de Samuel.

Samuel deveria ficar pronta em 1985, este ano. Mas as dificuldades econômico-financeiras do País obrigaram a atrasar a obra; agora, o Governo Federal anuncia que a operação só se dará em 1990. Manifesta o Secretário de Planejamento de Rondônia a sua preocupação quanto ao crescimento do Estado, o aumento da população e o inevitável crescimento da demanda de energia elétrica por todos os setores produtivos. A Companhia de Eletricidade de Rondônia, CERON, necessita ser reaparelhada e aumentado o seu efetivo de pessoal, para que possa acompanhar o crescimento de Rondônia. Os esforços da administração anterior, neste sentido, conquanto aliviassem as necessidades de mais energia, ainda foram insuficientes, porque Rondônia realmente teve um crescimento extraordinário. Somente em 1984, o Governador Jorge Teixeira alocou recursos à CERON, como aumento de capital, no valor de Cr\$ 4 bilhões e 50 milhões, para reforçar a operacionalização da empresa, além de ações gerenciais e fiscais. Entre as medidas, citamos a instalação de uma termelétrica em Ariquemes, a implantação de duas grandes usinas a diesel, uma em Ji-Paraná e a outra em Pimenta Bueno, tendo sido proporcionado um urgente e substancial reforço e Vilhena.

No saneamento básico, deu-se início ao processo — que se encontra em fase final de implantação nas cidades de Presidente Médici e Ouro Preto d'Oeste. Em Ariquemes, o saneamento básico já foi iniciado, estando tudo preparado para também começar em Guajará-Mirim e Vilhena, além da ampliação na capital e em outras cidades.

Diz o Secretário de Planejamento no seu ofício ao ex-Governador que a determinação e a coragem do Governador Jorge Teixeira ficaram marcadas na memória de todos os rondonienses quanto à política de amparo e proteção ao meio ambiente, através de uma ação científica e racional em relação às florestas, às reservas indígenas, além de programas de obras, de caráter preventivo, para reduzir o índice de malária.

Neste particular, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ressaltar a visão da Assembleia Legislativa do meu Estado quanto da apreciação e aprovação da Constituição de Rondônia, que se preocupou com a política de proteção ao meio ambiente.

Outro destaque merece a atuação do Departamento de Estradas de Rodagem, responsável por toda a política de construção, de manutenção, de pavimentação e de operação do sistema de transporte rodoviário em Rondônia.

Devemos realçar a implantação das residências de manutenção rodoviária nos Municípios de Colorado do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Ouro Preto d'Oeste e Ariquemes. Essa iniciativa da DER deu-lhe a plena capacidade de atuação em todos os recantos de Rondônia onde existam rodovias estaduais.

A atuação do DER de Rondônia colocou-o no nível dos países de maior desenvolvimento rodoviário do mundo e caracteriza que a política adotada foi absolutamente séria, sem o empreguismo tão condenável.

Vale registrar que, enquanto no Estado de São Paulo existe um servidor para cada 0,9 Km (900 metros) de rodovia, média que é, aliás, do Brasil, em Rondônia existe um servidor para cada 6,7 Km de rodovia, sendo meta do DER atingir o índice de um servidor para cada 10 Km de rodovia.

Deixou a melhor impressão o trabalho realizado pela administração do Banco do Estado de Rondônia, que já possui 20 agências em todo o Estado e duas lojas de poupança. O BERON opera com as taxas mais baixas do mercado e apresentou um resultado líquido auspicioso. Respeitadas as escalas e comparativamente a outros estabelecimentos bancários do País, podemos afirmar

que o Banco do Estado de Rondônia ocupa lugar de destaque no cenário nacional.

Iniciativa da maior importância foi adotada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, através do qual se engajou todo o empresariado privado do Estado para participar no desenvolvimento de Rondônia. Mesmo considerando as restrições quanto ao fornecimento de energia elétrica, foi implantada política visando à transformação de produtos primários em produtos do setor secundário, despertando-se o setor terciário.

No campo da agroindústria foi iniciado o processo de implantação da usina de álcool e da usina de calcário.

Para não me alongar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro com satisfação os esforços do Governo anterior de Rondônia, deixando projetado e em condições de ser executada, até 1986, a pavimentação das rodovias de Porto Velho a Rio Branco, Guajará-Mirim a Abuaná, Vilhena, Colorado, Pimenta Bueno a Rolim de Moura, Cacoal a Rolim de Moura. Essa pavimentação contribuirá, de maneira marcante, para a redução do custo de vida de toda a população.

Ao finalizar esse registro, que considero de justiça, parabenizo a equipe de servidores públicos que, em todos os níveis, integraram o Governo de Rondônia na administração Jorge Teixeira. Ao mesmo tempo, manifesto a minha apreensão quanto ao andamento do novo Governo, cuja primeira amostra pretendendo sustar todas as operações de crédito do Banco do Estado de Rondônia, sem razões que justificassem essa medida, foi das mais desastrosas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Não há mais oradores inscritos.

Em virtude da aprovação do requerimento solicitando a não realização de sessão do Senado amanhã, a Presidência designa para sessão do próximo dia 7, sexta-feira, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares.)

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

**Pareceres**, sob nº 184 e 185, de 1984, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

**Pareceres**, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado do Senador Moacyr Dalla; e — de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eurice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável; e  
— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento; pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senador nº 320, de 1980, de autoria do Senado Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 4-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — (PMDB — PB.  
Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Após pertinaz moléstia, faleceu aos 85 anos de idade o ex-Deputado, o Constituinte de 1934, ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Governo do General Eurico Gaspar Dutra, José Pereira Lira, paraibano e brasileiro dos mais ilustres que, na época em que exerceu as suas atividades na vida pública, tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Executivo, prestou inestimáveis serviços à Pátria.

Desde muito jovem, José Pereira Lira demonstrou pendor muito acentuado para o Direito e, por isso mesmo, bacharelou-se muito jovem ainda, exercendo, por muitos anos, a advocacia e, depois, dedicando-se, em várias universidades, inclusive na Universidade de Brasília, à cátedra como professor catedrático de Direito Civil, deixando aos seus alunos a lembrança de um verdadeiro cultor do Direito.

Mas, se José Pereira Lira foi advogado e professor universitário dos mais eméritos, não se pode esquecer também a sua vocação política, pois militou nas hostes de vários partidos políticos com muita competência e patriotismo.

Lembro-me, ainda, da sua participação ativa no ex-Partido Social Democrático à nível nacional e a nível estadual na Paraíba, ao qual também pertenci. Embora tendo divergido desse eminentíssimo paraibano morto, durante certo período de sua vida política, pois no Governo Dutra, abriu no ex-PSD paraibano uma dissidência com grandes repercuções na política estadual, não posso, entretanto, calar-me neste instante em que ele desapareceu, objetivamente, para prestar à sua memória as homenagens a que tem direito, em nome do PMDB em nome da Paraíba e, tenho certeza, em nome de toda a sociedade civil brasileira.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Nobre Líder Humberto Lucena, eu não poderia deixar de manifestar meu grande pesar pelo falecimento do Professor José Pereira Lira. Conheci aquele mestre, ensinando Direito a um dos meus filhos e tive, naquela época, a felicidade de conhecer um grande homem, um grande mestre, um homem cheio, pleno de espírito público e que, já aposentado, já tendo atingido a idade da compulsória, continuou ensinando. Era a sua paixão o ensino e a sala de aula se constituía no local que mais o agradava, que mais o fazia feliz. Ainda há poucos dias, continuava ele dando aulas, desta vez a um segundo filho que estuda Direito na Universidade de Brasília. Era motivo de orgulho para os alunos em ver aquele professor que, tendo ultrapassado os 80 anos de idade, continuava com aquele elan, com aquele entusiasmo, tendo a sala de aula — repito — como o ambiente que mais lhe fazia feliz. Neste momento, eu me associei às palavras do conterrâneo do Professor José Pereira Lira, o nobre Líder Humberto Lucena, transmitindo o sentimento de pesar, associando-me às palavras de saudade e de tristeza e registrando, com o meu aparte, a minha admiração por aquela figura que morreu no trabalho, que fez da profissão de professor um sacerdócio. Portanto, receba V. Ex<sup>e</sup> a minha solidariedade, neste momento em que a Paraíba perde um dos seus pró-homens.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado pelas palavras de V. Ex<sup>e</sup> que se associa de maneira tão expressiva a essa homenagem que o Senado ora presta ao ex-Deputado, ex-Ministro e ex-Professor José Pereira Lira.

**OSr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra.

**O Sr. Nelson Carneiro** — O Professor Pereira Lira foi um dos mestres que pontificaram no Rio de Janeiro e, depois, na Universidade de Brasília. Seus méritos V. Ex<sup>e</sup> já os ressaltou com a colaboração, com a ajuda do nobre Senador Lomanto Júnior. Poderia dizer que foi ele ainda — e certamente V. Ex<sup>e</sup> o declarará — o fundador, o inspirador e o criador da Academia Brasiliense de Letras; foi o homem que aglutinou os intelectuais de Brasília, para que se organizassem numa academia. E mais ainda: a sua passagem pela vida política marcada pela assistência, pela colaboração ao Governo Gaspar Dutra no culto da Constituição, o credencia à admiração e ao respeito a sua memória. E para que a sua obra não ficasse incompleta, deixou ele dois filhos ilustres que seguem a esteira de sua vida: o Professor Ricardo Pereira Lira, atual Presidente da UERG, eminentíssimo civilista brasileiro, e o Dr. Paulo Lira, cuja competência e cujo renome são notórios. Não foi só à Paraíba que perdeu um grande filho, um homem ilustre; o Brasil perdeu uma das suas mais lúcidas inteligências.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão, pois o Professor Pereira Lira tinha, realmente, uma dimensão nacional.

**O Sr. Luiz Viana** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Luiz Viana** — Desejo associar-me às palavras de V. Ex<sup>e</sup>, porque eu conheci o Professor Pereira Lira desde a época em que ele trabalhou na Casa Civil do Presidente Gaspar Dutra, onde, como é sabido, teve papel político de grande importância, de grande influência, talvez até muito maior do que hoje se possa pensar, mas a História, certamente, irá revelar o quanto foi importante a presença do Professor Lira junto ao Presidente Dutra, sobretudo fazendo com que aquele Presidente, que era um militar, um antigo Ministro da ditadura de Getúlio Vargas, se transformasse naquele homem respeitador da Constituição do País. Além dessas virtudes de caráter político, Pereira Lira se distinguiu pelo gosto que teve pelo magistério, quer no Rio de Janeiro, quer em Brasília onde foi dos mais eminentes Professores da nossa Universidade, na qual, apesar de sua idade já avançada, continuou a trabalhar com aquele mesmo gosto, aquele mesmo afínco, aquela mesma dedicação que é a marca

do homem voltado para o ensino. Ele era, além disso, um intelectual: Presidente da Academia Brasiliense de Letras, que deve a ele, sobretudo na fase mais difícil da sua formação, da sua geração, um serviço inestimável. Vê-se, assim, que, por todos esses aspectos, Pereira Lira foi um homem que não apenas ilustrou o Brasil, mas serviu muito à Paraíba e a sua gente. Quero, pois, me associar às palavras de V. Ex<sup>e</sup> dando este testemunho, certamente desvalioso, mas um testemunho muito sincero do apreço, da estima e da admiração que tive ao grande homem público da Paraíba.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — No seu aparte, nobre Senador Luiz Viana, não falou apenas o Senador ilustre que V. Ex<sup>e</sup> é, Presidente, inclusive, desta Casa, que sempre lhe reverenciou pelos grandes serviços prestados à nossa instituição e ao Congresso Nacional, mas também o historiador. V. Ex<sup>e</sup>, com o seu talento, em poucas palavras traçou um perfil sintético do Professor José Pereira Lira para, sobretudo, exaltar o extraordinário papel que ele desempenhou junto ao ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra, no que tange ao respeito rigoroso à legalidade constitucional, de tal sorte que aquele nosso saudoso ex-chefe da Nação costumava indagar dos seus interlocutores, que o questionavam sobre algo relacionado com a ordem jurídica vigente se constava do “livrinho”, que era justamente a Constituição de 1946, que estava sempre à sua frente, na sua mesa de trabalho, como uma bíblia que ele jurou cumprir e realmente a cumpriu até o final do seu mandato.

**O Sr. Luiz Viana** — Temos, inclusive, dois episódios de que Pereira Lira participou: as tentativas de intervenção nos Estados do Piauí e de São Paulo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Exatamente! E tanto a lembrança de V. Ex<sup>e</sup> procede que eu me recordo de que, nos idos de 1964, logo após a deposição do Presidente João Goulart, houve um movimento espontâneo, do qual o Senador Nelson Carneiro deve estar lembrado, de vários setores partidários no sentido de fazer com que o ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra voltasse à Presidência da República, justamente naquela fase conturbada da vida nacional, numa homenagem sobretudo ao seu apreço à legalidade constitucional.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Lourival Baptista** — Eminentíssimo Senador Humberto Lucena, conheci o Professor José Pereira Lira através do nosso saudoso colega, Senador Rui Carneiro, que dele era cunhado. Os eminentes senadores que apareceram V. Ex<sup>e</sup> já disseram da personalidade de José Pereira Lira, ex-Chefe da Casa Civil do Governo Dutra. Foi ele o articulador principal do Acordo Interpartidário Específico daquele governo; era o homem do entendimento, da conciliação, que muito contribuiu para que houvesse no Governo Dutra aquele entendimento entre os partidos, os ministérios da UDN, do PSD, o que fez com que aqueles anos de governo decorressem em paz e tranquilidade. Intelectual, foi um dos fundadores da Academia Brasiliense de Letras e professor universitário, não só no Rio como em Brasília. Sergipe, através da minha voz, associa-se às homenagens de pesar pelo desaparecimento desse grande brasileiro, desse grande paraibano que honrou as tradições da terra de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>e</sup> ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao concluir, devo dizer que o nobre Senador Nelson Carneiro tem inteira razão quando lembrou que o ex-professor Pereira Lira foi o fundador da Academia Brasiliense de Letras, como também o foi do Instituto dos Advogados do Distrito Federal e que terminou os seus dias, como todos hoje o recordaram, dando aulas na Universidade de Brasília. Talvez, justamente por ter cultivado, até os últimos anos da sua vida, a sua mente, é que ele tenha conseguido prolongar a sua existência até os 85 anos.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra.

**O Sr. Nivaldo Machado** — Senador Humberto Lucena, à justa homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta à memória do Professor José Pereira Lira, associa-se o Partido da Frente Liberal, tanto que subscreveu, por meu intermédio, requerimento de V. Ex<sup>e</sup> nesse sentido. Não tive o privilégio nem a honra de conhecer pessoalmente o ilustre homem público recentemente desaparecido. Mas logo após o País voltar à normalidade democrática, em 47, passei a identificar os seus atos, como um dos assessores mais eminentes, na condição de Chefe da Casa Civil do Presidente eleito, à época, o Marechal Eurico Gaspar Dutra. E bastaria a sua preocupação de respeitar a Constituição, que para o Presidente Dutra era um código de honra, para conceituá-lo como um dos melhores homens públicos desta República. Creio que não teria nada mais a acrescentar àqueles depoimentos tão expressivos oferecidos a V. Ex<sup>e</sup>, em apartes, pelos eminentes Senadores Luiz Viana, Lomanto Júnior, Nelson Carneiro e Lourival Baptista, porque mais do que eu, que apenas acompanhei os seus atos, eles participaram da vida pública, naquele momento político, em que o Professor Pereira Lira se alteou no conceito dos seus conterrâneos. Por isso é que, associando-me às homenagens que o Senado presta à memória desse eminentíssimo homem público, quero dizer que nós, aqui, estamos praticando um ato de inteira justiça, reconhecendo-lhe os méritos e proclamando-lhe as suas indiscutíveis virtudes.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com as manifestações da grande maioria dos Senadores presentes neste plenário, fica, portanto, patenteado que esta era uma homenagem inadimplível à memória de um dos mais eminentes brasileiros, que deram uma contribuição imensa à vida pública do nosso País, José Pereira Lira.

Era o que tinha a dizer.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 4-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo fazer algumas considerações sobre o que alguns denominam reforma agrária, mas que, na realidade, nada mais é, dito por outras autoridades, do que a execução do Estatuto da Terra, lei vigente desde 1964. Não quero também, Sr. Presidente, e peço a Deus que não se inclua no pacto moral hoje proposto pelo Senador das Alagoas, Carlos Lyra, assunto da maior importância para a Nação brasileira, para os ruralistas e para os proprietários e produtores deste imenso território.

A terra é fator de produção, ensinam os manuais de economia política, e não há o que discutir, porque ninguém contesta. Ela é na medida em que pode ser manuseada para que dela se retirem os produtos da agricultura, da pecuária e da extração mineral; não deixa de ser também, há que se convir, se nela assentam seus lares os trabalhadores urbanos. Um o faz pelo uso direto, outro, por assentá-la a base familiar.

Desde um ponto de vista político concebe-se a noção de utilização social da terra, urbana ou rural, de que trata a Constituição do Brasil e seguindo pelo caminho minado dos conceitos econômicos, a utilização social da terra deságua nos domínios da produtividade nacional da terra como fator de produção.

Seria fácil conceber-lhe o aumento da produtividade se a economia agrária dependesse dela como único meio de produção, para expressar-se em economia, ou, se desse um ponto de vista eminentemente político, não estivesse em jogo o princípio da liberdade de iniciativa e seu escólio natural, o "instituto do direito de propriedade".

Em realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores ao consagrarem em seu bojo o uso social da terra, a Constituição vigente opta por um modelo de capitalismo social, de teor humanístico indiscutível e representando as notórias aspirações sociais da Nação brasileira. Se essas considerações são justas, equilibradas e universalmente aceitas, já não há consenso quanto à escolha dos instrumentos da

ação governamental que haverão de ser acionados convertendo a potência da terra em produção ou ato realizador da economia.

Não há, portanto, Sr. Presidente, disponibilidade de espaço ideológico para aceitar, unilateralmente, os conceitos econômicos e políticos que envolvem a terra, seja esta rural ou não. O modelo de capitalismo social que inspira as disposições constitucionais é aspiração inequívoca do povo brasileiro, mas não pode aceitar o uso de instrumentos revolucionários da subversão da ordem constituída, para a distribuição social do solo, se a ação do Governo desconhece ou finge desconhecer os demais fatores de produção que se aliam implacavelmente à terra e, politicamente, desconsidera o instrumento da tributação como alternativa de ação para melhor dispor do seu uso segundo a melhor concepção doutrinária.

Há que se considerar, Srs. Senadores, que o Estatuto da Terra foi letra morta na recente história agrícola do país, não porque lhe falecessem as forças corretoras dos desequilíbrios sociais do campo, mas porque ele não foi acionado em toda a sua potencialidade. As exceções, que sempre hão de existir, os focos conflituosos que resistam à ação terapêutica tradicional do Estatuto da Terra, estes sim, após exame meticoloso, seriam passíveis de tratamento revolucionário, pela via da desapropriação, em nome do uso social da terra. Nessa excepcionalidade não rotineira o Governo deveria precaver-se contra as armadilhas dos casos feitos, os conflitos artificiais dos eternos e incansáveis agitadores da ordem social. Não é uma tese que neste momento defendo, Sr. Presidente. Falo de fato concreto, documentado; refiro-me ao "plano de ação para manutenção e exercício da posse" da gleba FUNAI, da localidade de Pontes e Lacerda, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Tudo o que até agora tenho dito, nobres Senadores, refere-se a princípios gerais que deveriam nortear a ação do Governo em sua política fundiária, mas o plano anunciado de forma aligeirada pelo Sr. Ministro dos Assuntos Fundiários e pelo Sr. Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária, apenas me faz pensar na irresponsabilidade com que alguns homens públicos exercem, alegremente, as funções sociais a que foram guindados, para cuidar, com seriedade, assim se esperava, dos interesses coletivos.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Gabriel Hermes** — Nobre Senador, quero me congratular com V. Ex<sup>e</sup> e com todos os companheiros e colegas que olham com atenção para esse problema. Acabo de chegar do meu Estado do Pará de onde chegou, no mesmo dia, o Ministro paraense, meu conterrâneo, professor da nossa Universidade, Professor Nelson, que conheço há muito anos, e tive à oportunidade de ver mais de um encontro do Ministro com as classes mais diversas, não só empresariais como também o órgão máximo que é o da Agricultura do meu Estado. E vi a preocupação, o desapontamento de alguns lados, e já nascendo muita preocupação, Sr. Senador. Vi mesmo que esse assunto precisa ser debatido por todos nós. Nós víamos há pouco um companheiro do Acre dizer da imensidão de terras que possuí com seringais, onde milhares de homens trabalharam e que ele hoje se arrepende de não estar mais atento aos seus seringais. Eu acrescentaria, apenas, não fossem os seringalistas guardando os seus seringais aquilo talvez fosse capoeira derrubada, queimada pelos nossos processos primitivos. Os problemas da Amazônia divergem tanto dos do Sul, como divergem do Centro. Por isso, creio, nobre Senador, que debates como o que V. Ex<sup>e</sup> está levantando e estudos que outros companheiros estão fazendo tornam-se necessários, porque com isto estamos defendendo realmente a tranquilidade e buscando solução que precisamos ter com a cabeça fria baseados em estudos técnicos e jurídicos bem acentuados. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, apenas eu não teria, como V. Ex<sup>e</sup> diz, preocupação, eu diria, com o terrorismo agrário que querem implantar no Brasil e não vamos longe para comprovar isso.

V. Ex<sup>e</sup>s assistiram hoje, neste Senado da República, dois Senadores se apressarem para dizer que não têm um palmo de terra, como se ser proprietário de terra, nesta Nação, fosse crime. Por essas declarações V. Ex<sup>e</sup> poderá aferir o que vem acontecendo pelo Brasil a fora.

**O Sr. Moacyr Duarte** — V. Ex<sup>e</sup> permitiria um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer, nobre Senador Moacyr Duarte.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Há dias, precisamente no dia 24 último, fiz da tribuna do Senado uma abordagem sobre o anúncio do Governo Federal de reformulação da estrutura fundiária do País. Conclui o meu pronunciamento da seguinte forma:

Acolheremos a Reforma Agrária anunciada pelo Governo. E a acolheremos como um imperativo de ordem social, na expectativa que surja acoplada a uma política agrícola adequada às peculiaridades das diversas regiões geoeconômicas do País. Sem uma política agrícola compatível com a realidade nacional, qualquer Reforma Agrária se frustrará na consecução dos seus desideratos maiores. Mas confiamos também que no bojo dessa Reforma seja garantida a preservação da propriedade rural, legitimamente adquirida, economicamente ocupada e explorada e socialmente atendendo seus objetivos, pois este é o espírito que se insere no Estatuto da Terra e é também o desejo de todos os brasileiros que querem tranquilidade e ordem para o seu trabalho em favor do progresso e do desenvolvimento deste grande País, onde nos orgulhamos de ter nascido.

Esta é a síntese do meu pensamento sobre a matéria. A reforma agrária é um imperativo de ordem nacional, mas que se faça a reforma agrária em favor do País e não em favor de certas e determinadas ideologias alienígenas.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Moacyr Duarte. Vou incorporar, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> a este pronunciamento que, por certo, irá abrilhantá-lo.

Vejamos, Sr. Presidente, a começar pela contradição estatística das metas anunciadas, face à limitação de terras disponíveis, temo que o ilustre Ministro da Pasta fundiária proponha invasão de terras estrangeiras para sustentar a sua absurda aritmética rural. Ao dispor de 550 milhões de hectares agricultáveis — correspondente a 65% de toda área do território nacional,...

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — Quero louvar V. Ex<sup>e</sup> pela valiosa contribuição que está oferecendo à Nova República no setor explosivo, delicado, delicadíssimo, aliás, que é a reforma agrária no Brasil, num país de dimensão continental e com uma população muito aquém da sua área. Defendo a reforma agrária; eu fiz a reforma agrária no meu Estado, quando gerenciei a coisa pública, e naquele tempo, o meu Governo comprou mais de 300 mil hectares e distribuiu, sem luta e sem atritos, aliás quem primeiro começou a reforma agrária na Amazônia, foi José Guiomard dos Santos e eu segui o seu plano de Governo. Eu perguntaria aos teóricos da reforma agrária, que eu defendo a reforma agrária no Brasil, estou de acordo, mas quero perguntar a eles, num debate, como se fará a reforma agrária numa área também continental como a Amazônia com 5 milhões e 500 mil quilômetros quadrados e uma população de apenas 12 milhões de habitantes? A área territorial da Amazônia comporta a população da Europa ocidental de 400 milhões de hectares. Ai é que quero saber, como será feita a reforma agrária? Qual o método que seria ou será aplicado naquela região, para eu poder aplaudir. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup>, ressaltando, que sou a favor da reforma agrária, de uma reforma justa e que venha contribuir para dar terra ao homem brasileiro que precisa trabalhar.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito grato, nobre Senador Jorge Kalume. V. Ex<sup>e</sup> conhece bem o assunto, já foi Governador de um Território ou de um Estado.

Falei em 65%, porque 35% da área do território nacional são inaproveitáveis para a agricultura, correspondendo à ocupação urbana do solo, às reservas indígenas, às reservas ecológicas, às florestais e às minerais, às montanhas, rios, bacias, praias, nascentes — ao promover o assentamento de famílias rurais em 7,1 milhões de novas propriedades — vejam bem, a irresponsabilidade — que não somam-se às 5 milhões hoje existentes, o Sr. Ministro de Assuntos Fundiários anuncia à Nação que, ao cabo de seu plano utópico, o país terá 12,1 milhões de propriedades agrícolas para uma disponibilidade territorial de 550 milhões de hectares. Por sua aritmética absurda, vê-se logo, as futuras gerações haverão de herdar uma estrutura fundiária com uma propriedade média de 45 hectares, a não ser que S. Ex<sup>e</sup> esteja cogitando da anexação de territórios vizinhos ou do confisco generalizado das terras já legalmente ocupadas!

Vão mais longe, Sr. Presidente, pela omissão, as autoridades fundiárias da Nova República. Desconsideram que nem todo rural tem vocação empresarial, que o campo precisa de mão-de-obra, que nem toda colheita pode ser mecanizada! Se todo bônia-fria pudesse ser transformado em proprietário rural, como nos veríamos para comer laranjas e hortaliças? Desconhece o Sr. Ministro que o trabalhador rural pode ser um bom empregado, bem remunerado, é claro, se cercado de todas as garantias que a legislação trabalhista já confere ao trabalhador urbano? Talvez S. Ex<sup>e</sup> precise conversar com os Srs. Ministros da Agricultura, da Saúde e da Educação, que aliás até agora — pássem, pássem! — não se manifestaram sobre a gravidade da proposta, ao que tudo indica endossada, do Presidente José Sarney.

É que, Sr. Presidente e nobres colegas, engana-se a opinião pública com um plano irresponsável de loteamento rural e semelhante, em tudo, aos loteamentos criminosos da periferia dos grandes centros urbanos. Nestes, promete-se água, luz; naqueles, não se cogita da infra-estrutura, da educação, da difusão tecnológica, da erradicação de doenças endêmicas, da capitalização do homem do campo, porque tal como nos loteamentos urbanos tudo isso custa dinheiro — muito dinheiro — que o Governo não tem para dar e seus Ministros teimam em desconhecer!

A reforma agrária proposta é apenas a feição superficial, é a nova letra da música velha e conhecida, alijada em outros tempos da grande parada da demagogia, orquestrada pelos agitadores de sempre que necessitam da desinformação da opinião pública para desviar o Brasil de seu caminho da legalidade e progresso.

Se a Nova República deseja uma reforma agrária, ela não inova. Não! Até o título é uma mentira: Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República. Não se reforma nada. Aqui, não há lei para que os legisladores reformem. Há o plano, todo ele calcado no Estatuto da Terra, apresentado pelo então Presidente Castello Branco, no ano de 1964. Vinte e um anos são decorridos. E que a demagogia agora açaibarca, assalta e lança para a população brasileira como se fosse uma conquista sua, propriedade sua, muda até de nome para impressionar, já à cata de votos, à semelhança do que fizeram em todos esses anos, uma vez que já se aproxima o ano eleitoral de 1986. É o povo ignorante, o povo pobre, o povo humilde a vítima inicial desse Primeiro Plano de Desenvolvimento Agrário, que é, hoje, uma celeuma na Nação brasileira.

Não inova porque o Brasil inteiro a deseja, todos nós a desejamos; porque este Congresso também a quer. Mas, a Nação a deseja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alicercada em estudos competentes, nos princípios da seriedade de propósitos, após discussão ampla e que atenda às opiniões de todos os segmentos sociais envolvidos em tema dessa magnitude.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex<sup>e</sup> já o disse muito bem, que o plano que o

Governo acaba de propor ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, para discussão, não inova em matéria de leis, nem em matéria de normas constitucionais, porque estas já se encontram inseridas ou na Constituição Federal ou no Estatuto da Terra. Entretanto, V. Ex<sup>e</sup> traça um quadro de certa forma preocupante, na medida em que toda a sociedade brasileira, na medida em que todos nós, democratas, como V. Ex<sup>e</sup> inclusive, somos favoráveis a um reordenamento fundiário, no Brasil. É necessário, indiscutivelmente, que as populações marginalizadas dos nossos homens rurais, dos homens que vivem nas áreas rurais do País tenham acesso à propriedade da terra. E o instrumento adequado para isso, indiscutivelmente, ainda é o Estatuto da Terra. Mas o que me assusta, nobre Senador Alexandre Costa, é que, dentro desse plano, eu localizo, exatamente no tópico que trata de colonização, uma contradição flagrante, entre o que diz o Ministro Nelson Ribeiro, acerca da mesma colonização oficial, e o que ele diz, em seguida, à folha 35, a respeito da mesma colonização oficial, realizada nos últimos 20 anos, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — o INCRA — e que lamentavelmente falou, no nosso País. Mas, diz à folha 35, o Ministro Nelson Ribeiro, sobre a colonização oficial, o seguinte:

"Apresentando custos elevados e longo prazo de maturação dos empreendimentos, a chamada colonização oficial tem acumulado, ao lado de alguns resultados positivos, grande número de frustrações. Ingerências político-pessoais, indefinição na política de recursos humanos, nenhuma ou reduzida participação do trabalhador rural, das prefeituras e dos governos estaduais, assistencialismo e paternalismo, estigmatização do trabalhador rural, dos movimentos sociais e sindicatos, má administração e utilização de variadas formas de intervenção por parte do INCRA, contribuíram, sem dúvida, para o fracasso da consolidação e emancipação de praticamente todos os projetos."

São palavras do Ministro Nelson Ribeiro. E continuando, diz S. Ex<sup>e</sup>:

"O resultado apareceu através de perda de renda e evasão de parceleiros, sequer o desenvolvimento regional pode ser mencionado como bem sucedido."

E, mais adiante, diz o Ministro, paradoxalmente:

"A ação governamental privilegiará para todo período de execução do Plano Nacional de Reforma Agrária a colonização oficial, dando-lhe caráter de atividade voltada para a promoção econômica, social e política de famílias de pequenos produtores."

Isso é que me assusta, nobre Senador Alexandre Costa, porque o plano proposto vai ser todo ele implementado através do INCRA, na parte da colonização. Quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo brilhante discurso que faz nessa tarde.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> que corrobora, para demonstrar que isso é mais uma bagunça agrária, do que propriamente uma proposta para a elaboração do Primeiro Plano de Reforma Agrária.

A proposta governamental situa-se muito longe desses pressupostos. Neia não se vê a seriedade que o assunto requer, beirando a inconsequência porque, se algum fim atinge, é o de desestabilizar o campo, levando ao conflito um povo pacífico, expondo ao ridículo o Governo do Presidente José Sarney.

Por isso mesmo, a proposta governamental, em suas dimensões verdadeiras, não conta com a adesão dos homens responsáveis que não põem diante de si as paixões ideológicas.

A reforma agrária por que pugna, Sr. Presidente, que desejo, que sempre desejei fosse realizada, começa pela educação, pela oferta de transporte, pela difusão da justiça, pelos planos de saúde pública, pela oferta de financiamento à produção sem juros escorchantes, com as garantias do preço mínimo e do seguro à produção, pela oferta de terras aos que, para a administração agrícola, estejam realmente vocacionados, pelo uso conveniente

de terras públicas e pela aplicação correta do Imposto Territorial Rural. Para isso deve-se considerar as naturais diferenciações regionais, as circunstâncias conjunturais que desestimulam a produção com as elevadas taxas de juros, a instabilidade da política e a garantia de preços mínimos, para citar apenas causas mais transparentes.

O documento "Proposta para Elaboração do Iº Plano Nacional de Reforma Agrária" — apresentado pelo Ministro de Assuntos Fundiários, falseia verdades, valoriza o que é desprovido de valor, a par de cometer equívocos primários em suas concepções básicas, numa tentativa infatilista de enganar a sociedade, a começar pelo conceito de latifúndio, que jamais é definido pelos seus contornos numéricos. Pode-se conceber, pela falta de critérios que o delimitem convenientemente, que latifúndio é a propriedade rural do adversário político.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre representante do Piauí, Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador Alexandre Costa, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> faz com que pensemos, maduramente, sobre os conceitos que V. Ex<sup>e</sup> emite. Homem conhecedor da realidade brasileira, principalmente dos grandes Estados, como o Estado de V. Ex<sup>e</sup>, o Maranhão, e como os Estados menores e mais desabitados deste País; V. Ex<sup>e</sup> emite conceitos que nos fazem parar para pensar, antes de adotar qualquer postura pleiteada pelo Ministro da Reforma Fundiária. Mas, o que acho, principalmente — era este o aspecto que queria apartear no discurso de V. Ex<sup>e</sup> — é que todos nós, em última análise, queremos que seja feita uma reforma agrária justa, participativa...

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não tenha dúvida!

**O Sr. João Lobo** — ...produtiva, todos nós queremos isso. O que acho, Senador Alexandre Costa, é a inopportunidade da proposta lançada neste momento. Temos dezenas de problemas mais urgentes, mais cruciais, mais prementes de soluções do que a reforma agrária propriamente dita. A reforma agrária é importante mas não vai retornar o crescimento deste País, não vai baixar a taxa de desemprego, não vai baixar a inflação, não vai aquecer os meios produtivos deste País; é mais uma parte institucional da filosofia deste Governo ou de qualquer governo que se proponha a fazê-la num País das dimensões continentais, como é o nosso. Acho que a reforma agrária, como disse, é importante, deve ser feita, só não devia ter esta prioridade que lhe está sendo dada, não devia ter sido chamada à colação no momento. Temos problemas muito mais graves, muito mais sérios: afinal está uma inflação que apavora e desorganiza todo o meio financeiro deste País, afinal está o desemprego, a recessão, e estamos nos preparando para discutir a Constituição deste País. Por que levantar, neste momento, um problema tão complexo, tão volumoso, tão apaixonante, como é o problema da reforma agrária? Acho, para não dizer mais, extremamente inoportuna a ocasião de ser levantado o problema. Era este o meu aparte.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup>, como eu, representante de um dos Estados mais prejudicados desta Nação, pobre, cheio de dificuldades, tem o senso e a experiência que colocou no seu aparte. Ninguém é contra a reforma agrária. Aliás, não diz nada de novo, porque não é uma reforma agrária. Estão mandando para cá o que pretendem ser a execução do que chamam reforma agrária, para enganar o povo brasileiro: a execução do Estatuto da Terra, elaborado no Governo do Presidente Castello Branco. Não tenho conhecimento, estou aqui há 14 anos, de um só Senador da Velha ou da Nova República — muito embora eu não leve em consideração o velho ou o novo, porque não acredito nessas mudanças de um dia para o outro; não acredito que alguém fique velho de um dia para outro, ou novo de um dia para outro, nem que mude de costumes de um dia para outro, nem fique santo de um dia para outro — a república é a mesma, o Brasil — como dizia, nenhum Senador levantou o cumprimento dessa lei, durante todos esses anos. São 21 anos de Estatuto da Terra; estou aqui há 14 anos, e em todo esse tempo assisti a nenhum discurso da Opo-

sição ou do Governo, que levantasse a questão da execução do Estatuto da Terra, que agora aparece sob outro nome, "Reforma Agrária", e já com dono — porque diz: "da Nova República", já tem um proprietário, a Nova República. Não se modificou a lei, é a mesma; aqui no Senado, na Câmara, nem no Congresso entrou sequer uma proposta modificando o Estatuto da Terra e, se não se modificou, é o mesmo! Se não se modificou, não houve reforma. Não há reforma de maneira alguma; a lei é a mesma. Aqui ninguém reclamou, ninguém exigiu que fosse cumprida mas que, por exemplo, concordo que seja cumprida exatamente na forma de sua redação. Exijo que seja cumprida não com demagogia, não com esperteza, porque não estamos mais na época dos bobos e tolos, nem estamos também na lista do pobre povo brasileiro marginalizado, naquela, nesta ou nas demais repúblicas anteriores, que não nos deixaram adquirir o nível necessário para alcançar um desenvolvimento — isso é demagogia, isso não é boa-fé; não digo nem má-fé, digo apenas não é boa-fé. A começar pelo conceito de latifúndio. Ora, o que é latifúndio? Ouve-se falar em latifúndio improdutivo mas, quando se fala apenas em latifúndio, deveria ser definido, pelo menos o seu conceito numérico. Latifundiários são, os que possuem dois mil, dez mil ou vinte mil hectares de terra. Mas é o juiz a autoridade competente para essa classificação.

**O Sr. César Cals** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois não, nobre Senador César Cals.

**O Sr. César Cals** — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex<sup>e</sup> aborda um assunto que acredito ser dos mais discutidos, neste momento, no Brasil. Acabo de fazer uma viagem ao interior do Piauí e a Manaus, justamente conversando com proprietários de terras que estão empenhados em projetos agropecuários ou de plantio de seringueiras, e ao que posso verificar, li com toda atenção, palavra por palavra, a proposta do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, e o Estatuto da Terra diz o seguinte:

"§ 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade".

Em todas estas páginas não tem uma palavra sobre insumos agrícolas, sobre fertilizantes, sobre implementos agrícolas. Então, aqui o que dá a entender é uma apressada distribuição de terra sem uma política agrícola simultânea. Não é possível que se pense fazer outras reformas agrárias, em outros Países da América Central, inclusive, onde se fez a distribuição de terras mas depois verificou-se um grande fracasso. Acho que todos somos favoráveis a reforma agrária, mas com assistência direta para o aumento da produtividade. O que vi no Piauí, em Ribeiro Gonçalves — e aqui temos dois ilustres Senadores deste Estado — uma cidade mínima, do sul do Piauí, já tem 400 desempregados, em função da falta de recursos para apoiar os projetos que já existem. Na Amazônia, o nobre Senador Mário Maia, outro dia esteve muito feliz com um telex, dizendo que estava liberando os recursos para os seringais. Foram liberados recursos do PROBOR II-3-0, está todo mundo paralisando. Então, se há falta de recursos para amparar o atual sistema produtivo, como é que ainda vamos dispersar esses recursos, fazendo desapropriações, divisões de terra sem condições de aumentar a produtividade, conforme está previsto aqui no Estatuto da Terra? De modo que, de acordo com aquilo que foi dito por V. Ex<sup>e</sup> e pelo nobre Senador João Lobo, parece precipitado este documento: ainda não estava em condições de ser lançado. Nós todos estamos de acordo com a reforma agrária, mas um documento sem condições técnicas de ser lançado como esse está realmente causando pânico, a palavra é esta, no tema produtivo agrícola nacional.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte, mas, quando chama de precipitado o projeto, vou mais além, dizendo que o precipitado sempre acontece. Mas, eu dizia que foi aligeirado; é um termo

que mais se aplica a esse plano, enviado às carreiras para a sociedade brasileira.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muita honra, darei logo a seguir.

Por ela nada é impossível; tudo se concebe, pela imprecisão do conceito de latifúndio que a sustenta. Os adjetivos, nobres Senadores, longe de reduzir a incerteza do substantivo, ignorando-lhe a generalidade, enlargetecem as dúvidas, aumentam o caso. É o caos da expressão "latifúndio improdutivo". Improdutivo é o que não produz, ensina a boa lógica, conferem os velhos dicionários. Entretanto, para meu espanto, o texto governamental afirma, em sua página 4, referindo-se ao conceito fluido de latifúndio — essas palavras não são minhas, são do documento — "esses imóveis apresentavam em 72, cerca de 25% da sua área aproveitável não explorada. Essa situação agravou-se de forma substantiva, tanto que, em 1984, passou a ser de 41% a área aproveitável não explorada".

O texto deixa claro que o índice de ociosidade da terra varia ao sabor das flutuações conjunturais e que a ociosidade parcial de uma propriedade rural não significa que ela seja improdutiva. É a lógica irrefutável que se apreende da fala ministerial. Vou, primeiro, ouvir o aparte do nobre Senador pela Paraíba e, depois, continuarei fazendo citações do documento.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador, eu comprehendo a cautela com que V. Ex<sup>e</sup>, se posicionam diante desse problema, diante desse tema da reforma agrária. Agora eu não concordo é com a execração a priorística e apressada da reforma agrária, da própria idéia da reforma agrária, da implementação da reforma agrária neste País.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não, V. Ex<sup>e</sup> está enganado, aqui ninguém está contra. Aliás, queremos que ela seja mais urgente, que seja logo, até mesmo hoje.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Bom, então, eu acho que o meu aparte está dispensado. Porque eu ouvi até aqui...

**O Sr. Alexandre Costa** — V. Ex<sup>e</sup> saiu, e não ouviu bem quando coloquei o assunto.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — V. Ex<sup>e</sup> já está adivinhando o que eu vou dizer, porque eu ouvi aqui o Senador João Lobo, eu ouvi atentamente. Eu ouvi o Senador César Cals e eu ouvi a resposta de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Acontece que V. Ex<sup>e</sup> não está apatecendo o Senador João Lobo está apatecendo a mim, que estou discursando.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Estou apatecendo os três porque acho que os três estão solidários na idéia que eu acho absurda de que a reforma agrária está sendo colocada de uma maneira apressada — e V. Ex<sup>e</sup> vai mais longe — de uma maneira aligeirada. Eu ouvi esses adjetivos aqui e ouvi, sobretudo, uma queixa, uma reclamação de V. Ex<sup>e</sup> de que faz 21 anos que esse tema foi colocado e ninguém cobrou até hoje. Veja bem a precipitação de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> mesmo é que disse que faz 21 anos que o tema está em discussão. E, agora, diz que a implantação veio de uma maneira precoce, veio de uma maneira apressada, que ninguém está pedindo, que ninguém está querendo essa reforma agrária, de uma maneira assim colocada a toque de caixa. Primeiro, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a discussão da reforma agrária remonta há muito mais tempo que 21 anos. Vinte e um anos tem o Estatuto da Terra.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Foi o que citei.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — O Governo foi muito parcimonioso, foi muito ponderado, foi muito judicioso quando escolheu o Estatuto da Terra como o seu instrumento para a implantação da reforma agrária. E por que, nobre Senador? Porque esse documento foi exaustivamente dissecado, estudado ao longo de quatro lustros. A Nação brasileira toda se envolveu nessa questão. V. Ex<sup>e</sup> diz ninguém reclamou, ninguém pediu. Engana-se V. Ex<sup>e</sup>

quando pensa que todo o País é este Senado da República. O debate se estendeu por toda a Nação brasileira, aqui mesmo no Senado não faltou quem reclamassem e na Câmara dos Deputados também.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup> não?

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Alguma vez.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sem dúvida, nobre Senador.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup> pode consultar os Anais, está dizendo que se manifestou mas V. Ex<sup>e</sup> não.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — V. Ex<sup>e</sup> tem os Anais do Congresso nas mãos, e sabe de cor o que esse seu humilde colega falou aqui e na Câmara dos Deputados. Louvo a sua memória privilegiada, mas digo a V. Ex<sup>e</sup>, com absoluta convicção, que ela falha, pelo menos nesse ponto. Algumas vezes reclamei e vou lhe dizer porque, nobre Senador Alexandre Costa. Este é um País de uma agricultura extremamente ineficiente, uma situação que chega a nos fazer corar de vergonha quando sabemos que temos uma Nação com 850 milhões de hectares e que importa alimentos, que importa fibras vegetais e que se encontra som a sua produção de grãos estagnada, há mais de 5 anos em 52 milhões de toneladas de grãos e não sai disso, nobre Senador Alexandre Costa. Ora, alguém tinha que tomar uma iniciativa no sentido de modernizar essa agricultura. Se não fosse o Congresso, teria que ser o Poder Executivo. E por quê? Porque é esta Nova República que está sendo desafiada pelos fatos, é esta Nova República que está sendo desafiada pela fome que campeia por este País agora, pelos desajustes sociais, pelas migrações que incham a periferia das grandes cidades, levando, inclusive, a uma situação de criminalidade permanente. Então, este problema existe aqui e agora e não pode mais ser empurrado com a barriga, indefinidamente. V. Ex<sup>e</sup> pode questionar o modus faciendi, V. Ex<sup>e</sup> pode questionar o conceito de latifúndio, V. Ex<sup>e</sup> pode questionar a extensão sobre o direito que a União tem de despossuir por interesse social. V. Ex<sup>e</sup> pode discutir, sistematicamente cada item dessa proposta. Agora, dizer que essa reforma agrária vem apressada, quando o México realizou a sua reforma agrária nos anos 30, distribuindo, naquele tempo, 3 milhões de ejidos quando se faz, de uma maneira cuidadosa, se pretende estender o processo de reforma agrária para além do ano 2000, quando V. Ex<sup>e</sup> sabe que a pressão por terra tenderá a diminuir, à medida em que for se modernizando a agricultura, tendendo a liberar mão-de-obra do campo. Então, eu não vejo razão para se achar que há pressa em tudo isto, a não ser que V. Ex<sup>e</sup> queira que este seja, indefinidamente, o País da retórica e que nós fiquemos pregando sempre a reforma agrária, nos colocando sempre a favor da reforma agrária mas achando, sempre, que ela é inopauta, achando sempre que não está na hora. Quando será a hora dessa reforma agrária, nobre Senador Alexandre Costa? Se V. Ex<sup>e</sup> acha que depois de 20 anos de discussão do Estatuto da Terra, produzido por um homem da sensibilidade do General Castello Branco, um estatuto que atravessou incólume vários governos militares, um estatuto que foi discutido em todos os fóruns da República, se depois de 20 anos V. Ex<sup>e</sup> acha que não é hora de implantar, que está cedo, é hora, então, de confessarmos que não vamos ter reforma agrária nunca.

**O Sr. João Lobo** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup> interpretou de maneira diferente porque quando eu disse aligeirada — V. Ex<sup>e</sup> que é um homem dos mais inteligentes desta Casa — deve saber que não me refiri à pressa, mesmo porque eu a quero o mais urgente possível. Quando falo em aligeirada, estou me referindo à esperteza, à má fé na sua redação. É a esse significado da palavra o que me refiro.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que esse não é um documento final. Também discordo de muitos pontos dessa proposta. Isto é apenas um rumo, um

roteiro para um instrumento de trabalho. Esse Congresso vai ter que se posicionar diante da reforma agrária e, certamente, a Nação será ouvida. O Governo tomou como documento básico o Estatuto da Terra, porque achou que esse documento já foi sedimentado, já foi discutido lentamente, longamente, que já há um consenso. Se V. Ex<sup>e</sup> diz que ninguém reclamou, eu digo que ninguém se levantou contra, até hoje, ao Estatuto da Terra. A primeira vez que estou vendo alguém contestar esse Estatuto da Terra é agora.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Francamente, ou V. Ex<sup>e</sup> quer perturbar a minha oratória, se é que posso ser um orador, ou a minha conversa, o meu pronunciamento, porque V. Ex<sup>e</sup>, afando que estou contestando o Estatuto da Terra, quer me perturbar, quer me desviar a atenção. Acho o Estatuto da Terra até pequeno para a necessidade brasileira. Acho-o brando, mas, sério. Acho que a proposta de aplicação do Estatuto da Terra, abordada nesse documento, não é séria. V. Ex<sup>e</sup> poderá examinar o que contém o Estatuto da Terra. Estudei-o com muito cuidado, examinei todo o seu conteúdo.

Pode-se, nobre Senador Marcondes Gadelha, proceder a reforma agrária — tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> não vai encontrar, nesta Casa, ninguém que seja contra. Não estou prestando satisfação, porque acho que ser proprietário de terra não é crime. Não estou prestando satisfação, e também não tenho um palmo de terra. Não teria motivo para ser contra, nem sou especulador. Nada disso. Interesso-me para que houvesse, no Brasil, uma reforma, plano ou Estatuto da Terra que se fizesse dentro da paz, da tranquilidade e do respeito, para uma distribuição de terra equitativa, a fim de que o Brasil pudesse produzir mais, crescer e se desenvolver; acredito que dessa forma nenhum cidadão brasileiro seria contra.

Ideologia? Não, ideologia, não! Não se pode fazer uma lei que venha servir a uma ideologia, e sim a todas as ideologias.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Uma lei que sirva ao povo brasileiro, e não à ideologia alienígena, isto não aceito! E é isto que combato e discuto. Se V. Ex<sup>e</sup> acha que não devo criticar, acha crime que eu critique uma proposta feita, e, como tal, sujeita a sugestões, interpreta como se a minha crítica estivesse sendo prejudicial ou contrária à proposta apresentada.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Mas V. Ex<sup>e</sup> presta um serviço inestimável quando abre a discussão sobre o assunto. Essa proposta está aí para ser discutida, e V. Ex<sup>e</sup> presta uma contribuição inestimável ao interesse público, ao interesse deste País. O que eu não concordo, e peço desculpas se interpretei mal a sua palavra, é V. Ex<sup>e</sup> achar que esta reforma agrária vem apressadamente, vem antes do tempo...

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Não, vem muito tarde!

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Vem antes do tempo, quando eu acho que ela...

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — A proposta está vindo aligeirada.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Quando eu acho que ela já é temporária...

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Aligeirada, o que é um pouco diferente.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — ... já passou da sua maturidade.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — O texto deixa claro que o índice da ociosidade da terra varia ao sabor das flutuações conjunturais, e a ociosidade parcial de uma propriedade rural não significa que ela seja improdutiva.

Na página 3 do documento, afirma-se que o Estatuto da Terra não produziu resultados satisfatórios, quando se sabe que seus mecanismos corretores não foram convenientemente implementados. A esse respeito o próprio Ministro afirma, na página seguinte, que em fins

de 1984 o débito dos proprietários de imóveis de dimensão superior a mil hectares alcançava a vultosa cifra de 20,2 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, 20,2 bilhões de cruzeiros significam exatamente que o Imposto Territorial Rural não está sendo cobrado nos níveis convenientes à indução de um processo transformador da estrutura fundiária brasileira. Não posso aceitar argumento tão pueril, sob pena de passar atestado de invalidez mental. Quantos "colarinhos brancos" deveriam ser apertados para pagar cifras milhares de vezes superiores a essa, de tão pouca significação e cuja expressão monetária é insuficiente para comprar uma propriedade média e razoavelmente equipada!

Por uma dívida de 20,2 bilhões de cruzeiros de Imposto Territorial Rural não pago, o Ministro julga que o Estatuto da Terra fracassou.

Logo adiante, referindo-se, na página 7, às políticas de colonização e reforma agrária, afirma: "Uma e outra política têm objetivos básicos semelhantes: possibilitar e concretizar o acesso do homem à terra com a finalidade de assegurar-lhe a condição essencial ao trabalho e à produção".

Infere-se, por aí, que o Governo entende que o acesso do rurícola ao trabalho e, por extensão, o de todo trabalhador, só se realiza pela via da propriedade.

É de pasmar, Sr. Presidente, que concepções dessa ordem possam ter sido aprovadas por homens que se pressupõe de saber no exercício da lucidez intelectual e com responsabilidades ministeriais.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Concedo o aparte ao nobre representante de São Paulo.

**O Sr. Severo Gomes** — Nobre Senador, creio que nesses últimos 25 anos participei de quase todos os debates sobre reforma agrária, inclusive a elaboração do Estatuto da Terra — aquele tempo era eu Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil e o Deputado Bilac Pinto, que era o Relator do projeto, me pediu colaboração e eu disse que não poderia colaborar sem a aprovação do Presidente da República, porque, naquele tempo, eu servia no Banco do Brasil. Mas, com a aprovação do Presidente Castello Branco colaborei intimamente com o Deputado Bilac Pinto. Gostaria de trazer, vamos dizer, resgatar, o testemunho de muitas coisas desse debate para podermos olhar com objetividade. É difícil encontrar um tema que seja discutido com tanta paixão como o da reforma agrária. As pessoas não se colam na realidade, quer dizer, é um tema perturbador, porque é uma bandeira que vem do porão da História. Se V. Ex<sup>e</sup> se der ao trabalho de ler a capa, verá que se chama Proposta para a Elaboração de um Projeto de Reforma Agrária, quer dizer, coloca-se em discussão. Mas o fato de se colocar em discussão proposta para elaboração, já as manchetes nos jornais estão incendiadas como se realmente o Brasil fosse explodir. Então, é um tema que apaixona. Nós encontramos, de uma certa forma, em todas as épocas, todo mundo se dizendo defensor da reforma agrária. Eu me lembro que o maior defensor da reforma agrária, no Brasil, foi o Embaixador Lincoln Gordon. Posso admitir, com V. Ex<sup>e</sup>, uma porção de imprecisões nesta proposta, Li-a também, com atenção. Poderia fazer uma série de críticas. Mas não é essa a questão. Nós estamos com uma proposta. E acho que é uma proposta importante que surja, hoje, porque o Brasil atravessa um período de sua vida muito diferente daquele em que foi aprovado o Estatuto da Terra. Temos áreas de conflagração. E o mais ridículo da nossa história é que as maiores áreas de conflitos de terra estão às bordas do grande vazio das terras, no Brasil, que é a periferia amazônica, o sul do Pará. Como pôde haver tanta incompetência com relação à gestão da questão fundiária, dentro do País? Quando se fala na questão da produtividade, se atentarmos para o fato de vivermos num País que tem 8 milhões e 400 mil quilômetros quadrados, com uma população de 120 milhões de habitantes, veremos que, pela dimensão entre a população e a terra, evidentemente haverá uma maioria de terras que não estão sendo aproveitadas. A questão não é essa. A questão é onde está o conflito, por que razão surge esse conflito e de que maneira é preciso ter competência, clarividência, para entender que há situações no Brasil que mostram que não há soluções para o Brasil inteiro, que as soluções são regionais, que as soluções para o agreste pernambucano, para a mata pernambucana ou para o sertão, só para falar num Estado, são situações inteiramente diversas.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Permite V. Ex<sup>e</sup> interromper? (Assentimento do apartante.) — V. Ex<sup>e</sup> deveria ter redigido esse plano.

**O Sr. Severo Gomes** — Eu li.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — V. Ex<sup>e</sup> devia tê-lo redigido. Porque, se redigido com está me apartando, talvez não houvesse nem razão de ser a minha presença nesta tribuna.

**O Sr. Severo Gomes** — Meu caro Senador, quero dizer que, também modéstia à parte, tenho uma larga experiência e conhecimento nisso. Mas o que acho é que não se pode dizer que, hoje, quando temos um programa tão sério — V. Ex<sup>e</sup> há de concordar que, num grande número de áreas neste País, há conflitos pesados, conflitos que precisam de solução imediata — que se faça uma proposta para a elaboração de um projeto e que se diga que essa proposta é aligeirada. Eu poderia até discordar do meu caro Senador Marcondes Gadelha, quando S. Ex<sup>e</sup> coloca a agricultura brasileira num nível tão baixo, como ouvi de suas palavras. Eu queria lembrar que, nestes últimos 40 anos, a agricultura brasileira cresceu na taxa de 4,8% e que nenhum país do mundo teve uma agricultura que crescesse tanto. Não cresceu para alimentar o povo; os grãos ficaram estagnados nas tonelagens aqui apontadas, mas expandiu-se a cana de açúcar no PROALCOOL. O que importa é pegar os grandes números e mostrar que a agricultura brasileira foi a que mais cresceu nos últimos 40 anos. Cresceu, muitas vezes, à custa da degradação do solo, muitas vezes, à custa da espoliação do trabalhador, mas essas são questões para serem resolvidas com o conhecimento do que está ocorrendo. Há lugares no País que demandam urgentemente de providências de natureza de reforma agrária no sentido vulgar, até, de parcelamento da terra, não tenho dúvida nenhuma disso. A questão é que não podemos adiar esse debate, porque a grande questão brasileira é que as distâncias sociais são de tal ordem que os extremos colocam os problemas como inegociáveis. De um lado, está o faminto que acha que a fome é inegociável e tem toda a razão; de outro, há aqueles que querem achar intocável uma estrutura, porque sentem ferida uma questão ligada até, vamos dizer, a sua cultura imemorial. A questão da terra é uma questão de status social, é uma coisa, em muitas áreas, semi feudal. Então, é preciso jogar uma ventania em cima dessa questão, e, com muito boa vontade, para discussão das propostas, mesmo criticando-as. Mas é preciso sempre lembrar que existe uma grande atualidade, que nós podemos discutir os conceitos que aí estão, mas não existe nada de aligeirado. Isso é uma questão para começarmos a discutir hoje, amanhã continuar, procurarmos aprofundar nessa questão, que é uma questão fundamental, para resolver hoje problemas, que, se não forem encaminhados com competência, com lucidez, vamos assistir, vamos dizer, à formação de um verdadeiro caos na área agrícola brasileira, e sem possibilidade de resolver essas questões, que são a migração do campo, não porque tenham oferta de emprego na cidade, mas porque é melhor ser mendigo numa grande cidade do que continuar como um pária da terra. Enfim, a questão fundiária, no Brasil, é das mais complexas na nossa história, que na nossa história se discutiu, pelas diferenças regionais, pelas diferenças de solos, pelas diferenças de climas, até pela capacidade de investir mais ou menos. Quando se diz produtividade, é evidente que a produtividade, quando se fala em produtividade da terra, é produzir mais por hectare. Ora, se nós tivermos uma terra cara, com acesso a financiamento, com possibilidade de vender os seus produtos, a 100 quilômetros de São Paulo, ela vai ter uma produtividade muito maior. Então, aquele lavrador está usando os fatores, combinando os fatores com inteligência, usando mais fertilizantes, mais tratores, mais herbicidas, para poder fazer a combinação certa. Agora, quero saber, no norte de Goiás, quem pode tecnificar. Porque, na hora em que tecnificar, que usar o

fator escasso, que é o dinheiro, que aparece sob a forma de fertilizante ou de trator, ele vai produzir mais por hectare e vai à safra. Então, é uma questão complexa demais. Eu acho que a discussão que nós estamos tendo é da maior importância, mas a proposta não é aligeirada; a proposta ela tem que surgir com rapidez. Há quantos dias que nós estamos com a posse do novo Ministro? Então, é secundo o debate e nós precisamos aprofundar no Congresso, neste Senado, a discussão sobre o assunto para que, realmente, possamos enxergar um palmo na frente, pelo menos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Nada teria a objetar e a incluiria em seu todo, no meu discurso, se V. Ex<sup>a</sup> não se colocasse contra a minha expressão, "aligeirada". Tanto é aligeirada...

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é generoso e há de me permitir concluir.

Eu incluiria, no seu total, no meu discurso, até mesmo para abrillantá-lo. Mas, V. Ex<sup>a</sup> sabe os danos que vem causando, já em vários Estados do Brasil, essa ligeireza. Porque a pressa, todos nós queremos.

É de pasmar, Sr. Presidente, que concepções dessa ordem possam ter sido aprovadas por homens que se presumem de saber no exercício da lucidez intelectual e com responsabilidade ministerial, repito. A não ser que a má-fé e o viés ideológico estejam a presidir-lhes os propósitos, caso em que caberá ao Senhor Presidente da República manifestar-se publicamente, — claro que se o desejar, não estou fazendo exigências — desmentindo-lhes ou desautorizando-os. Se isso fosse verdadeiro, já teríamos logrado êxito no milhão de títulos distribuídos pelo regime autoritário de que nos desvencilhamos. Este ofereceu os lotes, mas deixou de propiciar as outras condições sem as quais a terra não pode produzir.

Os políticos, Srs. Senadores, e, por extensão lógica, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, são acusados pelo Sr. Ministro de Assuntos Fundiários pelo fracasso do mecanismo da tributação estabelecido pela legislação vigente. Aí está o documento. Com efeito, na página 8, afirma: "A tributação, colocada enfaticamente como instrumento capaz de desestimular o uso anti-social da terra, acabou por se tornar um instrumento inócuo até como fonte de receitas públicas, pela influência e pressão exercidas pelos grupos dominantes, com a inadimplência sem punição tornando-se lugar comum e a anistia fiscal uma reivindicação permanente, na maioria das vezes concedida, inclusive, com objetivos político-partidários". Vejam bem, há boa fé nisso? Quem pressionou? Não o dizem! Que forças foram essas? Também não o dizem! Um documento dessa responsabilidade não pode ser vago se se crê sério! Daí denominá-lo de aligeirado.

Como se pretende instalar uma reforma agrária excluindo o produtor do documento básico, Senador Severo Gomes? E, de igual modo, excluindo a prioridade das terras públicas e do imposto progressivo, enfatizando os conflitos como se eles não pudessem ser construídos?

Afinal de contas, o Brasil, mesmo como nação subdesenvolvida, já ocupa — e ai me refiro ao Senador, pela Paraíba, Marcondes Gadelha — posição de destaque na agricultura mundial, já não é esse pobre miserável, descrito por S. Ex<sup>a</sup>. Ele é o segundo produtor de soja, o primeiro de café, de álcool, de cacau, para não citar outras posições de destaque que lhe exigem responsabilidade no trato da agricultura. Se já ocupamos tais posições na agricultura mundial, não cometaria o desatino de dizer que o Brasil é uma republiquetá qualquer, pelo respeito que as leis e a boa formação moral me obrigam a ter com todas as nações amigas. Queremos uma lei agrária à altura do que somos e não um plano demagógico que pode ser tudo, menos reforma agrária.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Estou aqui na fila, nobre Senador Alexandre Costa, para um aparte.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Alexandre Costa...

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> me permite? Eu pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup> porque fui citado textualmente pelo nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. João Lobo** — Serei breve no meu aparte. O Senador Marcondes não ouviu bem a matéria de nosso aparte. Nós achamos que a reforma agrária tem a sua importância, mas achamos que o Brasil tem dezenas de prioridades mais urgentes, nós temos problemas muito mais graves, muito mais prementes do que o da reforma agrária, e dizer que o Brasil é um fracasso em matéria agrícola, eu acho que é uma colocação muito má, porque, antes de uma reforma dessas, o Brasil deveria ter um plano agrícola, deveria ter um projeto agrícola, essa reforma é puramente fundiária, não vai aumentar a produção em coisa alguma, não vai acabar a recessão e nem baixar a inflação, nem evitar desemprego. Por isso que eu dei o aparte, dizendo que julgava nesse momento profundamente inoportuna, não desnecessária, a reforma agrária é necessária, devia ser feita, mas nós temos coisas muito mais urgentes no momento a fazer. Vamos fazer, por exemplo, um plano agrícola para este País, o que ele não tem. E a proposta de reforma agrária não fala num projeto agrícola para este País. Era essa a matéria do meu aparte e eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — É uma honra, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — É um prazer, para mim, poder apartear num assunto que eu considero da maior importância. Por diversas vezes já tive oportunidades de manifestar, neste plenário, que considero a reforma agrária prioritária. Essa é uma prioridade nacional. Eu acho que não é que não existam assuntos tão importantes quanto esse, mas este é da maior importância para todos nós no Brasil, principalmente para nós, do Nordeste, porque nós temos que tratar de aumentar a produção no País, e um dos meios para alcançarmos essa meta será, realmente, com essa redistribuição fundiária que se poderá fazer no País. Por isso, eu estava escutando, no meu gabinete, o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tratando dessa matéria que é da maior importância, como já disse, e vim para apartear, porque, infelizmente, eu concordo em parte, mas discordo também em parte, quanto à questão de dizer que foi apressado.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Eu disse aligeirado e não apressado. Quero-a com urgência maior do que deseja o Governo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Então eu acho que realmente não foi aligeirado, e vejo que V. Ex<sup>a</sup> está também considerando assim, de que se tratasse desta matéria, porque eu acho que é da maior importância, da maior urgência para ser tratada e abordada com a seriedade que se faz necessária. Agora, concordo também, aí concordo com o aligeirado, porque considero que não houve o entrosamento perfeito dentro da área do Governo para a lançamento da idéia. E a demonstração está aí, nós vimos que a linguagem ministerial, uma linguagem completamente diferente da intenção do Presidente José Sarney; e hoje, a cada dia, a Rede Globo está constantemente mostrando flashes no ar para demonstrar que houve uma precipitação de linguagem e colocando, portanto, os pingos nos is, e quando levantaram a tese das áreas de conflito lançaram aligeiradamente a idéia, provocando e possibilitando a criação de novas áreas de conflito, se houve, realmente uma falta de entrosamento entre o que o Governo tentava alcançar, a linguagem ministerial e a linguagem do superintendente do INCRA, houve um desentrosamento muito grande quanto a isso. Este é um assunto que tem que ser abordado por diversos Srs. Senadores aqui, na nossa Casa, que é o Senado, porque é uma matéria ampla, a discussão tem que ser a mais ampla para nós alcançarmos aqueles pontos que se fazem ne-

cessários alcançar. Eu, pessoalmente, tenho idéias até mais drásticas do que aquelas que estão hoje no papel para apresentar como forma de solução para o nosso problema. Já tenho projetos apresentados aí que podem escandalizar alguns. Eu, por exemplo, considero que bens vagos não devem ser pagos, indenizados, o latifúndio improdutivo, abandonado pelo proprietário, não tem que ser indenizado, tem que retroagir para o poder da União, a União tem que se fazer dona novamente dessa área, para redistribuir entre aqueles que necessitam de terra. Não quero me alongar porque esse será tema para um ou vários pronunciamentos, mas queria dar meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por trazer assunto da maior importância e colocando nos termos que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e não tenho reparos a fazer. Desejo inseri-lo, no seu todo, em meu discurso.

É assim, como V. Ex<sup>a</sup> apartou, que eu desejo que seja feita a reforma agrária, com uma palavra na frente, "seriedade", porque sem esta não se faz nada, nobre Senador. Muito obrigado.

Mas, eu estava dizendo, Sr. Presidente, que perguntei ao Senador Severo Gomes, que me aparteou, como se excluir da mesa de discussões o produtor agrícola. Como se excluir, se é uma atitude séria. Pretende-se fazer alguma coisa de reforma agrária, de agricultura, neste País, excluindo-se dos debates o produtor? Não. É aligeirado o plano.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — É aligeirado; é espero, como se costuma dizer no Nordeste: é um documento esperto. Tem objetivos que podem até se contrapor na reforma agrária, mas há outros objetivos maiores, que talvez não saibamos bem o Senador Severo Gomes e eu. Mas existem; não há por que se negar.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Sr. Senador Alexandre Costa, eu me regozijo com V. Ex<sup>a</sup> por trazer ao debate um assunto que está galvanizando a atenção do Plenário. Todos nós sabemos que a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, é das melhores, em seus aspectos doutrinários e impositivos, falando, evidentemente, ser mais efetiva no cumprimento de algumas de suas disposições. É o que se propõe, ao que parece, o Ministro Nelson Ribeiro ao submeter à consideração da opinião pública, de modo geral, o seu Plano de Reforma Agrária que, creem muitos, representa uma proposta de alteração da legislação atual, substancialmente no Estatuto da Terra. Surpreendeu-me também, como surpreendeu a V. Ex<sup>a</sup>, que na elaboração desse documento, a categoria econômica representativa do empresariado rural tenha sido marginalizada quando da feitura desse plano e que nada mais é do que um documento em sua versão preliminar. Enquanto o empresariado rural brasileiro, através de suas entidades de classe, deixou de ser ouvido, a categoria profissional rural foi chamada a oferecer a sua contribuição. Regressei ontem de uma viagem, de cerca de 4 dias, aos dois Estados do Mato Grosso, do Norte e do Sul, e mantive alguns contatos com segmentos do empresariado rural. E duas grandes preocupações intranquilizam o empresariado rural destes dois Estados: primeiro, o preço da soja, são a alegação de que os preços mínimos fixados pelo Governo, estão aquém dos custos de produção. A segunda preocupação centra-se nas afirmações do Sr. Ministro da Pasta Fundiária de que a reforma agrária terá que ser iniciada nas áreas onde ocorram tensões sociais. Ora, tal declaração está estimulando a eclosão de tensões sociais em diversas áreas do País, inclusive, recentemente, no Estado de Santa Catarina. E no Nordeste estas tensões, também, já começaram a ser alimentadas por aqueles que fazem da agitação caldo de cultura às suas pregações ideológicas. Isto é o que está nos preocupando. Não é o plano do Governo, não é a discussão sobre a reforma agrária, porque esta discussão já vinha tardando. O que está nos preocupando, sobretudo, são as colocações feitas por alguns pró-homens do Governo, cujo discurso não se afina com o discurso do próprio Presidente da República.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Bastaria, Sr. Senador, que se executasse o Estatuto da Terra que vem do Governo Castello Branco, que não se dissesse que era uma propriedade de ninguém e não se a tomasse. Afinal, não me consta que o Presidente Castello Branco tenha deixado esta herança para alguém. E não haveria discussão alguma, porque nunca houve dúvida, nesses vinte e um anos, sobre a sua execução.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, sobre Senador Alexandre Costa?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Já o concederei, Senador.

O documento contradiz-se por outras e múltiplas razões. Definindo os objetivos da reforma agrária, assevera que ela visa ao aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas, quando, na verdade, nos termos propostos, ela age no sentido inverso, reduzindo a produção pela via da promoção da instabilidade no campo e pela redução substancial da mão-de-obra disponível, porque quer transformar todo trabalhador rural em proprietário agrícola — desejo impossível de ser concretizado, mas há quem consiga o impossível.

A proposta ministerial conflita com a lógica irretorquível dos fatos, ao afirmar que a política proposta reduz o êxodo do campo, quando a experiência vivenciada ao longo dos últimos anos demonstra que o acesso à terra é fator estimulante da emigração rural. Se o Governo deseja uma reforma agrária adequada, por certo, contará com todos os brasileiros e com a unanimidade do Congresso Nacional. Mas, se apenas quer lograr a opinião pública, auferindo popularidade a esse preço, mediante o ato irresponsável que apelidou de reforma agrária, não a terá! Não terá o nosso apoio, não o terá da sociedade que deseja distribuir terras para quem quer trabalhar, que almeja aumentar a produção, que objetiva o bem-estar do homem do campo, dos homens sem terra, mas alvitra, antes de tudo, a paz e a tranquilidade do povo.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com todo prazer, sobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Alexandre Costa, até estou inscrito e, para felicidade minha, vejo que V. Ex<sup>e</sup> aborda, com a propriedade que lhe é peculiar, o tema que pretendo abordar no debate de amanhã. Mas, eu gostaria de inserir no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, com a sua permissão, meu recado ao ilustre Senador e hoje Ministro da Agricultura, Senador Pedro Simon, que nós sabemos um homem sério, um homem de bem, e S. Ex<sup>e</sup>, hoje, através dos jornais — tenho certeza de que ele não está buscando um bode expiatório, que ele é sério suficientemente para não estar em busca de um bode expiatório para o desastre agropastoril que está em fermentação há muitos anos neste País, mas que está chegando ao seu desfecho agora —, ele não está buscando um bode expiatório para a não-safra do ano que vem. Isso porque, sobre Senador Alexandre Costa, quero acreditar que para tudo tem limite, até para um burrismo do agricultor tem que haver um limite. Ora, V. Ex<sup>e</sup> ainda há pouco ouviu o nobre Senador Moacyr Duarte, dizendo da queixa dos plantadores de soja. Aliás, o único grão dentro das perspectivas e da projeção do ano passado, quando a soja deu 400 dólares por tonelada, em grãos, e 250 dólares por faroel, era o único grão produzido que realmente ia suportar os encargos financeiros e os custos dos insumos, que são efetivamente estabelecidos em dólar. Pois bem, a soja está sendo vendida por pouco mais da metade daquela projeção, daquela perspectiva, que realmente se desenhava para os plantadores. Agora, é claro, Senador Alexandre Costa, que hoje o que deve preocupar com a não-safra do ano que vem é realmente o Ministro da Agricultura. Mas quem deve se preocupar mais mesmo é o Ministro Francisco Dornelles. Ele, coitado, que tão angustiado, que já chegou a dizer que o Brasil é um país inadimistrável, que o País não tem dinheiro para fazer face sequer às despesas de custeio da máquina administrativa, ele há de estar aí se perguntando: onde vou arranjar dinheiro, para indenizar as terras?

Porque por certo o burrinho dos agricultores chegou ao final, isto é, os próprios agropecuaristas, os próprios proletários irão fomentar o problema social para que suas terras sejam desapropriadas. Estabelece o Estatuto da Terra o quê? Que as benfeitorias serão indenizadas em dinheiro, e as terras em obrigações e títulos da chamada reforma agrária, que terão também correção monetária. Ora, nobre Senador Alexandre Costa, não vejo maior bênção para um agricultor, para um pecuarista, que já está cansado desse acordo de cavalheiros, onde alguém bate e alguém apanha, só que o homem da cidade sempre entra com o porrete, e o homem da lavoura entra com as costas, é claro que a grande ameaça, hoje, não é mais boicote de produção não, é provocar o próprio conflito social na sua região, para que o Governo seja obrigado a desapropriar e ele receba os seus valores, e venha para a cidade ser mais um parasita, mais um produtor de over night, open marketing e outros documentos quaisquer, que por certo serão os nutrientes do futuro nosso e das futuras gerações. V. Ex<sup>e</sup> me desculpe eu ter me alongado tanto, mas o assunto é tão momentoso, que eu não poderia deixar de tentar dar um pouco de tranquilidade ao Senador Pedro Simon e ter o privilégio de participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito obrigado, Senador Benedito Ferreira. Aliás, a opinião de V. Ex<sup>e</sup> enriquece qualquer pronunciamento. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, porque desejo inseri-lo em meu discurso.

Finalmente, Sr. Presidente, queria que o plano de reforma agrária ou a proposta de elaboração desse Primeiro Plano — que já ganhou dono —, por essas e pelas razões que aqui expus, parece visar outros propósitos. Quer-se fabricar um clima de instabilidade — e não sei a quem possa interessar — a cujo respeito cabe ao Senhor Presidente da República manifestar-se. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 4-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A política nacional de transportes é fundamental ao desenvolvimento de Goiás. À medida que novas áreas de nosso Estado vão sendo incorporadas ao processo produtivo, manifesta-se a carência de novas rodovias modernas que liberem o escoamento das riquezas e permitem a competitividade de nossas exportações.

A localização de Goiás no centro do País certamente nos beneficiou na proporção em que amplas rodovias construídas nas últimas décadas cortaram o território goiano. Entretanto, apesar do visível crescimento de nossa malha rodoviária, a realidade nos mostra mais de cem mil quilômetros de estradas federais, estaduais e municipais sem pavimentação e intránsitáveis durante boa parte do ano.

Dessa forma, áreas de grande importância para a economia goiana são servidas por estradas de tráfego intermitente. Essas rodovias, absolutamente precárias, transformam-se em pontos de estrangulamento de nosso crescimento econômico e em verdadeiros entraves à integração de Goiás ao desenvolvimento nacional.

Por estas razões, venho solicitar aos Srs. Ministros, dos Transportes e Interior, Affonso Camargo e Ronaldo Costa Couto, as providências necessárias à pavimentação asfáltica do trecho rodoviário que liga a GO-262, na altura de Porto Nacional, à rodovia Brasília-Fortaleza, nas proximidades do município de Barreiras — BA.

Esta obra, Srs. Ministros, significará um marco no desenvolvimento do Nordeste goiano, região que apesar de suas grandes potencialidades não consegue promover o pleno aproveitamento de suas riquezas.

Apelamos para que esta obra seja realizada no mais curto espaço de tempo possível, porque acreditamos que ela desempenhará para toda a área localizada à margem direita do Rio Tocantins, o mesmo papel de relevância

que a construção da BR-153 representou para a região à margem esquerda deste rio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## ATA DE COMISSÕES

### COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES

**4<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 1985**

As onze horas, do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Itamar Franco, Octávio Cardoso, Aloysio Chaves, Carlos Lyra, Jutahy Magalhães, Amaral Peixoto, Virgílio Távora, Nelson Carneiro, Luiz Viana e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Fábio Lucena, Milton Cabral, Aderbal Jurema, e Albano Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, passa-se a apreciação das matérias constantes de pauta, tornando a reunião secreta, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 205, de 1984, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Sergio Fernando Guarischli Bath, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Brunei. Relator: Senador Itamar Franco; nº 01, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Luiz de Berenguer Cesar, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-e-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados. Relator: Senador Nelson Carneiro; e nº 65, de 1985, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Fernando Augusto Buarque Franco Netto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde. Relator: Senador Itamar Franco. Reaberta a reunião em caráter público, usa da palavra o Senhor Senador Itamar Franco, salientando, que tendo sido o relator da mensagem referente à indicação do Senhor Fernando Augusto Buarque Franco Netto, não fizera restrição quanto a presença do indicado, para deliberar sobre a matéria, por se encontrar o mesmo em missão no exterior. Manifestando entretanto, que por ser norma adotada pela Comissão, em ouvir o embaixador quando de sua designação, seja S. Ex<sup>e</sup> convocado a comparecer a este órgão, quando de sua vinda ao Brasil. Sendo aceito por unanimidade, o proposto. Ao que o Senhor Presidente diz, que comunicará ao Itamarati, da decisão. Prosseguindo a apreciação das demais matérias constantes de pauta, usa da palavra o Senhor Senador Itamar Franco, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1984, que "aprova o texto da Emenda ao Artigo XXI da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção de 1973, aprovado pela Conferência das Partes, em Reunião extraordinária realizada em Gaborone, em 20 de abril de 1983".

Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, emite parecer por audiência ao Poder Executivo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 1984, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo do Uso Pacífico da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília a 12 de maio de 1983". Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, usa da palavra o Senhor Senador Amaral Peixoto, que emite parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1984, que "aprova os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes a "licença remunerada para estudos", adotadas na 59<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Tra-

balho, realizada em Genebra, em junho de 1974". Submetido o parecer a discussão, solicita vistas da matéria, para melhor exame, o Senhor Senador Itamar Franco. Sendo concedida pela Presidência. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1984, que "aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984. Não havendo discussão, é o parecer colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Nelson Carneiro, emite parecer favorável, na forma da Emenda nº 01-CRE, que oferece, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 365, de 1981, que "determina que o Poder Executivo exija das representações diplomáticas estrangeiras o cumprimento da Legislação Trabalhista". Colocado o parecer em discussão, o Senhor Senador Aloysio Chaves, justificando a necessidade de um melhor exame sobre o projeto, solicita vistas da matéria, sendo deferido pela Presidência. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1984, que "aprova o texto do Convênio Zoossanitário para importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984". Não há discussão, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do relator. Com a palavra, o Senhor Senador Lourival Baptista emite parecer por audiência ao Poder Executivo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984, que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégio e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite —

INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981". Não há discussão, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do relator. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro, com a palavra, S. Exª salienta que houvera solicitado em parecer anterior, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984, fosse ouvido o Ministério do Trabalho acerca da Convenção objeto do projeto. Tendo decorrido o prazo regimental sem a resposta e dado a necessidade de elucidar determinadas questões que envolvem a matéria, propõe à Comissão, seja reiterado o pedido de deligência ao Poder Executivo. Submetido à votação a proposta, é a mesma aprovada por unanimidade. Face à ausência dos relatores, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação dos pareceres sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 21, de 1984 e 29 de 1984.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Cld Sampalo.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### 4ª Reunião Ordinária, realizada às 14.00 horas do dia 30 de maio de 1985

As quatorze horas do dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1985, que institui a Gratificação Legislativa. Aprovado o parecer e, nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão de Redação, em 30 de maio de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

##### 9ª Reunião Extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 30 de maio de 1985

As dezoito horas e cinqüenta minutos do dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1984, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971,

Sala de Reuniões da Comissão de Redação, em 30 de maio de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

MESA	LÍDER DO GOVERNO NO CONGRESSO Fernando Henrique Cardoso  LÍDER DO GOVERNO NO SENADO Humberto Lucena  LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB  Líder Humberto Lucena Vice-Líderes Álvaro Dias Fábio Lucena Gastão Müller Hélio Gueiros Henrique Santillo Jaison Barreto João Calmon Marcelo Miranda Mário Maia Saldanha Derzi  LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL  Líder Carlos Chiarelli Vice-Líderes José Lins Milton Cabral Aderbal Jurema Américo de Souza João Lobo	LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS  Líder Murilo Badaró  Vice-Líderes Carlos Alberto Jorge Kalume Jutahy Magalhães Moacyr Duarte Octávio Cardoso Odacir Soares Raimundo Parente Roberto Campos Virgílio Távora Gabriel Hermes  LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB  Líder Nelson Carneiro  LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT  Líder Roberto Saturnino
<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> Martins Filho Alberto Silva Mário Maia Benedito Canelas		

#### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
 Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.  
 Andar térreo  
 Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

##### A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Sousa  
 Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

##### COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho  
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

##### PDS

##### Suplentes

1. Moacyr Duarte
2. Benedito Ferreira
3. Galvão Modesto

##### PMDB

1. Álvaro Dias
2. Martins Filho
3. Benedito Canelas
4. José Lins

##### PFL

##### Suplentes

1. Roberto Wypych
2. Mauro Borges
3. Nivaldo Machado
4. Lourival Baptista

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492  
 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

##### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

##### Suplentes

##### PDS

##### Suplentes

1. César Cals
2. João Castelo
3. Carlos Alberto

##### PMDB

##### Suplentes

1. José Ignácio Ferreira
2. Martins Filho
3. Lourival Baptista

##### PFL

##### Suplentes

1. José Lins
2. Nivaldo Machado

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

##### COMISSÃO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA — (CCT) (7 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

##### Titulares

##### Suplentes

##### PDS

1. Jutahy Magalhães
2. César Cals
3. Virgílio Távora

##### PMDB

1. Severo Gomes
2. Mauro Borges

##### PFL

1. Milton Cabral
2. Carlos Lyra

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 4064.

Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas.  
 Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3652.

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira

1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes

2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

##### Titulares

##### Suplentes

##### PDS

1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte
3. Octávio Cardoso
4. Odacir Soares
5. Lenoir Vargas

##### PMDB

1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena
3. Hélio Gueiros
4. Alfredo Campos
5. Martins Filho

##### PFL

1. Aderbal Jurema
2. Américo de Sousa
3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado

##### PTB

1. Nelson Carneiro  
 Assistente: Ronald Cavalcante Gonçalves — Ramal: 3972 e 3987.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas.  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

##### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF) (11 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: Mauro Borges

Vice-Presidente: Raimundo Parente

##### Titulares

##### Suplentes

##### PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Benedito Ferreira
4. Alexandre Costa

##### PMDB

1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo
3. Mário Maia
4. Alfredo Campos

##### PFL

1. Lourival Baptista
2. Aderbal Jurema
3. Carlos Lyra

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

##### COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)

##### COMPOSIÇÃO

Presidente: João Castelo

Vice-Presidente: Álvaro Dias

##### Titulares

##### Suplentes

##### PDS

1. Virgílio Távora
2. Alexandre Costa
3. Gabriel Hermes
4. João Castelo

##### PMDB

1. Severo Gomes
2. Cid Sampaio
3. Álvaro Dias
4. Henrique Santillo

##### PFL

1. Carlos Lyra
2. José Lins
3. Albano Franco
4. Benedito Canelas